Diário Oficial

Maceio - terça-feira
27 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2913

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.362, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.528.425,40 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:49070.0000005199/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.528.425,40 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 113.362, de 26 de outubro de 2026)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			1.528.425,40
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			1.528.425,40
04.122.0004.11100250404122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	1.528.425,40

DECRETO Nº 113.363, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.715.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000042963/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 27.715.000,00 (vinte e sete milhões e setecentos e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 113.363, de 26 de outubro de 2026)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL			27.715.000,00
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL			27.715.000,00
01.122.0004.1010000010112200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/500	18.000.000,00
01.122.0004.1010000010112200042200	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490/500	5.450.000,00
01.122.0004.1010000010112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	4.265.000,00

DECRETO Nº 113.364, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 23.306.298,05 (VINTE E TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 70, de 22 de dezembro de 2025 e Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo NºE:01800.0000042662/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Especial no valor de R$ 23.306.298,05 (vinte e três milhões e trezentos e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 113.364, de 26 de outubro de 2026)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			23.306.298,05
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			23.306.298,05
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/543	1.690.000,00

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 04
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 16
Conselho Estadual de Educação 19
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 19
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 29
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 44
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 45
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 46
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 47
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 47
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 52
Eventos Funcionais 61
Prefeituras do Interior 84
PARTICULARES 84

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

12.368.0004.120000020123680004250O	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/543	5.280.000,00
12.368.0004.120000020123680004250O	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/543	7.590.000,00
12.368.0004.120000020123680004250O	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/543	7.129.298,05
12.368.0004.120000020123680004250O	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/543	792.000,00
12.368.0004.120000020123680004250O	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/543	825.000,00

Protocolo 1125169

DECRETO Nº 113.365, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 106.093, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2026 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia do servidor público de 28 de outubro, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira.
Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1125170

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 502, de 20 de outubro de 2026, publicada no DOE do dia 21 de outubro de 2026.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1125172

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3175/26 do GC = DESPACHO SEI 42921515 = Considerando a natureza emergencial da demanda e o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 42911475) sigam os autos concomitantemente à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL para análise e manifestação acerca da possibilidade jurídica da presente prorrogação e à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apreciação e deliberação do CPOF.

PROC.E:1101-1948/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42896990 = Autorizo o procedimento de contratação direta solicitado no Despacho SAD (doc. 42881456), bem como RATIFICO o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, constantes dos autos.A contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos sistemas de ar-condicionado das unidades vinculadas ao Gabinete Civil, conforme objeto, contratado, valores e vigência especificados nos documentos constantes dos autos. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apreciação e deliberação da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF.Paralelamente, considerando a proximidade do término da vigência do contrato atualmente em execução e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, para análise e manifestação quanto à viabilidade jurídica da contratação emergencial, visando conferir maior celeridade à tramitação processual.Após, adotem-se as providências administrativas cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1125173

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000003041/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42882232 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42795587), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, reconhecida a legitimidade da finalidade protetiva e a possibilidade de iniciativa parlamentar para instituir medidas de segurança, opinou pelo veto total ao Projeto de Lei nº 1.399/2025, em razão da abrangência desproporcional do monitoramento exigido, de suas repercussões sobre a intimidade, a proteção de dados e a livre iniciativa, da instituição de disciplina autônoma sobre tratamento de dados pessoais e da inviabilidade de correção suficiente por vetos pontuais. Acrescendo a esses fundamentos a imposição de prazo para regulamentação pelo Executivo e a ausência da estimativa exigida pelo art. 113 do ADCT., com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. VIDEOMONITORAMENTO OBRIGATÓRIO EM ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU FRAGILIDADES COGNITIVAS E DE COMUNICAÇÃO. FINALIDADE PROTETIVA LEGÍTIMA. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. TEMA 917 DO STF. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA INTIMIDADE, DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ABRANGÊNCIA EXCESSIVA DA OBRIGAÇÃO. DISCIPLINA AUTÔNOMA DE ARMAZENAMENTO, ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. RESTRIÇÃO DESPROPORCIONAL À LIVRE INICIATIVA.

IMPOSIÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO. SEPARAÇÃO DOS PODERES. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ART. 113 DO ADCT. INVIABILIDADE DE CORREÇÃO POR VETOS PONTUAIS. RECOMENDAÇÃO DE VETO TOTAL. 2. Reforço que a superior consideração governamental, observado o prazo para sanção ou veto indicado no documento SEI nº 42731416. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000008815/2026 INTERESSADO ROBERTO TADEU DA SILVA (039.XXX.XXX-20) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42860373 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42823848/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu em parte o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 42813928/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de redução de carga horária, por ausência de previsão legal, na linha dos precedentes administrativos citados nos autos do Processo nº E:41010.0000018688/2023 (DESPACHO PGE/GAB nº 23270782), tendo em vista que o requerente exerce suas atividades em regime de plantão (doc. 39520533). 2. Acolho a ressalva para excluir a condicionante imposta no despacho aprovado, uma vez que não há qualquer condicionante exigida no corpo da fundamentação, mantendo-se, no mais, o entendimento firmado. 3. Acolho, ainda, a determinação de que o servidor seja intimado para informar os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do menor, a fim de que a Administração organize sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhamento. 4. Destarte vão os autos a SEDUC de origem para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005514/2026 INTERESSADO SARA VITÓRIA DE MACEDO FERREIRA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42886515 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42872721/2026, que conheceu e não acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 42440306/2026, por restar omisso quanto à aplicação das alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 54/2021, e, suprindo a omissão, concluiu pelo deferimento do pedido de pensão por morte, bem como do 13º salário proporcional, formulado por Sara Vitória de Macedo Ferreira, representada por sua genitora, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor José Wellington Ferreira de Barros, matrícula 0041310-0, inativado no cargo em extinção de Guarda de Presídio, Classe "D", falecido em 11/08/2026 (doc. 41768442, pág. 01), com requerimento foi protocolizado em 26/08/2026. 2. Acolho o entendimento de que, nos termos da Súmula 340 do STJ, o pleito é regido pela Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c a Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54/2021, e de que a requerente preenche os requisitos do art. 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, estando nos autos os documentos exigidos, inclusive os demonstradores de ausência de renda (docs. 41768392 e 41768209, págs. 04 e 05). A cessação do benefício está prevista para 18/02/2035, se não ocorrer antes nenhuma das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário. 3. Mantenho as requisições, cujo cumprimento é condição para a implantação, reforçando a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 4. Registro a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das requisições condicionantes, salvo dúvida jurídica a ser dirimida. Em razão do caráter alimentar da pensão, determino tramitação com urgência, e ressalto que os cálculos são de competência exclusiva da Diretoria de Governança e Compliance da Alagoas Previdência. 5. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para providências.

PROCESSO E:04799.0000005301/2026 INTERESSADO Claudinete Pontes de Almeida Alves ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42885981 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42849972), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42654017), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rivaldo Alves da Silva, matrícula 23.517-2, inativo(a) no cargo de Auxiliar de Contas, falecido(a) em 03/01/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000035799/2026 INTERESSADO LUCIMAR ALMEIDA SANTANA FEITOSA ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42886816 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42843415), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41830570), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Lucimar Almeida Santana Feitosa, matrícula 0087209-1, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002393/2026 INTERESSADO Benedita dos Santos ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42885447 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42851001), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39381107), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual José Oliveira dos Santos, matrícula nº 0008418-2, inativado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 24/12/2023, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002156/2026 INTERESSADO JOSÉ PEREIRA NETO ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42886170 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42869308), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42697048), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rosa Neres dos Santos, matrícula 0019436-0, inativo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido(a) em 10/10/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000011272/2023 INTERESSADO Superintêndencia de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42886759 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42806575), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42204658), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Santina Maria Vergetti Cardoso Dória, matrícula nº 0042380-7, ativo(a), ocupante do cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000019414/2020 INTERESSADO KATIA LUZIA KUMMER DE ANDRADE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42831452 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42795877), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42756865), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Katia Luzia Kummer de Andrade, matrícula 865.497-2, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à

aposentação em 15/11/2019, do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005610/2026 INTERESSADO Gennipher Iolanda de Fátima Melo Souza dos Santos ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42860267 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42819970/2026, da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 42208972, relativo ao requerimento, protocolado em 02/09/2026, de Gennipher Iolanda de Fátima Melo Souza dos Santos, ex-pensionista, que pleiteia a continuidade da pensão por morte na qualidade de filha maior universitária, em razão do óbito do segurado ocorrido em 02/09/2017 (doc. 41880665, pág. 01). O parecer concluiu pela impossibilidade jurídica do deferimento. 2. Acolho o afastamento da aplicação da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, mantendo-se a fundamentação exclusivamente na Lei Estadual nº 7.751/2015, nos termos da Súmula 340 do STJ. 3. Acolho, ainda, os fundamentos do parecer, que demonstram a ausência dos requisitos do art. 42, § 2º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, pelos seguintes motivos: a) a extensão da condição de dependente do filho universitário exige que ele já esteja matriculado em curso superior na ocasião em que perderia a qualidade de beneficiário, o que não ocorreu: conforme o doc. 41883515, a requerente só ingressou na universidade após a perda dessa qualidade, sem requerimento de pensão protocolado à época; b) a requerente exerceu atividade remunerada, conforme a CTPS digital (doc. 41883141), em contrariedade ao requisito de ausência de rendimentos; c) a requerente declarou expressamente não ter interesse em continuar no benefício (doc. 41986322, pág. 5), tendo o Núcleo da Folha de Pagamento procedido ao afastamento definitivo na competência de fevereiro de 2025, o que atrai o art. 45 da Lei Estadual nº 7.751/2015, que prevê a perda da qualidade de beneficiário pela renúncia expressa; e d) o mero direito potencial não gera efeitos financeiros automáticos, sendo indispensável o requerimento tempestivo, sob pena de perda do direito à concessão e aos efeitos retroativos, não subsistindo respaldo legal para o benefício nem para o pagamento de valores retroativos. 4. Destarte vão os autos à Alagoas Previdência para ciência da interessada e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005219/2026 INTERESSADO Adriano Suares Gonçalves ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42831681 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42704146/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 42395667/2026, conclusivo pela impossibilidade de a Administração conceder o benefício previdenciário de pensão por morte, bem como o pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao Sr. Adriano Suares Gonçalves, na condição de filho maior inválido da servidora pública estadual Maria Salete Barreto Suares, falecida em 19/07/2019, porquanto o interessado laborou no período de 10/12/2020 a 09/10/2023 (doc. 41511881), auferindo renda decorrente de vínculo empregatício após o óbito da ex-segurada (doc. 41511482), o que afasta o preenchimento dos requisitos do art. 75 da Lei Estadual nº 7.751/2015. 2. Acolho o entendimento de que a idade superior a 21 (vinte e um) anos na data do óbito, por si só, não impede a concessão da pensão ao filho inválido, devendo ser observados os requisitos específicos do art. 75 da Lei Estadual nº 7.751/2015: ser solteiro, invalidez ou incapacidade anterior ao fato gerador e ausência de rendimentos. 3. Registro que a condição de invalidez não foi objeto de análise conclusiva nos autos, nem de avaliação pericial, uma vez que a percepção de rendimentos decorrentes de vínculo empregatício constituiu fundamento suficiente para a conclusão desfavorável, restando prejudicada a análise dos demais requisitos. 4. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004181/2026 INTERESSADO ERALDO SANTOS DANTAS ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42885592 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42856899), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42592557), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Lúcia Costa dos Santos, matrícula nº 0047705-2, óbito em 04/06/2026, inativado(a), no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026964/2026 INTERESSADO Leila Marcia Correia Tenório ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42798342 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42760788), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42656450), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Leila Márcia Correia Tenório, matrícula 0082928-5, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000001236/2026 INTERESSADO TEREZINHA ALVES RIBEIRO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42831390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42816885), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42232921), conclusivo, por suas razões e fundamentos jurídicos, pelo indeferimento do pedido de alteração da condição/qualidade da beneficiária para dependente inválida, ante a não constatação de incapacidade pela Perícia Médica do Estado (doc. 41783753), mantendo-se hígidos os termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 35769999. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias, com posterior remessa ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01800.0000021335/2025 INTERESSADO MARIA LUCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42860344 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42823165/2026, relativo à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Maria Lucia Marques de Albuquerque, matrícula 0084179-0, ativa, ocupante do cargo de Professor, 20 (vinte) horas semanais (doc. 40799864), benefício já examinado e aprovado, de forma condicionada, por esta Procuradoria-Geral (docs. 40966515, 42071626 e 42185498). 2. Registro que os autos retornaram em razão do cumprimento da requisição formulada no pronunciamento da Coordenação da Procuradoria Administrativa (doc. 42071626), mediante a juntada da simulação de aposentação extraída do DAP, adotando como termo final do cômputo temporal o dia imediatamente anterior ao efetivo afastamento do cargo, a saber, 10/09/2025 (doc. 37054407), considerando-se, portanto, atendida a condicionante. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das condicionantes estabelecidas em seus pronunciamentos, devendo o processo prosseguir conforme o encaminhamento anteriormente determinado, salvo superveniência de questão jurídica que demande nova manifestação. 4. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis, em conformidade com o último encaminhamento dado nos autos.

PROCESSO E:01800.0000004870/2020 INTERESSADO Antonio de Oliveira Filho ASSUNTO Pessoal: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 42831040 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42671298), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, considerando a documentação apresentada em cumprimento à diligência determinada pelo DESPACHO PGE/PA/CD nº 28144758/2024 (doc.28144758), conheceu e acolheu em parte o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 28092443/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de renovação da redução da jornada de trabalho do requerente, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação dada pela Lei Estadual nº 8.991/2023, exclusivamente quanto ao período compreendido entre 07/04/2020 e o início dos efeitos do ato concessivo expedido no processo nº E:01800.0000033514/2022. 2. Acolho o entendimento de que o servidor instaurou, em 21/11/2022, o processo nº E:01800.0000033514/2022, no qual a renovação da redução da carga horária, referente à mesma matrícula, foi instruída e deferida pela Administração. Contudo, como o requerimento ora analisado foi formulado anteriormente, em 07/04/2020 (doc. 3162740), mostra-se necessária a regularização do período compreendido entre essa data e o início dos efeitos do ato concessivo

do processo posterior. Quanto ao período já contemplado por este último, resta configurada a perda superveniente do objeto, não subsistindo necessidade de nova deliberação. 3. Registro que, em atendimento à diligência, o servidor comprovou o acompanhamento multidisciplinar do menor desde abril de 2021, com especificação das terapias, dias e horários e da necessidade de acompanhamento por responsável, bem como a declaração de que a genitora labora no Instituto Federal de Sergipe desde 01/02/2011 (doc. 42188021, fl. 19). 4. Determino, ainda, que os futuros pedidos de renovação sejam formulados e instruídos em um mesmo processo administrativo, com a documentação atualizada de cada período, evitando-se processos autônomos para pretensões idênticas. 5. Ficam consignados os seguintes aspectos relativos ao benefício: a) a concessão deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor, acompanhado da documentação exigida; b) aos servidores submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente desta Procuradoria-Geral (DESPACHO PGE/GAB nº 14008140/2022); c) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo haver comprovação nos autos. 6. Encaminhem-se os autos a SEDUC para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO 02000.00001793/2018 INTERESSADO MARLY DE LIMA NOGUEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42831623 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42812776/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, relativo à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública civil estadual efetiva Marly de Lima Nogueira, matrícula nº 0863640-0, ativa, no cargo de Médico, cujo mérito já foi examinado por esta Procuradoria-Geral, com manifestação da Subunidade (doc. 40615183), acolhida pela Coordenação (doc. 41245721) e aprovada pelo Gabinete (doc. 41401593), conclusiva pela possibilidade jurídica do pleito. 2. Registro que os autos retornaram com a juntada da cópia da publicação oficial do ato normativo que redenominou o cargo de Médico Pediatra como Médico (doc. 42283650), da retificação da averbação realizada no processo administrativo nº 02000.00004026/2017, com especial atenção ao termo final do primeiro período averbado (26/04/1985 a 07/02/1986), conforme certificado pela SEPLAG/AL (doc. 41896029), e das Fichas Financeiras (docs. 42210564 e 42211023). 3. Permanecem pendentes as requisições às quais a aprovação foi condicionada, conforme indicado no DESPACHO PGE/COOPA Nº 42812776. 4. Reitero a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das requisições condicionantes, devendo o processo seguir conforme o último encaminhamento dado, salvo dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Encaminhem-se os autos ao órgão de origem, à Alagoas Previdência e à SEPLAG/AL para cumprimento das requisições pendentes e, na sequência, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000004141/2026 INTERESSADO Município de União dos Palmares ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 42899309 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42898673), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, para exame da minuta do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel (42730054). Destarte, remetam-se os autos à PGE PLIC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000005118/2026 INTERESSADO Luciene Fonseca De Lima ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42899132 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42859527), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42807033), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Luciene Fonseca de Lima, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, matrícula 13797-9,visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/03/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial os itens 2 a 5 do despacho supracitado, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000035328/2023 INTERESSADO 364.139.174-15 - SEVERINA ROCHA LOPES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42747264 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42788985), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual realizou a retificação da análise anteriormente realizada, nos termos expostos, para que a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora Severina Rocha Lopes seja fixada em 16/25 (dezesseis, vinte e cinco avos), considerando-se exclusivamente o tempo de efetivo exercício das funções de magistério, mantidos os demais termos do pronunciamento anterior. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias ao cumprimento da condicionante, com o regular prosseguimento do feito, independentemente de novo retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral do Estado, salvo eventual dúvida jurídica superveniente. Por fim, após adoção da medida supracitada, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:04105.0000001233/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 42905579 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42903687, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1492/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001074/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42898993 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42895262, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42872680, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001737/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42897995 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42860005, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42797744, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000727/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42897479 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42882977, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42801697, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001497/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42896451 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42885423, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE

PLICBENS nº 42860173, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1125149

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000010311/2026 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42922261 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 42883527, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB Nº 42880051, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000042897/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 42902801 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 42899392), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual, considerando o ajuste efetuado na minuta, nos termos expostos no Despacho PFE COOPFE (doc. 42603019), proferido nos autos do processo E:01500.0000041056/2026, ratifica integralmente os fundamentos nele expostos e opina pela conversão da presente minuta em decreto. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000042905/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 42902945 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 42900718), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual, considerando o ajuste efetuado na minuta, nos termos expostos no Despacho PFE COOPFE (doc. 42626699), proferido nos autos do processo E:01500.0000041009/2026, ratifica integralmente os fundamentos nele expostos e opina pela conversão da presente minuta em decreto. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000042958/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 42908260 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 42899392), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual, considerando o ajuste efetuado na minuta, nos termos expostos no Despacho PFE COOPFE (doc. 42604149), proferido nos autos do processo E:01500.0000040725/2026, ratifica integralmente os fundamentos nele expostos e opina pela conversão da presente minuta em decreto. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1125150

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 19 A 23 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:37001.0000000696/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 42903217 Conheço e concordo com o Despacho PGE-PLICGERAL Nº 42887169, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à CPL/AL, para que exerça sua competência quanto à completa instrução e ao saneamento da fase preparatória, com posterior reencaminhamento a esta PGE para análise jurídica e emissão de parecer. À Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), data da assinatura eletrônica. ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR Procurador de Estado COORDENADOR PGE-PLICC

PROCESSO E:01204.0000000272/2025 INTERESSADO Gabinete da Procuradora-Geral ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 42870212 Conheço do Despacho PGE PLIC/NORMAT nº 42817266, presente nos autos, relativo à implementação, nas minutas padronizadas de edital e de contrato para obras e serviços de engenharia, das alterações aprovadas pelo Despacho PGE/GAB nº 42074982, ao tempo em que converto o feito em diligência para atendimento da ressalva consignada no item 6 do despacho referido. Para esse fim, deverá a SETRAND, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AL, manifestar-se expressamente quanto à existência de funcionalidade que, quando da publicação do aviso no quadro de avisos do sistema, gere o envio automático de e-mail aos licitantes, assegurando-lhes ciência da suspensão e da data de retomada da sessão. Conforme consignado no item 10.12 do Despacho PGE/PLIC nº 41920821, a manutenção da redação dos subitens 15.3 e 15.3.1 fica condicionada à confirmação dessa funcionalidade. Não havendo tal disparo automático, os autos deverão retornar para nova análise jurídica. Cumprida a diligência, retornem os autos para prosseguimento. À Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), data da assinatura eletrônica. ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR Procurador do Estado COORDENADOR - PGE - PLIC

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 19 A 23 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:01203.0000011570/2026. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42903673 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 42830484, conclusivo pela impossibilidade jurídica de efetivação do remanejamento dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 1364/2025 em favor do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, diante da ausência de previsão legislativa. Ao CBMAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 23 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:02000.0000045460/2024 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42859549 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 42826455, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...]. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 21 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº1206.0000035689/2026 INTERESSADO: PM/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42854621 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 42804944, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 024/2026). [...] Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. A PM/AL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 21 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº1203.0000015045/2025 INTERESSADO: CBM/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42814508 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 42739792, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser sanada por esta PGE/AL. Ao CBM/AL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 20 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº44080.0000000449/2026 INTERESSADO: ITERAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42812846 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 42799728, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 13/2024). [...] Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao ITERAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 20 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº41010.0000012288/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42812465 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 42793138, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 20 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1125153

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 26.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000016940/2026 INTERESSADO MARIA PAULA LIMA DE VILHENA ASSUNTO Pessoal: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42819415/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42790246/2026, que concluiu pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de progressão funcional formulado pela servidora MARIA PAULA LIMA DE VILHENA, ocupante do cargo de Médica, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Casa Verde - UNCISAL/HEPR/CAPS CV. 2. Ademais, no que tange à fundamentação, entendo pela impossibilidade jurídica do pedido por fundamento diverso, uma vez que já houve a utilização do diploma apresentado para fins de investidura no cargo de médica pela servidora, conforme doc. SEI nº 41235226. 3. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à UNCISAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000018480/2026 INTERESSADO CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES - CPF: 063.045.424-88 ASSUNTO Pessoal: Movimentação de Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42851732/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº42844867/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 4 de maio de 2026, data da posse no novo cargo inacumulável. 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (SEI nº 40186856); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (Despacho nº 41286675 e Despacho nº 41256368); c) o servidor se encontra em débito com o erário (SEI nº 39674206), e não apresenta pendência de ordem previdenciária (SEI nº 41256368). 3. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário no valor de R$ 554,58 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), decorrente de pagamento de adicional de férias, conforme planilha de cálculos (39674206), recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 5. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À SEDUC/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 26.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000019804/2026 INTERESSADO Fernando José da Costa Barros ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42886017/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 42828612/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (42674407), qual seja, 09/10/2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres

identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 9. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1125155

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 23 DE OUTUBRO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 21/2026

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião extraordinária de trabalho a ser realizada no dia 27 de outubro de 2026, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000008529/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ AMARO DA SILVA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

02 - E:01204.0000008460/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CÍCERO PEREIRA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

03 - E:01204.0000008536/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (ELIAS VICENTE DOS SANTOS)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

04 - E:01204.0000008587/2026
CEDENTE: AMARO JOSE DA SILVA
CESSIONÁRIO: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

05 - E:01204.0000009095/2026
CEDENTE: MAURÍCIO PEDRO DA SILVA
CESSIONÁRIO: PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / ULIHORT HORTIGRANJEIROS LTDA / SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

06 - E:01204.0000009098/2026
CEDENTE: MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA
CESSIONÁRIO: PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / ULIHORT HORTIGRANJEIROS LTDA / SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

07 - E:01204.0000009562/2026
CEDENTE: SONIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
CESSIONÁRIO: B2B GLOBAL BUSINESS INTELLIGENCE LTDA

08 - E:01204.0000009563/2026
CEDENTE: GERALDO JOSÉ DA SILVA
CESSIONÁRIO: SINO MARINE ATACADISTA LTDA

09 - E:01204.0000010504/2026
CEDENTE: JOSÉ ALVES DA SILVA
CESSIONÁRIO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA

10 - E:01204.0000010503/2026
CEDENTE: CÍCERO ANGELINO SANTANA
CESSIONÁRIO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de crédito, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1125154



Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 464/2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para acompanhamento, monitoramento e fiscalização das parcerias decorrentes do Chamamento Público nº 02/2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, 4

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.336, de 8 de maio de 1992, que cria o Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA), destinado ao fortalecimento de ações voltadas à promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 02/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voltadas à execução de projetos de proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, no âmbito do Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução das parcerias decorrentes do referido chamamento público, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000007530/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das parcerias decorrentes do Chamamento Público nº 02/2025, destinadas à execução de projetos de proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF:

I - Gestor: Anne Caroline Fidelis de Lima, Secretária Executiva da Cidadania, matrícula 100-7;

II - Fiscal: João Paulo Silva de Lima, GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, matrícula 88-4;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão exercer suas atribuições em observância à legislação aplicável, especialmente à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 69.902/2020 e às disposições dos respectivos instrumentos de parceria, sem prejuízo das competências atribuídas à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

*Republicado por incorreção

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 301/2026 Maceió – AL, 26 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS, processo administrativo: E:02600.0000001286/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 06/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de recursos de habilitação, impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Resultado dos Recursos:

CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS | FAIXA 2 - POVOS TRADICIONAIS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10716	MARCOS ALVIQUIS CAMPOS	062******94	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO
CATEGORIA 4 - CULTURA POPULAR | FAIXA 1 - FOLGUEDOS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
11115	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	086******90	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	NÃO É PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO.
CATEGORIA 5 - DESIGN					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
10804	RAYCE KELLI DE MELO TEIXEIRA	411******06	METROPOLITANA	DEFERIDO	XXXXX
CATEGORIA 6 - MODA					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
11274	MARA CAROLINA DE LIMA GALVÃO	054******10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	NÃO É PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 302/2026 Maceió – AL, 26 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao Edital nº 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 06/2026, processo administrativo: E:02600.0000001286/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando os critérios de reserva de vagas, distribuição regional e a ordem de classificação, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de selecionados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Premiação Cultural no período de 28 a 30 de outubro de 2026, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 - ARTES CÊNICAS | FAIXA 1 - TEATRO				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10719	IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	062******10	METROPOLITANA	SELECIONADO
10837	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	126******92	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
10901	MANOEL LINO DE MESSIAS	114******64	NORTE	SELECIONADO
11016	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	088******56	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
11265	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR	268******72	METROPOLITANA	SELECIONADO
11291	MARCO ANTONIO DE CAMPOS	129******27	METROPOLITANA	SELECIONADO
CATEGORIA 1 - ARTES CÊNICAS | FAIXA 2 - DANÇA				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10656	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	437******40	AGRESTE	SELECIONADO
10939	ROSÂNGELA FERREIRA DE BRITO	071******79	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO

11002	KARINA PADILHA REBELO	676******30	METROPOLITANA	SELECIONADO
CATEGORIA 1 - ARTES CÊNICAS | FAIXA 3 - CIRCO				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
11058	TEÓFANES ANTÔNIO LEITE DA SILVEIRA	087******68	AGRESTE	SELECIONADO
CATEGORIA 2 - ARTES VISUAIS				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10638	JACKSON BALTHAZAR ALVES	098******93	NORTE	SELECIONADO
10815	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097******65	AGRESTE	SELECIONADO
10913	JOSÉ RAMIRO MAURICIO DA SILVA	679******00	METROPOLITANA	SELECIONADO
10947	ANAILTON SANTANA DE MELO	120******27	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
10992	JEFFERSON LEÔNIO SOUZA DIAS	060******19	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
11009	SIMONE DE FREITAS CORREIA	757******68	METROPOLITANA	SELECIONADO
11084	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	014******81	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
11156	JOÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA	104******58	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
11244	NICHOLE CALHEIROS SANTA RITTA	128******01	METROPOLITANA	SELECIONADO
CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS | FAIXA 1 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10697	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	322******90	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
10801	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121******13	AGRESTE	SELECIONADO
10894	CARLOS EDUARDO DA SILVA	141******09	NORTE	SELECIONADO
10896	GEORGE CASTRO DE LIMA	164******34	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
10905	JÉSSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	404******08	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
10908	JÉSSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	064******54	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
10911	JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	787******91	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
10912	KAROLINE DA SILVA LIMA	042******95	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
10925	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	075******61	METROPOLITANA	SELECIONADO
11110	JOSÉ ALFRÊDO ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	059******42	METROPOLITANA	SELECIONADO
CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS | FAIXA 2 - POVOS TRADICIONAIS				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10904	JUAREZ JOSÉ DA SILVA	940******15	METROPOLITANA	SELECIONADO
10924	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	062******03	METROPOLITANA	SELECIONADO
10927	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	042******47	METROPOLITANA	SELECIONADO
10928	CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA	115******44	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
10934	MARIA SALETE BARNABÉ DA SILVA	228******53	NORTE	SELECIONADO
10955	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	113******54	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
11148	ROSELI SANTOS DOS ANJOS	034******17	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
11165	ADEILTON SANTOS CELESTINO	007******93	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
11259	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	092******42	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
CATEGORIA 4 - CULTURA POPULAR | FAIXA 1 - FOLGUEDOS				

ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESULTADO
10498	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	730******49	METROPOLITANA	SELECIONADO
10807	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	348******68	METROPOLITANA	SELECIONADO
10919	YURI SARAIVA	111******07	AGRESTE	SELECIONADO
10936	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	024******67	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
10995	MARIA FRANCISCA SANTOS	300******04	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
11080	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488******49	AGRESTE	SELECIONADO
11224	YASMIN MARIA DA CONCEIÇÃO	135******47	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
11227	LINCOLN BENITO DA SILVA SANTOS	137******84	NORTE	SELECIONADO
11285	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	679******15	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
CATEGORIA 4 - CULTURA POPULAR | FAIXA 2 - ARTESANATO				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10503	VIVIANE DA SILVA SANTOS	078******00	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
10926	MARIA HELENA DOS SANTOS	528******53	TABULEIRO DO SUL	SELECIONADO
11021	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	757******68	METROPOLITANA	SELECIONADO
11059	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	272******04	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
11152	LUCAS BARBOSA DA ROCHA	048******08	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
11159	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	038******25	METROPOLITANA	SELECIONADO
11216	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	382******00	AGRESTE	SELECIONADO
11225	MARIA ERONEIDE LAURENTINO	038******17	SERRANA DOS QUILOMBOS	SELECIONADO
11237	MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	287******04	NORTE	SELECIONADO
11273	BIANKA SORIANO DE LIMA MACHADO	034******58	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
CATEGORIA 5 - DESIGN				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10421	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	101******25	METROPOLITANA	SELECIONADO
10667	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	139******11	MÉDIO SERTÃO	SELECIONADO
10814	PAULO ACCIOLY LINS DE BARROS	076******11	METROPOLITANA	SELECIONADO
11073	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	072******00	METROPOLITANA	SELECIONADO
11078	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	347******04	METROPOLITANA	SELECIONADO
11167	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	089******64	METROPOLITANA	SELECIONADO
11293	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	081******18	METROPOLITANA	SELECIONADO
10804	RAYCE KELLI DE MELO TEIXEIRA	411******06	METROPOLITANA	SELECIONADO
CATEGORIA 6 - MODA				
ID	**PROPONENTE**	**CPF**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10683	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114******58	AGRESTE	SELECIONADO
10823	THAYSE KARLA SANTOS SILVA	107******90	AGRESTE	SELECIONADO
10953	PRISCILA SANTINA VILELA	100******86	AGRESTE	SELECIONADO
10967	CÍCERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	125******82	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
10984	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	045******94	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO
10986	GLÓRIA LUISE BARBOSA SIQUEIRA	087******90	ALTO SERTÃO	SELECIONADO
11149	JENUINA DA SILVA SANTOS	116******16	AGRESTE	SELECIONADO
11247	MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	133******33	ALTO SERTÃO	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 11.547/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043067/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma 3ºM01 ano letivo 2020(aluno retardatário) e EJA Modular 2026.2, da Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.547/2026

ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA

CÓDIGO DO INEP: 27035948

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA EJA 2026.2 - PERÍODO LETIVO 2026

Nº	NOME	CPF
01	ARIELLY JAMYLY MORAIS DE OLIVEIRA	141.616.004-37
02	CLARA LARYSSA PEREIRA DA CRUZ	126.100.014-52
03	CLAUDIA TAVARES SINFRANIO	143.607.594-79
04	CREUZA DA SILVA PONTES	634.024.325-87
05	EVÔNEIDE NASCIMENTO DA SILVA	563.262.114-68
06	LAUDICÊA MARIA DA SILVA COSTA	062.807.634-71
07	LUCAS DE MELO MATIAS SAMPAIO	151.186.344-74
08	MACILENE DA SILVA ALVES	085.154.944-69
09	MANOEL LISBÔA MARTINS RAPÔSO DA CÂMARA	955.225.304-72
10	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	158.988.364-03
11	MARIA PATRÍCIA SANTOS LEMOS MORAIS	703.626.924-32
12	RAKELLY DE LIMA FERREIRA	128.200.154-09
13	SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	049.930.244-36
14	JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	077.341.094-54

RELAÇÃO DE CONCLUINTES 3ºT01 – ENSINO REGULAR - ANO LETIVO DE 2020 (REMANESCENTE)

Nº	NOME	CPF
01	JOSÉ RODRIGO GOMES VIEIRA DE BRITO	105.893.714-60

Portaria/SEDUC Nº 12.063/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000038240/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 82.510-1 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1124997

Portaria/SEDUC Nº 11.064/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nºE:01800.0000035039/2022

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 295-0 e 43.558-9 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1124998

Portaria/SEDUC Nº 12.065/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000014252/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INOCENTAR a servidora Maria da Assunção Araújo Soriano, inscrita no CPF n.º 097.xxx.xxx-00, matrícula n.º 20355-6, ocupante do cargo de Professora, com fundamento nas razões expostas no Despacho Conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por meio do Despacho PGE/GPG, doc. SEI n.º 24901655, expressamente reiterado pela Comissão Processante no Despacho de doc. SEI n.º 25405355, determinando-se o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos declaratórios retroativos a 11 de junho de 2024, para fins de regularização da situação funcional da servidora.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1124999

Portaria/SEDUC Nº 12.066/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01104.0000001451/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora ALANA KARLA PIMENTEL DA SILVA, Professora, matrícula n.º 9.866.790-4, CPF sob o n.º 008.xxx.xxx-63, e a servidora FABIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, Professora, matrícula n.º 824.813-3, CPF sob o n.º 841.xxx.xxx-15, com fundamento nas razões expostas nos autos e pelo despacho exarado pela CPI doc. 42860239.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1125000

Portaria/SEDUC Nº 12.062/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.0000034724/2026..

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20,, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos au5os, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 12.057/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000045973/2026 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 30742-4, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 1127/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07.01.2026.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.060/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.0000045593/2026..

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar a responsabilidade do servidor temporário inscrito na matrícula nº,0042087-5, nos termos que determina o artigo 10 da Lei 7.966/2018, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 12.058/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037113/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 1107-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 10.355/2026, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28.09.2026.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.061/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.0000046011/2026..
RESOLVE:
1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20,, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar a responsabilidade do servidor temporário inscrito na matrícula nº 0046533,,nos termos que determina o artigo 10 da Lei 7.966/2018, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1125012

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/ALtorna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção da QUADRA ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY, Boca da Mata - AL.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/ALtorna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de construção da ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETE , localizado R. B, 44 - Benedito Bentes. Maceió/AL.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/ALtorna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de construção da E.E. Professor Mileno Ferreira da Silva, Santana do Ipanema - AL.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de construção da Escola Estadual de Educação Básica e Profissional José Aprígio Brandão Vilela. Bairro Dep.Benedito de Lira- Teotônio Vilela/AL.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de construção da E.E Luiz Augusto de Azevedo Menezes. Centro, Delmiro Gouveia - AL.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

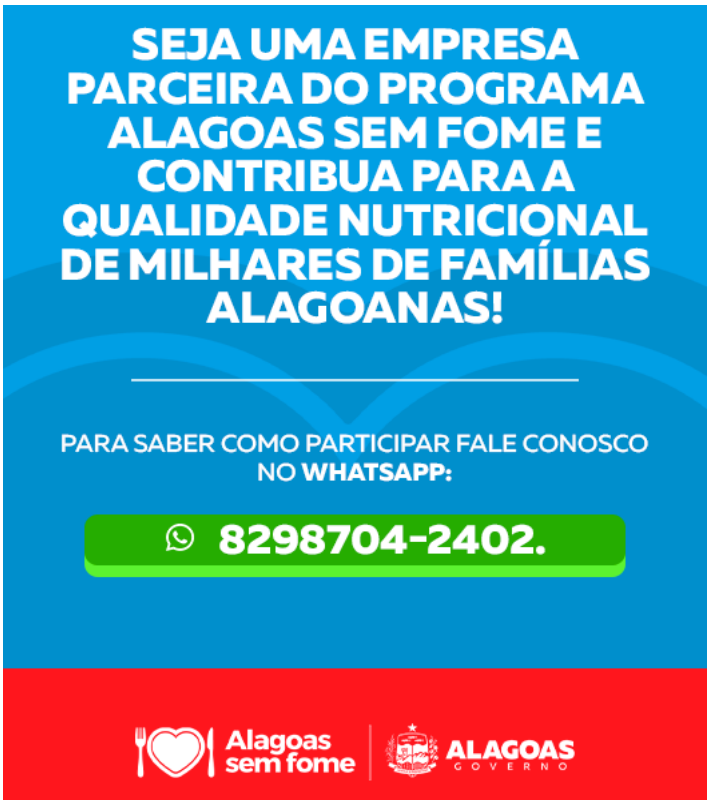
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/ALtorna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de construção Escola Estadual Judith Nascimento Da Silva. Messias - AL.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1124847



Conselho Estadual de Educação

INDICAÇÃO 08/2026 - CEE/AL

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Adenize Costa Acioli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL, e a aprovação da Sessão Plenária Extraordinária em 08 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, a Comissão que terá a finalidade de elaborar normativa que regulamentará a Educação Especial, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas, na forma como segue:

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Indicação, os seguintes membros:

a) Alexsandra Rodrigues da Costa - Conselheira
b) Aristóteles Lamenha da Rocha - Conselheiro
c) Bárbara Heliodora Costa e Silva - Conselheira
d) Thiago Lima de Araújo – Conselheiro
e) Márcia Rodrigues – Assessora Técnica
f) Edilene Vieira da Silva – Assessora Técnica
g) Clayton Rosas e Silva – Assessor Técnica
h) Márcia Lúcia Rodrigues de Melo - Assessora Técnica

Parágrafo único: A presidência da Comissão será encarregada de elaborar, em conjunto com os demais membros: o cronograma de reuniões, a metodologia dos estudos e as estratégias necessárias ao desenvolvimento das atividades; ações a serem definidas na primeira reunião de estudo. Os resultados serão sistematizados em forma de minuta de Resolução e apresentados ao Plenário deste Conselho.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Indicação, prorrogável mediante justificativa fundamentada, para concluir os estudos e submeter os resultados e a respectiva minuta de parecer à apreciação, discussão e deliberação da Presidência e do Plenário do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Art. 4º Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, em Maceió, aos 08 de setembro de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI
Conselheira Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 60 - realizada em 22/09/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500835/2022 (e-PAT).
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.91860.003, lavrado e protocolizado em 27/07/2022.
AUTUADA: BGP BRASIL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS GEOFÍSICOS LTDA.
CNPJ: 12.284.894/0005-00; CACEAL: 24756503-2.
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO.
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO.
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA.
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 60 - REALIZADA EM 22/09/2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 120/2026

EMENTA: ICMS E FECOEP. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO (DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - LEI Nº 6.474/2004) E DO ADICIONAL DO FECOEP (LEI Nº 6.558/2004). ENTRADA INTERESTADUAL DE BENS DE USO E CONSUMO EM TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ADC Nº 49. PERÍODO DE MAIO DE 2019 FISCALIZADO. RECURSO ORDINÁRIO. MULTA DO ART. 90-A DA LEI Nº 5.900/96. LC Nº 236/2026 (ART. 113-A DO CTN). REDUÇÃO DE OFÍCIO AO TETO DE 75%.
1. Recurso ordinário conhecido (art. 45, § 1º, da Lei nº 6.771/2006). Controvérsia exclusivamente de direito; o quantum lançado não foi impugnado em nenhuma fase.
2. O diferencial de alíquotas exigido na entrada interestadual de bens destinados ao uso ou consumo do estabelecimento alagoano tem fato gerador próprio - a entrada do bem no território do Estado (arts. 1º, parágrafo único, III, "b", e 2º, V, da Lei nº 5.900/96; art. 1º, caput e §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.474/2004; art. 155, § 2º, VII e VIII, da CF/88, na redação vigente à época; Tema nº 456 do STF). É tributo definitivo de destino, que não se confunde com o imposto do Estado de origem sobre a saída em transferência nem depende de destaque na origem.
3. A ADC nº 49 alcançou apenas os dispositivos da LC nº 87/96 relativos ao imposto da saída em transferência (arts. 11, § 3º, II, 12, I, e 13, § 4º); a LC nº 204/2023 neutralizou o fato gerador da saída (art. 12, § 4º) e manteve íntegro o da entrada de bens para uso, consumo ou ativo (art. 12, XV). O Tema nº 1.099 do STF, o Tema nº 259 do STJ e a Súmula nº 166 tratam da circulação entre estabelecimentos do mesmo titular, não do diferencial de destino, e o art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/2006 veda estender precedentes a materialidade não julgada para afastar lei estadual em vigor. A modulação da ADC nº 49 e o Tema nº 1.367 referem-se ao "ICMS lá debatido" e são estranhos à exação; o processo, instaurado em 27/07/2022, tampouco está na ressalva dos pendentes em 29/04/2021.
4. A legislação alagoana sempre tratou a entrada em transferência como fato gerador do antecipado (art. 1º, § 4º, da Lei nº 6.474/2004; inciso II do § 1º do art. 1º, acrescido pela Lei nº 9.440/2024, de caráter explicitador; art. 5º da IN SEF nº 90/2023; art. 591-A, § 1º, II e VIII, do RICMS). Precedente da 2ª Câmara: Acórdão nº 88/2025. Adicional do FECOEP (art. 2º-A da Lei nº 6.558/2004) mantido como consequência do principal.
5. Multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/96 subsistente, vedado ao órgão administrativo o exame da alegação de confisco (art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/2006). Sobrevindo, no curso do julgamento, a LC nº 236, de 04/09/2026, que acrescentou ao CTN o art. 113-A (§ 1º, I: multa vinculada ao valor do imposto limitada a 75%, sem imputação de dolo, fraude, sonegação, conluio ou reincidência), a penalidade é reduzida de ofício a esse teto - norma geral que suspende a eficácia da lei estadual no que lhe for contrário (art. 24, § 4º, da CF/88), aplicável a ato não definitivamente julgado (art. 106, II, "c", do CTN) e reconhecível pelo julgador administrativo (art. 30 da Lei nº 6.771/2006), sem afastamento de lei por inconstitucionalidade.
6. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO, À UNANIMIDADE, E IMPROVIDO, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR. MULTA REDUZIDA DE OFÍCIO, À UNANIMIDADE, AO TETO DE 75% DO IMPOSTO (ART. 113-A, § 1º, I, DO CTN). DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 150/2025 MANTIDA, EXCETO QUANTO À MULTA, LIMITADA AO TETO LEGAL. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os Membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/AL, à unanimidade, em CONHECER do recurso ordinário; no mérito, por maioria de votos, vencido o relator, Victor Pontes de Maya Gomes, que lhe dava provimento para julgar improcedente o lançamento, em NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto de vistas do julgador Mário Sérgio Martins de Castro; e, em votação separada, à unanimidade, em REDUZIR, de ofício, a multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/96 ao teto de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto, nos termos do art. 113-A, § 1º, I, do Código Tributário Nacional, acrescentado pela Lei Complementar nº 236/2026, c/c os arts. 24, § 4º, da Constituição Federal e 106, II, "c", do CTN; mantendo, no mais, a Decisão de Primeira Instância nº 150/2025, que julgou PROCEDENTE o lançamento veiculado pelo Auto de Infração nº 70.91860.003, por infração aos arts. 1º e 3º da Lei nº 6.474/2004 e ao art. 2º-A da Lei nº 6.558/2004.
Em consequência, fica a autuada condenada a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário no valor histórico de R$ 173.599,76 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 99.199,86 (noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) de ICMS antecipado e de adicional do FECOEP e R$ 74.399,90 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/96, reduzida ao teto de 75% do imposto, referentes ao período de apuração de maio de 2019, com os acréscimos legais devidos até a data do efetivo pagamento.
A intimação deste acórdão deverá ser dirigida à autuada e aos sócios-administradores, estes na condição de responsáveis, nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da Lei nº 6.771/2006, dada a situação cadastral baixada da pessoa jurídica.

Faculta-se, ainda, a interposição de recurso especial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, § 1º, c/c o art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
Em não havendo interposição de recurso especial no prazo legal, nem o pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento da intimação, os autos deverão ser encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos dos arts. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador do voto vencedor
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1124938

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 64 - realizada em 13/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500101/2020 (e-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.75251-001
RECORRENTE: ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES EIRELI - EPP (inscrição baixada)
CACEAL: 240.99801-4
CNPJ: 04.254.990/0001-45
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO (não conhecimento da defesa por intempestividade - revelia)
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO
JULGADORES PRESENTES: EDUARDO EGYPTO DA ROSA BASTOS, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, PEDRO DUARTE PINTO E CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 64/2026 - REALIZADA EM 13/10/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 124/2026

ICMS. NF-e DE SAÍDA SEM DESTAQUE DO IMPOSTO (2014 A 2018). RECURSO ORDINÁRIO CONTRA DECISÃO QUE DECLAROU A REVELIA. 1. ILEGITIMIDADE RECURSAL. Recurso interposto em nome de pessoa jurídica extinta, com CNPJ baixado por encerramento da liquidação voluntária. Extinção da personalidade jurídica e da capacidade de ser parte (arts. 51 e 1.109 do CC). A titular foi intimada como responsável solidária (art. 11, § 2º, II, "b", da Lei nº 6.771/2006) e não recorreu em nome próprio. Vício insanável, que não se confunde com defeito de representação (arts. 4º, 5º, § 1º, II, e 17, § 1º, I, da Lei nº 6.771/2006). 2. REVELIA. Corretamente declarada. AR recepcionado por preposto, não havendo prova em contrário. 3. MULTA. Revisão de ofício da penalidade remanescente remetida à Representação Fiscal (IN SEF nº 34/2024). 4. Recurso não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, NÃO CONHECER do Recurso Ordinário por ilegitimidade recursal, uma vez que interposto em nome de pessoa jurídica extinta (arts. 4º, 5º, § 1º, II, e 17, § 1º, I, da Lei nº 6.771/2006), mantendo-se a Decisão GJ e-PAT nº 01/2024, que não conheceu da impugnação, por intempestiva, e declarou a revelia, provocando a revisão de ofício da penalidade incidente sobre o crédito remanescente (arts. 1º, § 1º, I e VI, e 2º, III, da IN SEF nº 34/2024), considerando a capitulação do art. 86, da Lei nº 5.900/1996, admitida pela Representação Fiscal, com remessa dos autos à Chefia de Representação Fiscal, antes da inscrição em dívida ativa.
Determinar a intimação desta decisão à Sra. SIMONE NATÁRIO SILVEIRA, titular da pessoa jurídica extinta, na condição de responsável solidária, em seu endereço cadastral (Travessa Antônio Maciel de Oliveira, 122, apt. 702, Ponta Verde, Maceió/AL), na forma do art. 11, § 2º, II, "b", da Lei nº 6.771/2006.
Concluída a revisão pela CHERF, remeter os autos ao setor de cobrança administrativa e, se for o caso, posteriormente à Procuradoria da Fazenda Estadual, para inscrição do crédito remanescente em dívida ativa nos termos dos art. 20-A e 50, parágrafo único, da Lei nº 6771/06 e art. 179 do Decreto nº 25.370/2013 (RPAT).

CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO
Relator
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1124939

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 64 - realizada em 13/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500-501179/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.87720-001
AUTUADA: T R ROCHA EMERY ATACADO EIRELI
CNPJ: 24.903.469/0001-07;
CACEAL: 244.71822-9
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: PEDRO DUARTE PINTO
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: EDUARDO EGYPTO DA ROSA BASTOS, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, PEDRO DUARTE PINTO E CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 64 - REALIZADA EM 13/10/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 123/2026

EMENTA: ICMS. MULTA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE - DAC, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2019. LANÇAMENTO JULGADO PROCEDENTE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, COM A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA REMISSÃO. AUSÊNCIA DE RECURSO ORDINÁRIO. NULIDADES ARGUIDAS NA IMPUGNAÇÃO SUPERADAS. REMISSÃO CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 76.693/2021, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 92.014/2023. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1. Sujeita-se ao reexame necessário a decisão de primeira instância que, embora reconheça a procedência do lançamento, declara extinto o crédito tributário pela remissão, exonerando o sujeito passivo de importância superior a 1.000 (mil) UPFAL na data da decisão (arts. 48, I e § 2º, II, e 49, § 1º, da Lei nº 6.771/2006). A ausência de declaração expressa da remessa no corpo da decisão singular não afasta o duplo grau obrigatório, que decorre de imposição legal, nem confere definitividade à decisão para fins de inscrição em dívida ativa (art. 50 da Lei nº 6.771/2006).
2. Não interposto recurso ordinário pelo sujeito passivo, a matéria devolvida pela remessa necessária circunscreve-se à parcela da decisão contrária à Fazenda Estadual. As nulidades arguidas na impugnação - cerceamento do direito de defesa e imprecisão do Auto de Infração - restam superadas, porquanto o mérito é decidido integralmente em favor de quem aproveitaria a sua decretação (art. 282, § 2º, c/c art. 15, do CPC), além de o próprio Auto de Infração discriminar, mês a mês, as competências autuadas.
3. O art. 1º do Decreto nº 76.693/2021, com a redação dada pelo Decreto nº 92.014/2023, editado com amparo nos Convênios ICMS 156/21 e 179/22, concedeu a anistia ou a remissão, conforme o caso, de infração ou crédito tributário referente à multa concernente à Declaração de Atividade do Contribuinte - DAC, relativa a registro fiscal ocorrido até 31 de dezembro de 2020. Referindo-se as multas lançadas à falta de apresentação da DAC nas competências de outubro de 2017 a agosto de 2019, o crédito tributário - já constituído por lançamento de ofício - encontra-se integralmente abrangido pela remissão, extinguindo-se nos termos do art. 156, IV, do CTN.
4. Reexame necessário conhecido e improvido. Decisão singular mantida. Crédito tributário extinto pela remissão.

INTELIGÊNCIA DO ART. 156, IV, DO CTN; DOS ARTS. 48, I E § 2º, II, 49, § 1º, 50 E 71, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.771/2006; DO ART. 1º DO DECRETO Nº 76.693/2021, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 92.014/2023; DOS CONVÊNIOS ICMS 156/21 E 179/22; E DOS ARTS. 15 E 282, § 2º, DO CPC.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário para negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de primeira instância nº 19/2023, que reconheceu a procedência do lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 70.87720-001 e declarou extinto o crédito tributário pela remissão, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 76.693/2021, com a redação dada pelo Decreto nº 92.014/2023, e no art. 156, IV, do Código Tributário Nacional, como também para determinar a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para a homologação da extinção do crédito tributário pela remissão, nos termos do art. 71 da Lei nº 6.771/2006 e da Portaria GSEF nº 97/2007, tudo nos termos do voto do Relator.
Em consequência, não há crédito tributário a ser exigido do sujeito passivo, sendo indevida qualquer providência voltada à inscrição do débito em dívida ativa.
Registre-se, por fim, que a intimação deverá ser realizada em nome da pessoa jurídica e de seu titular, THALLES ROBERTO ROCHA EMERY, nos termos do art. 11, § 2º, da Lei nº 6.771/2006, tendo em vista a situação cadastral do sujeito passivo constante dos autos (CACEAL suspenso e CNPJ baixado - fls. 04).
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PEDRO DUARTE PINTO
Relator
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1124943

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 63 - realizada em 06/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500.501920/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.92631-001
AUTUADA: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 06.057.223/0306-74
CACEAL: 24457174-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: BRUNO LINS DE OLIVEIRA, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, MÁRIOS SÉRGIO MARTINS DE CASTRO EVICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 63 - REALIZADA EM 06/10/2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 122/2026

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do ICMS devido em razão da entrada interestadual de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, remetidas por contribuinte não enquadrado como sujeito passivo por substituição tributária. Decisão de primeira instância que reconheceu a nulidade do lançamento em razão da decadência. Reexame Necessário.
1. Reexame Necessário recebido, uma vez que a decisão singular foi contrária à Fazenda Estadual, o rito processual adotado foi o ordinário e o crédito tributário excluído foi superior ao limite de 1.000 UPFAL, não se verificando hipótese legal de vedação ao reexame. Aplicação do art. 48 da Lei nº 6.771/2006.
2. Decadência do crédito tributário. Existência de recolhimentos parciais do ICMS-ST e FECOEP-ST ao longo do exercício de 2017. Em se tratando de tributo sujeito a lançamento por homologação, havendo pagamento antecipado, ainda que parcial, aplica-se o prazo decadencial previsto no art. 150, § 4º, do CTN, contado da ocorrência do fato gerador.
3. Fatos geradores relativos ao exercício de 2017. Ciência do lançamento ocorrida somente em janeiro de 2023. Extinção do direito de constituir o crédito tributário pelo decurso do prazo decadencial.
4. Ainda que se considere inexistente pagamento antecipado, com aplicação do art. 173, I, do CTN, o prazo para constituição do crédito tributário encerrou-se em 31 de dezembro de 2022, antes da ciência do lançamento. Decadência igualmente configurada.
5. REEXAME NECESSÁRIO RECEBIDO E IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 80/2026 MANTIDA. NULIDADE DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em receber o Reexame Necessário para negar-lhe provimento.
Nesse contexto, fica mantida a Decisão de primeira instância nº 80/2026, que decidiu pela nulidade do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 70.92631-001, caso em que não há crédito tributário a recolher pelo sujeito passivo.
Registro, ainda, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (SENDAS DISTRIBUIDORA S/A), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ATIVOS).
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Jacque Damasceno Pereira Júnior
Relator
José Edson Lima e Silva
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1124945

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 033/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº.6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art.11,§2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, na Central JÁ do Maceió Shopping, Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió/AL, e na Central JÁ do Partage Shopping, Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, onde o contribuinte, responsável ou procurador poderá obter cópia dos autos e/ou apresentar suas manifestações (defesa ou recurso).

D L VIEIRA BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24260021-2 A.I: 8000001518
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500644/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
101481974-18/DOUGLAS LIMA VIEIRA

J3M CUSTOM COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19011516000160 A.I: 8000001496
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500622/2026

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 26 DE OUTUBRO DE 2026

Christiana Santa Ritta Voss

Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária Eletrônica nº XX, que se realizará no dia 11/11/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando será retomado o julgamento dos seguintes processos:

(01) AI: 70.96976-001; SF: 1500.501587/2023
PALMEIRA TRATOR TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA
CACEAL: 241.05546- 6
DECISÃO GJ e-PAT Nº 90/2024- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

(02) AI: 70.99824-001; SF: 1500.501436/2023
RESTAURANTE PARMEGIANNO JATIUCA LTDA - ME
CACEAL: 24253448-1
DECISÃO E-PAT GJ N° 02/2026- IMPROCEDENTE -RN
AUTUANTE: JOSE BARBOSA FILHO
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE
PEDIDO DE VISTAS: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(03) AI: 70.80868-001; SF: 1500.500881/2020
INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA
CACEAL: 240.91282- 9
DECISÃO EPAT GJ Nº 60/2026- PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA
ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA OAB/AL 17.154
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 70.94754-001; SF: 1500.500308/2023
PETROSYNERGY LTDA
CACEAL: 241.17802-9
DECISÃO GJ E-PAT: 82/2026-IMPROCEDENTE-RN
AUTUANTE: VALERIA TORRES COTRIM
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1125102

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a inclusão do processo abaixo relacionado na pauta da Sessão Ordinária eletrônica nº 73, a realizar-se no dia 03/11/2026 (terça-feira), às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL:

(05) AI: 80.00000.508; SF: 1500.500961/2025;
MASSAGUEIRINHA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME
CACEAL: 24283673- 9
DECISÃO GJ E-PAT Nº 114/2026 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: SIMONE SOARES DE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: ANGÉLICA CAVALCANTI COSTA, OAB/AL 22.273
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
PEDIDO DE VISTA: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES
VOTO DE DESEMPATE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1125161

EDITAL E-PAT GJ Nº 260/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 241/2026 referente à: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CACEAL: 24267333 - 3:

PROCESSO: 1500.500981/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000544
AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
AUTUANTE: TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER
JULGADOR (A): DENIS U. S. LISBOA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 241/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE SAÍDAS PRESUMIDA POR DIVERGÊNCIA ENTRE DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS E VALORES INFORMADOS POR ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO (DIMP). ART. 2°, § 9°, V, DA LEI N° 5.900/96. PRELIMINAR DE NULIDADE POR ILEGITIMIDADE PASSIVA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA PESSOA JURÍDICA JÁ EXTINTA, TANTO POR ENCERRAMENTO/LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA DO ESTABELECIMENTO EM ALAGOAS (2023), QUANTO POR INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA DA MATRIZ (BAIXA DEFERIDA PELA JUNTA COMERCIAL E RECEPCIONADA PELA SEFAZ/AL VIA REDESIM EM 06/08/2025), AMBAS ANTERIORES À LAVRATURA E À CIÊNCIA DO LANÇAMENTO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO SUCESSOR. ART. 132 DO CTN. LANÇAMENTO QUE DEVE IDENTIFICAR CORRETAMENTE O SUJEITO PASSIVO. ART. 142 DO CTN. NULIDADE CONFIGURADA NOS TERMOS DO ART. 24, IV, “B”, DO DECRETO N° 25.370/2013 E ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 6.771/2006. PRELIMINAR ACOLHIDA. PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS PRELIMINARES E DO MÉRITO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. REMESSA NECESSÁRIA AO TATE.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei nº 6.771/2006, este Juízo Singular decide, por conhecer da impugnação, por tempestiva, e, com base no art. 7º, Inciso IV, alínea “b” da Lei estadual nº 6.771/2006 e no art. 24, inciso IV, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 25.370/2013, acolher a arguição de ilegitimidade passiva para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 8000000544, em consequência, exonerar o sujeito passivo da exigência do ICMS no valor principal de R$ 15.805.964,84 (quinze milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), FECOEP no valor principal de R$ 929.762,64 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), multas do ICMS de R$ 15.805.964,84 (quinze milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e FECOEP de R$ 929.762,64 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando, conforme o demonstrativo de débito, na quantia de R$ 33.471.454,96 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Considero prejudicada a análise do mérito da autuação e das demais preliminares, inclusive as alegações relativas à DIMP, à obtenção de informações financeiras, aos recebimentos de terceiros, aos diferentes regimes tributários, à multa e ao art. 112 do CTN.

Considerando que a decisão é favorável ao sujeito passivo e envolve valor superior ao limite de alçada (1.000) UPFAL, determino a remessa necessária dos presentes autos ao Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Alagoas (TATE), com base no inciso I, do art. 48 da Lei nº 6.771/2006, para reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124799

EDITAL E-PAT GJ Nº 261/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 251/2026 referente à: EXCLUSIVE ALIMENTOS LTDA, CACEAL: 24794226 - 0:

PROCESSO: 1500.501692/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7100287002
AUTUADO: EXCLUSIVE ALIMENTOS LTDA
AUTUANTE: JACQUE DAMASCENO PEREIRA
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 251/2026

EMENTA: ICMS. Procedimento Especial Obrigação acessória. Falta de escrituração de documentos fiscais. Pessoa jurídica extinta anteriormente à lavratura do Auto de Infração. Ilegitimidade passiva. Vício material. Nulidade do lançamento, art. 7º, IV, "b", da Lei nº 6.771/2006. Fatos relativos ao exercício de 2019. Decadência consumada para novo lançamento, art. 173, I, do CTN. Inaplicabilidade do art. 173, II, do CTN. Sem reexame necessário. Demais questões prejudicadas.

Diante do exposto, JULGO NULO o Auto de Infração nº 71.00287.002, por vício material decorrente da ilegitimidade passiva, nos termos do art. 7º, IV, "b", da Lei estadual nº 6.771/2006, uma vez que o lançamento foi constituído contra pessoa jurídica já dissolvida, liquidada e extinta à época da autuação.

RECONHEÇO, ainda, que se encontra consumada a decadência do direito da Fazenda Pública de efetuar novo lançamento relativamente às infrações objeto destes autos, todas ocorridas no exercício de 2019, uma vez que o prazo quinquenal previsto no art. 173, I, do Código Tributário Nacional encerrou-se em 31 de dezembro de 2024.

Por decorrer a nulidade de vício material, não se aplica ao caso o disposto no art. 173, II, do CTN, restrito à hipótese de anulação de lançamento por vício formal, não havendo, portanto, reabertura de prazo para nova constituição do crédito tributário.

Em consequência, fica prejudicado o exame das demais questões suscitadas na Impugnação.

Por se tratar de procedimento especial, dispensa-se o reexame necessário pelo TATE,
nos termos do art. 48, § 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Após as formalidades cabíveis, arquivem-se os autos.

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1124802

EDITAL E-PAT GJ Nº 262/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 248/2026 referente à: RUBIANNY JULYE DE MOURA ACIOLI LTDA, CACEAL: 24213630 - 3:

PROCESSO: 1500.501583/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7103626001
AUTUADO: RUBIANNY JULYE DE MOURA ACIOLI LTDA
AUTUANTE: ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS
JULGADOR (A): DENIS U. S. LISBOA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 248/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. LEVANTAMENTO FISCAL DOS DÉBITOS PELO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. INOCORRÊNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO DEVIDAMENTE MOTIVADO E INSTRUÍDO COM RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA. EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL, COM EFEITOS RETROATIVOS, POR CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MEDIANTE INTERPOSTAS PESSOAS. MATÉRIA RELATIVA AOS MOTIVOS DA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL JÁ DECIDIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO, COM OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, TENDO SIDO A IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO INDEFERIDA. DESCABIMENTO DE REDISCUSSÃO DA EXCLUSÃO NO BOJO DO PROCESSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. CRÉDITO DE ICMS NÃO ESCRITURADO PELO CONTRIBUINTE. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITOS NÃO COMPROVADOS NEM ESCRITURADOS, A TEOR DO ART. 39, I, DA LEI N.º 5.900/96. EFEITOS DA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL POR INTERPOSTA PESSOA QUE RETROAGEM AO MÊS DA OCORRÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA EXCLUDENTE, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL DO ART. 173, I, DO CTN, NOS TERMOS DO ART. 84, IV, ALÍNEA "C", DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 140/2018. PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, IMPROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei nº 6.771/2006, este Juízo Singular decide:

a. conhecer da impugnação apresentada pelo sujeito passivo, por tempestiva e preencher os demais requisitos de admissibilidade;

b. rejeitar as preliminares de nulidade suscitadas pela impugnante;

c. no mérito, com fundamento no art. 32 da LC nº 123/2006, art. 35 da IN SEF/AL nº 9/2012, art. 748-Q do RICMS/AL, art. 38 da IN SEF nº 9/2012, e art. 39, incisos I, II, III e § 2º, da Lei n.º 5.900/96, JULGAR PROCEDENTE, o lançamento de ofício, mantendo-se integralmente o crédito tributário nele exigido, no valor de R$ 246.601,80 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos) a título de tributo (ICMS e FECOEP), e R$ 123.300,94 (cento e vinte e três mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos) a título de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/1996 perfazendo o montante total de R$ 369.902,74 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), devendo ser acrescido dos demais consectários legais - juros - até a data do efetivo pagamento;

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência dessa decisão, nos termos do art. 45, inciso I e §1o , da Lei Estadual n° 6.771/06.

Considerando que a situação cadastral da empresa se apresenta como baixada, com extinção da pessoa jurídica, a intimação deverá ser procedida na pessoa dos titulares, sócios e administradores, na condição de responsáveis solidários, conforme previsão da alínea "b", inciso II, §2º, art. 11 da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1124803

EDITAL E-PAT GJ Nº 263/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 242/2026 referente à: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CACEAL: 24068276 - 9:

PROCESSO: 1500.501055/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000661
AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
AUTUANTE: TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER
JULGADOR (A): DENIS U. S. LISBOA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 242/2026

EMENTA. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE SAÍDAS PRESUMIDA POR DIVERGÊNCIA ENTRE DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS E VALORES INFORMADOS POR ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E DEMAIS INSTITUIÇÕES DETENTORAS DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS (DIMP). ART. 2º, § 9º, V, DA LEI Nº 5.900/1996. PRELIMINAR DE NULIDADE POR ILEGITIMIDADE PASSIVA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA PESSOA

JURÍDICA JÁ EXTINTA POR INCORPORAÇÃO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO SUCESSOR. ART. 132 DO CTN. NECESSIDADE DE CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. ART. 142 DO CTN. LANÇAMENTO DIRIGIDO CONTRA PESSOA JURÍDICA QUE NÃO MAIS DETINHA PERSONALIDADE JURÍDICA. NULIDADE CONFIGURADA. ART. 7º, IV, "B", DA LEI Nº 6.771/2006 E ART. 24, IV, "B", DO DECRETO Nº 25.370/2013. PRELIMINAR ACOLHIDA. PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS PRELIMINARES E DO MÉRITO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. REMESSA NECESSÁRIA AO TATE PARA O REEXAME NECESSÁRIO.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei nº 6.771/2006, este Juízo Singular decide:

I - CONHECER da impugnação apresentada pelo sujeito passivo, por tempestiva;

II - ACOLHER a preliminar de ilegitimidade passiva, reconhecendo que o Auto de Infração nº 8000000661 foi lavrado contra pessoa jurídica já extinta, em desacordo com os arts. 132 e 142 do Código Tributário Nacional;

III - DECLARAR A NULIDADE do Auto de Infração nº 8000000661, com fundamento no art. 7º, inciso IV, alínea "b", da Lei Estadual nº 6.771/2006 e no art. 24, inciso IV, alínea "b", do Decreto Estadual nº 25.370/2013;

IV - EXONERAR o sujeito passivo da exigência formalizada no referido Auto de Infração, compreendendo, conforme o demonstrativo constante da autuação, o ICMS no valor principal de R$ 11.746.892,40 (onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a respectiva multa de R$ 11.746.892,40 (onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), o FECOEP no valor principal de R$ 690.993,70 (seiscentos e noventa mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos) e a respectiva multa de R$ 690.993,70 (seiscentos e noventa mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos), perfazendo o total de R$ 24.875.772,20 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos);

V - CONSIDERAR PREJUDICADA a análise das demais preliminares e questões de mérito suscitadas pela defesa, inclusive as alegações relativas à decadência parcial, à DIMP, ao registro 0300, à obtenção das informações financeiras, à RIOF, aos recebimentos de valores relativos ao Hipercard, à diversidade de regimes tributários e alíquotas, à composição da base de cálculo, à multa de 100% e ao art. 112 do CTN;

VI - CONSIDERAR PREJUDICADA, igualmente, a análise das provas requeridas pela Impugnante destinadas à discussão da materialidade e da quantificação do crédito tributário, diante da nulidade do lançamento por ilegitimidade passiva.

Considerando que a presente decisão é favorável ao sujeito passivo e que o valor do crédito tributário excluído, objeto do lançamento, supera o limite legal de alçada (1.000) UPFAL, determino a remessa necessária dos autos ao Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Alagoas - TATE, para reexame necessário, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124804

EDITAL E-PAT GJ Nº 264/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 239/2026 referente à: MIX INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI, CACEAL: 24224330 - 4:

PROCESSO: 1500.500036/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088274002
AUTUADO: MIX INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI
AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 239/2026

EMENTA
PROCEDIMENTO ESPECIAL. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE INSCRIÇÃO NO CACEAL. SUPOSTA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO APÓS A BAIXA CADASTRAL. RELATÓRIOS DE SERVIÇOS TOMADOS E NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. ELEMENTOS QUE NÃO COMPROVAM A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES TRIBUTÁVEIS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. PÁGINA ELETRÔNICA QUE CONSTITUI MERO INDÍCIO. DÚVIDA RAZOÁVEL SUSCITADA ANTES DA AUTUAÇÃO. AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS E DE PROVAS ROBUSTAS DA MATERIALIDADE. ÔNUS PROBATÓRIO NÃO SATISFEITO. DEFICIÊNCIA DE PROVAS. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Diante do exposto, conheço da impugnação e julgo IMPROCEDENTE o lançamento constituído por meio do Auto de Infração nº 70.88274.002, cancelando integralmente o crédito tributário de R$ 591,48, por não ter sido suficientemente comprovada a infração Imputada.

A presente decisão, proferida em procedimento especial, independe de homologação do titular da Gerência de Julgamento, nos termos do art. 36, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Intime-se a autuada. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124805

EDITAL E-PAT GJ Nº 265/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 246/2026 referente à: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA., CACEAL: 24212342 - 2:

PROCESSO: 1500.500130/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095019001
AUTUADO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.
AUTUANTE: LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO
JULGADOR (A): DENIS U. S. LISBOA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 246/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. CREDITAMENTO FISCAL. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO RELATIVO A ICMS-ST. PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RESTITUIÇÃO/ RESSARCIMENTO ANTERIORMENTE INDEFERIDO. AUSÊNCIA DE ESTORNO APÓS DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA. ART. 27, § 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/1996. DECADÊNCIA. DISTINÇÃO ENTRE COMPETÊNCIAS COM E SEM PAGAMENTO ANTECIPADO. APLICAÇÃO DOS ARTS. 150, § 4º, E 173, I, DO CTN. RECONHECIMENTO PARCIAL DA DECADÊNCIA. EXCLUSÃO DE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO CUMULATIVIDADE. INSUFICIÊNCIA PARA LEGITIMAR CRÉDITO CONDICIONADO A PEDIDO DE RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO INDEFERIDO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO, NO PROCESSO DE LANÇAMENTO, DO MÉRITO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA EM PROCESSO ESPECÍFICO DE RESTITUIÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRARRAZÕES DA AUTORIDADE AUTUANTE QUE NÃO IMPLICA PROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DEFENSIVAS. PEDIDO DE DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO NÃO SUJEITA A REMESSA NECESSÁRIA. DECISÃO SUJEITA A RECURSO ORDINARIO PELO SUJEITO PASSIVO.

1. Impugnação tempestiva.

2. Nos tributos sujeitos a lançamento por homologação, havendo pagamento antecipado, aplica-se o prazo decadencial do art. 150, § 4º, do CTN; inexistindo pagamento antecipado, incide o art. 173, I, do CTN.

3. Reconhecimento da decadência quanto às competências de junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2017, com exclusão de R$ 9.658,87 de ICMS e R$ 5.795,32 de multa, totalizando R$ 15.454,19.

4. Mantida a exigência quanto às competências não alcançadas pela decadência, no montante de R$ 16.151,04 de ICMS e R$ 9.690,63 de multa, totalizando R$ 25.841,67.

5. O princípio da não cumulatividade não autoriza, por si só, o aproveitamento de crédito fiscal cuja utilização esteja vinculada a pedido de restituição/ressarcimento anteriormente indeferido, diante da obrigação legal de estorno prevista no art. 27, § 2º, da Lei nº 5.900/1996.

6. Não cabe, no julgamento do Auto de Infração, utilizar o processo de lançamento como sucedâneo recursal para reabrir o mérito de decisão administrativa definitiva proferida em processo específico de restituição/ressarcimento, devendo eventual pretensão de revisão ser deduzida pelo instrumento próprio perante a autoridade competente.

7. Pedido de diligência indeferido por ausência de indicação de elementos concretos indispensáveis ao esclarecimento da matéria controvertida.

8. LANÇAMENTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

9. NÃO CABIMENTO DE REMESSA NECESSÁRIA AO TATE.

10.DECISÃO SUJEITA A RECURSO ORDINÁRIO POR PARTE DO SUJEITO PASSIVO.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei nº 6.771/2006, este Juízo Singular decide:

I - conhecer da impugnação apresentada pelo sujeito passivo, por tempestiva;

II - acolher a alegação de decadência, para reconhecer a extinção, nos termos do art. 156, V, do CTN do crédtito tributário de R$ 9.658,87 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de ICMS e R$ 5.795,32 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) de multa, totalizando R$ 15.454,19 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), relativamente às competências de junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2017.

III - julgar pela procedência parcial do lançamento, mantendo como exigível o valor de R$ 16.151,04 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) de ICMS e R$ 9.690,63 (nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos) de multa, totalizando o valor de R$ 25.841,67 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no art. 27, § 2º, da Lei Estadual nº 5.900/1996 e art. 93 da Lei nº 5.900/1996.

Considerando que a presente decisão é favorável em parte ao sujeito passivo e que o valor do crédito tributário excluído, que nessa data apresenta-se atualizado na quantia de R$ 27.682,09 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), objeto do lançamento, não supera o limite legal de alçada (1.000 UPFAL), que corresponde na data do julgamento a R$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), deixo de determinar a remessa necessária dos autos ao Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Alagoas - TATE, para o reexame necessário, nos termos do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº 6.771/2006.

O crédito tributário remanescente deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I e §1o , da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1124807

EDITAL E-PAT GJ Nº 266/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 233/2026 referente à: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA, CACEAL: 24777377 - 8:

PROCESSO: 1500.501126/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106310003
AUTUADO: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA
AUTUANTE: HAMILTON RODRIGUES SANTOS
JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 233/2026

EMENTA:ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA. O ARQUIVO ORIGINAL DA EFD ICMS/IPI, REFERENTE AOS REGISTROS FISCAIS DE ENTRADAS, MOSTRA A EFETIVA ESCRITURAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARGUIDOS. INEXISTÊNCIA DO PRESSUPOSTO FÁTICO QUE FUNDAMENTOU O LANÇAMENTO. ACUSAÇÃO AFASTADA. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. INEXISTÊNCIA DOS MOTIVOS. LANÇAMENTO NULO. ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/2018. DECISÃO NÃO SUJEITA À REEXAME NECESSÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 36, II E 48, § 2º, I, DA LEI Nº 6.771/2006.

Diante do exposto, com fulcro nos arts. 2º, 7º, I, 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 8.076/2018, reconheço a NULIDADE DO LANÇAMENTO, levado a efeito por meio do auto de infração nº 71.06310-003, por inexistência dos motivos que lhe deram fundamento, ficando prejudicada a apreciação das demais alegações de mérito.

A decisão não se sujeita ao reexame necessário, porquanto se trata de processo administrativo tributário submetido a procedimento especial, nos termos dos arts. 36, II, e 48, § 2º, I, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1124808

EDITAL E-PAT GJ Nº 267/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 236/2026 referente à: AXSON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEMENTOS FILTRANTES LTDA, CPF/CNPJ: 26.352.649/0001-65:

PROCESSO: 1500.500261/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101810002
AUTUADO: AXSON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEMENTOS FILTRANTES LTDA
AUTUANTE: VALMIR SAMPAIO RIBEIRO
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 236/2026

EMENTA
ICMS. DIFAL. FECOEP. PROCEDIMENTO ESPECIAL. OPÇÃO PELA VIA JUDICIAL. Ação declaratória que abrange integralmente o lançamento objeto do processo administrativo. Escolha da via judicial que implica renúncia ou desistência da defesa administrativa e prejudica o julgamento quanto à matéria judicializada. Arts. 17, § 1º, II, 93 e 94, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006. Defesa não conhecida. Ausência de pronunciamento quanto à procedência, improcedência ou nulidade do lançamento. Exigibilidade do crédito suspensa enquanto vigente a determinação judicial. Remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado. Procedimento especial. Faculdade de pedido de revisão na forma do art. 36, § 1º, IV, da Lei nº 6.771/2006.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 17, § 1º, II, 23, § 3º, 93 e 94, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006, NÃO CONHEÇO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, em razão da opção da autuada pela via judicial relativamente à integralidade do lançamento materializado pelo Auto de Infração nº 71.01810.002, e, consequentemente, DECLARO PREJUDICADO O JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO MÉRITO.

Em consequência, deixo de apreciar as questões de mérito suscitadas na defesa, inclusive aquelas relacionadas aos efeitos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0727303-74.2024.8.02.0001, à exigibilidade do ICMS-DIFAL, à incidência do FECOEP e à penalidade aplicada, por se encontrarem abrangidas pela matéria submetida à apreciação do Poder Judiciário.

A presente decisão não importa em declaração de procedência, improcedência ou nulidade do lançamento, devendo ser observada a suspensão da exigibilidade determinada judicialmente enquanto vigente a respectiva decisão.

Por se tratar de procedimento especial, fica facultado ao sujeito passivo, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, computados em dias úteis, nos termos dos arts. 9º e 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após decisão definitiva em eventual pedido de revisão, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos termos do art. 94, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006, para adoção das providências cabíveis em face da demanda judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124809

EDITAL E-PAT GJ Nº 268/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 252/2026 referente à: ANGICO BRANCO COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CACEAL: 24033681 - 0:

PROCESSO: 1500.500208/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000001034
AUTUADO: ANGICO BRANCO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 252/2026

EMENTA
ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. ESTORNO DE DÉBITOS. AJUSTE ESCRITURAL SEM COMPROVAÇÃO PARCIAL. DEFESA QUE JUSTIFICA A MAIOR PARTE DOS VALORES. RECONHECIMENTO PELO AUTUANTE. PARCELA DE R$ 2.523,85 NÃO JUSTIFICADA. MULTA DE 30%. ART. 111-B DA LEI Nº 4.418/1982. FACULDADE DE NÃO EXECUTAR PROCEDIMENTO FISCAL E DE NÃO LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA OU EXTINÇÃO DE CRÉDITO JÁ CONSTITUÍDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o Auto de Infração nº80.00001.034, lavrado contra ANGICO BRANCO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., para:

a) excluir as parcelas cuja legitimidade dos estornos foi comprovada no curso do processo, conforme reconhecido pelo próprio fiscal autuante após o exame da defesa e dos documentos apresentados;

b) manter a exigência relativa ao valor de R$ 2.523,85, correspondente ao período de maio de 2023, cuja origem permaneceu sem comprovação suficiente; e

c) manter a multa de R$ 757,15 (setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), correspondente à penalidade de 30% incidente sobre a referida parcela.

Afasto a aplicação do art. 111-B da Lei Estadual nº 4.418/1982 como fundamento para extinção do crédito tributário remanescente, porquanto o dispositivo apenas autoriza a Administração Tributária a não executar procedimento fiscal e a não lavrar auto de infração nos casos nele previstos, não estabelecendo hipótese de dispensa, cancelamento ou extinção de crédito já constituído.

Crédito tributário remanescente: R$ 757,15, sujeito aos acréscimos legais Cabíveis.

Por se tratar de procedimento especial, desta decisão contrária ao sujeito passivo cabe, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Intime-se a autuada.

Após o decurso do prazo legal, adotem-se as providências cabíveis.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124810

EDITAL E-PAT GJ Nº 269/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 254/2026 referente à: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, CACEAL: 24061667 - 7:

PROCESSO: 1500.500540/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086848001
AUTUADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
AUTUANTE: VALERIA TORRES COTRIM
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 254/2026

EMENTA
ICMS E FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE PETRÓLEO ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2022. DECISÃO SINGULAR ANTERIOR ANULADA PELO
ACÓRDÃO TATE Nº 102/2025. CONTRADITÓRIO ESPECÍFICO RENOVADO. ADC Nº 49. TEMA Nº 1.367 DA REPERCUSSÃO GERAL. A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA ADC Nº 49 NÃO AUTORIZA A COBRANÇA DE ICMS, RELATIVAMENTE A FATOS ANTERIORES A 2024, SOBRE TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR, QUANDO NÃO HOUVE PAGAMENTO DO TRIBUTO. PRECEDENTE VINCULANTE. ART. 28, § 1º, II, 'B', E § 8º, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/2006. INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÃO MERCANTIL E DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE MOTIVO JURÍDICO VÁLIDO DO LANÇAMENTO. NULIDADE TOTAL DA AUTUAÇÃO. ICMS, FECOEP E PENALIDADE PECUNIÁRIA DESCONSTITUÍDOS. DEMAIS TESES PREJUDICADAS. DECISÃO SUJEITA A REEXAME NECESSÁRIO.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 2º, 7º, IV, 'a', 28, § 1º, II, 'b', e § 8º, 29, 31, V, e 48, caput, I e §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 6.771/2006; no art. 142 do Código Tributário Nacional; e na tese vinculante fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema nº 1.367 da repercussão geral, DECIDO:

I - DECLARAR A NULIDADE TOTAL do lançamento tributário consubstanciado no Auto de Infração nº 70.86848.001, por ausência de motivo jurídico válido, uma vez que as transferências internas de petróleo entre estabelecimentos da mesma titularidade, ocorridas entre janeiro de 2019 e janeiro de 2022, sem pagamento do tributo, não configuram fato gerador de ICMS, conforme o Tema nº 1.367 do Supremo Tribunal Federal;

II -DESCONSTITUIR INTEGRALMENTE o crédito tributário originário de R$ 46.044.687,65, compreendendo R$ 30.696.458,36 de ICMS e FECOEP e R$ 15.348.229,29 de multa, bem como os acréscimos e atualizações dele decorrentes que estejam registrados no sistema;

III - DECLARAR PREJUDICADO o exame do reenquadramento da penalidade do art. 79 para o art. 86 da Lei Estadual nº 5.900/1996, bem como das alegações subsidiárias relativas ao caráter confiscatório da multa e aos arts. 100 e 146 do

Código Tributário Nacional, diante da inexistência da obrigação tributária principal e da infração material;

IV -DETERMINAR a intimação da autuada e da Representação Fiscal acerca desta decisão, na forma da legislação aplicável;

V - SUBMETER a presente decisão ao REEXAME NECESSÁRIO por uma das Câmaras do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por ser contrária à Fazenda Pública Estadual, proferida em procedimento ordinário e relativa a crédito superior a 400 UPFAL, devendo os autos ser encaminhados ao TATE no prazo de quinze dias, nos termos do art. 48, caput, I e §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 6.771/2006;

VI -APÓS o julgamento definitivo na esfera administrativa, caso mantida esta decisão, promover a baixa integral do crédito tributário e o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe.

Intimem-se. Cumpra-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124811

EDITAL E-PAT GJ Nº 270/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 240/2026 referente à: MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ: 63.411.623/0027-06:

PROCESSO: 1500.500163/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101902002
AUTUADO: MARDISA VEICULOS S/A
AUTUANTE: VALMIR SAMPAIO RIBEIRO
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 240/2026

EMENTA
ICMS. FECOEP. DIFAL. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. PROCEDIMENTO ESPECIAL. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. FECOEP COMO ADICIONAL NA ALÍQUOTA DO ICMS, COM A MESMA NATUREZA DO IMPOSTO AO QUAL SE ACRESCE. SUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DOS FATOS E DO ENQUADRAMENTO LEGAL. CONVÊNIO ICMS Nº 52/1991. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. PERCENTUAIS DE CARGA TRIBUTÁRIA QUE NÃO SE CONFUNDEM COM ALÍQUOTAS NOMINAIS. METODOLOGIA DO COMUNICADO SEFAZ Nº 21/2015. CORREÇÃO DO CÁLCULO RELATIVO À NF-e Nº 744, COM APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Diante do exposto, REJEITO a preliminar de nulidade e as razões de mérito apresentadas pela autuada e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração nº 71.01902.002, exclusivamente para corrigir o cálculo do FECOEP relativo à NF-e nº 744, mediante aplicação da redução da base de cálculo prevista no item 9 do Anexo II do Decreto nº 35.245/1991, mantendo-se os demais itens do lançamento.

Em consequência, reduzo o crédito tributário de R$ 5.642,76 para R$ 5.639,32, assim composto: R$ 2.819,66 de FECOEP e R$ 2.819,66 de multa prevista no art. 90-B da Lei Estadual nº 5.900/1996.

A procedência parcial decorre exclusivamente da correção da quantificação referente à NF-e nº 744, permanecendo rejeitadas as teses defensivas de nulidade do lançamento e de inexistência de ICMS-DIFAL ou FECOEP em razão da comparação direta entre as cargas tributárias previstas no Convênio ICMS nº 52/1991.

Por se tratar de Procedimento Especial, da presente decisão contrária ao sujeito passivo cabe, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124812

EDITAL E-PAT GJ Nº 272/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 256/2026 referente à: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CACEAL: 24390678 - 1:

PROCESSO: 1500.501212/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7099006002
AUTUADO: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO
JULGADOR (A): ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 256/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do imposto em razão da utilização de crédito indevido na escrita fiscal. (1) Referem-se os lançamentos instrumentalizados nos AI 7099006-002 e 7099006-001 a período diverso do objeto do Auto de Infração nº 7098800-001. (2) A jurisprudência atual com base no Tema 986 do STJ determina que as tarifas TUSD e TUST integram a base de cálculo do ICMS, salvo decisão em contrário que venha a ser proferida no julgamento de mérito da ADI 7.195 pelo STF, razão pela qual não poderia o sujeito passivo ter se apropriado do crédito sobre esta parcela. (3) Impossibilidade de utilização dos créditos concernentes ao ressarcimento e à restituição de operações submetidas à substituição tributária que não se realizaram, visto a necessidade de processo administrativo prévio a reconhecer o direito pleiteado. (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei 6.771, de 2006, decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração 70.99006-002, protocolizado a 19.9.2023, por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do tributo em razão da utilização de crédito consignado indevidamente, em infração ao disposto nos 34 e 121-A da Lei 5.900, de 1996 e art. 96, X, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991. Aplica-se à espécie a sanção prevista no art. 93 da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R$ 599.223,44 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), dos quais R$ 374.514,64 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos) a título de ICMS e R$ 224.708,80 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos) correspondentes a multa, conforme o valor constante do planilhamento de débito constante do Auto de infração.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1124813

EDITAL E-PAT GJ Nº 271/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 255/2026 referente à: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, CACEAL: 24105624 - 1:

PROCESSO: 1500.501435/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107537001
AUTUADO: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA
AUTUANTE: FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI MACHADO
JULGADOR (A): ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 255/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS antecipado. (1) Cabe sobre esta etapa de circulação de mercadoria a incidência do ICMS antecipado, abarcando a substituição tributária apenas etapas posteriores de circulação da mesma cadeia. (2) Adequação da sanção as diretrizes postas na Lei complementar nº 236, de 2026 (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 71.07537.001, protocolizado a 5.12.2024, por infração correspondente ao não recolhimento do imposto sobre mercadorias sujeitas ao ICMS antecipado, previsto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 6.474, de 2004, aplicando-se a penalidade constante do art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R$ 691.285,51 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), dos quais R$ 395.020,26 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte reais e vinte e seis centavos) relativos ao tributo e R$ 296.265,25 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondente à multa, conforme planilhamento constante desta decisão.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1124814

EDITAL E-PAT GJ Nº 273/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 253/2026 referente à: O AMIGAO SUPERMERCADO LTDA, CACEAL: 24295448 - 0:

PROCESSO: 1500.500341/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109497003
AUTUADO: O AMIGAO SUPERMERCADO LTDA
AUTUANTE: MAGDIEL MENDES RIBEIRO
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 253/2026

EMENTA
ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SUPOSTAMENTE DECORRENTE DA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA. Auto de Infração que atribui à contribuinte a ausência de escrituração, na EFD, de NFC-e relativas a saídas de mercadorias. Planilha fiscal que individualiza documentos considerados não registrados, porém relaciona NF-e de naturezas diversas, inclusive documentos de entrada. NF-e classificadas como saída que correspondem a baixas de estoque por perda, e não a operações de venda. Divergência entre a descrição fática, o período indicado no lançamento, os demonstrativos e a documentação que lhe dá suporte. Ausência de demonstração objetiva da correspondência entre os documentos integrantes da base de cálculo e as saídas tributáveis descritas na acusação. Inexistência, nos autos, de elemento da EFD ou do Livro Registro de Saídas que comprove a omissão de escrituração imputada. Deficiência probatória quanto à materialidade da infração e à origem do ICMS exigido. Impossibilidade de manutenção do crédito com base em presunção não demonstrada pelo conjunto probatório. INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o lançamento formalizado mediante o Auto de Infração nº 71.09497.003, lavrado contra O AMIGÃO SUPERMERCADO LTDA., desconstituindo o crédito tributário no valor de R$ 5.966,91, sendo R$ 3.729,32 de ICMS e R$ 2.237,59 de multa, uma vez que o conjunto probatório constante dos autos não demonstra suficientemente a ocorrência da infração descrita no lançamento.

A fiscalização individualizou os documentos considerados não registrados, porém não demonstrou que tais documentos correspondam às NFC-e de saída tributável mencionadas na acusação, nem comprovou que sua alegada ausência de escrituração tenha dado causa ao ICMS exigido.

Ao contrário, o exame da documentação revela a inclusão de NF-e de entrada, documentos vinculados a devoluções ou trocas e NF-e de saída relativas a baixas de estoque por perda, sem demonstração da relação entre essas operações e os fatos geradores descritos no Auto de Infração.

Em consequência, EXONERO A AUTUADA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OBJETO DESTE PROCESSO.

Por se tratar de procedimento especial, observe-se o rito previsto no art. 36 da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Intime-se a autuada.

Gerência de Julgamento, Maceió, 26 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1124816

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE BACKUP MULTIPLATAFORMA PARA PROTEÇÃO DE APLICAÇÕES SAAS E WORKLOADS EM NUVEM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS
Número de Referência: Processo E:01500.0000034116/2026

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL), por meio da Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação (SETI), manifesta interesse na contratação dos serviços de Solução de Backup Multiplataforma para Proteção de Aplicações Saas e Workloads em Nuvem.
A contratação é necessária pela necessidade de garantir a segurança, a disponibilidade e a recuperação das informações institucionais da SEFAZ/AL, diante da crescente utilização de sistemas corporativos, aplicações em nuvem e plataformas SaaS. A solução de backup multiplataforma permitirá a realização de cópias de segurança automatizadas, a retenção e a restauração de dados, o monitoramento centralizado e a adoção de mecanismos avançados de proteção, reduzindo os riscos de perda de informações e assegurando a continuidade das atividades administrativas, tributárias e fiscais da Secretaria.
A aquisição deverá observar as condições gerais da contratação previstas no Termo de Referência (TR).
Os interessados deverão encaminhar e-mail para licitacoes@sefaz.al.gov.br solicitando o Termo de Referência, que contém as informações necessárias para a contratação. As manifestações de interesse e as propostas deverão ser enviadas até o dia 03 de novembro de 2026, às 23:59h, devidamente assinadas, conforme as

condições estabelecidas no TR.
Mais informações poderão ser obtidas junto à Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, por meio do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1124858

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000019605/2025 - Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, NÃO CONHEÇO do novo recurso ordinário apresentado em 10 de agosto de 2026, por ausência de previsão legal para sua interposição, considerando o regular trâmite processual, a prolação das decisões pelos setores técnicos competentes e o encerramento dos autos em 11 de junho de 2026 (doc. SEI nº 40187849) para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 1203/2025 SEFAZ-SURE (doc.35377324), em razão que não há previsão legal para este novo recurso. Ressalta-se, ainda, o arquivamento do processo em virtude da perda do objeto, conforme disposto no art. 52 da Lei nº 6161 de 26 de junho de 2000. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da decisão e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Assessora Especial do Gabinete do Secretário.

Protocolo 1124899

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 296/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer, elaborado pela Gerência de Tributação, referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000038507/2026
INTERESSADO: CAPETRO ASFALTOS LTDA
PARECER: GTR N° 229/2026 (doc. 42840313)

EMENTA: CONSULTA FISCAL. NULIDADE DO PARECER GTR N.º 219/2026. ICMS. PRODESIN. DIFERIMENTO DO IMPOSTO. APURAÇÃO DO FECOEP. FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA BASE DE CÁLCULO "POR DENTRO". UTILIZAÇÃO DE COEFICIENTE DIVISOR. ALÍQUOTA NOMINAL APLICÁVEL. IMPOSSIBILIDADE DE DEDUÇÃO DA ALÍQUOTA REFERENTE AO ICMS DIFERIDO. 1. O ICMS integra a sua própria base de cálculo, por força de expressa disposição constitucional (art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "i", da CF/88), legal nacional (art. 13, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 87/1996) e estadual (art. 7º, inciso I, da Lei n.º 5.900/1996), impondo-se a adoção do método de cálculo denominado "por dentro". 2. Na mecânica do cálculo "por dentro", o elemento alíquota corresponde à alíquota nominal prevista em caráter abstrato na legislação de regência da operação, e não à carga tributária efetiva decorrente de benefícios fiscais, incentivos ou postergações temporais de pagamento. 3. O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), regulamentado pela Lei n.º 6.558/2004, constitui um adicional de alíquota incidente sobre operações específicas, somando-se à alíquota geral do ICMS, sem substituí-la ou desnaturá-la. 4. A circunstância de a operação possuir parcela do ICMS diferida e exigir o recolhimento imediato isolado de 1% referente ao FECOEP não altera a estrutura jurídica-tributária, tampouco autoriza a exclusão da alíquota nominal do imposto da fórmula de cálculo para apuração de base de cálculo. 5. É juridicamente incorreta a adoção do coeficiente divisor 0,99 sob a tese de reflexão restrita ao recolhimento imediato, subsistindo como correta e regular a utilização do coeficiente divisor 0,785, correspondente à alíquota nominal interna total de 21,5% (20,5% de alíquota geral do ICMS, nos termos da Lei n.º 5.900/1996 acrescida de 1% referente ao FECOEP, nos termos da Lei n.º 6.558/2004).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125004

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 9538/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000046741/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9537/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000046747/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9535/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000020289/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9534/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035290/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9533/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039614/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do

primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9536/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041941/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1124991

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 305/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA A CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
Processo Administrativo no E:02000.0000031976/2026
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços no 1353/2025, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico no AMGESP- 92.086/2024
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO No 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 32.622.037/0001-48 e estabelecida no Endereço: Rua Wilson Palmeira, nº 50 - Amaralina Salvador-BA CEP: 41900-375Telefone: (71) 3248-1788, (71) 3248-7002 e seu endereço eletrônica: contato@coramed.com.br / licitacao@coramed.com.br , representada pelo seu sócio o, Sr. PAULO HENRIQUE DE LIMA GEBRIM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n° 799***.***-49.
Gestor do contrato: Sr.a Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional No 2660-3 e CPF No 077.***.***-16.
Objeto do contrato: Aquisição de correlatos, destinados às Unidades de Saúde, soba gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 41.251,86 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União estão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualiicação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125088

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 901/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ALLM S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032157/2026.
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ALLM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.351/0001-33, estabelecida na Avenida Paulista, n° 2.537, 3º Andar, Sala 110, Bairro Ponta da Terra, CEP 01.311-300, São Paulo/SP, Telefone: (11) 5051-2687, e seu endereço eletrônico bruno.melnik@allm.com.br; henrique.fortes@allm.com.br; financeiro@allm.com.br; diego.coelho@allm.com.br; representada pelo seu procurador, Sr. Henrique Bastos de Sá Fortes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-21.
Gestor do contrato: Sr. Leonardo Lopes de Azeredo Vieira, ocupante do cargo e da função de Superintendente de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar da SESAU/AL, matrícula funcional nº 3142-9, CPF nº 047.***.***-75.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na unificação e interoperabilidade de rede de Urgências e Emergências através de plataforma digital e aplicativo com cessão de equipamentos e suporte técnico, destinados ao Hospital do Coração Alagoano, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, Hospital Regional da Mata - HRM, Hospital Regional do Norte - HRN, Hospital Metropolitano, Hospital Clodolfo Rodrigues (Santana do Ipanema/AL), Regulação Maceió/AL, Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Maceió, Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Arapiraca, Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão, Hospital Regional de Arapiraca, Mini Pronto Socorro Denilma Bulhões, Mini Pronto Socorro Noélia Lessa, Pronto Atendimento Passo de Camaragibe, Pronto Atendimento Passo de Calvo, UPA Arapiraca, UPA Benedito Bentes, UPA Chã da Jaqueira, UPA Cidade Universitária, UPA Delmiro Gouveia, UPA Jacintinho, UPA Jaraguá, UPA Maragogi, UPA Marechal Deodoro, UPA Palmeira dos Índios, UPA Penedo, UPA São Miguel dos Campos, UPA Tabuleiro, UPA Trapiche, UPA Viçosa, UPA Coruripe, Unidade de Suporte Avançado - USA Santana do Ipanema, Unidade de Suporte Avançado - USA Delmiro Gouveia, Unidade de Suporte Avançado - USA Arapiraca, Unidade de Suporte Avançado - USA Maceió, Unidade de Suporte Avançado - USA Penedo.
Data de início da execução do contrato: 01 de outubro de 2024.
Data do término da execução do contrato: 01 de novembro de 2025.
Valor global original do contrato: R$ 7.197.836,52 (sete milhões cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 901/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 26 de outubro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 26 de outubro de 2026.
Data de início da execução do termo aditivo: 01 de novembro de 2026.
Data do término da execução do termo aditivo: 01 de novembro de 2027.
Valor Global do termo aditivo: R$ 7.197.836,52 (sete milhões cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Origem dos Recursos: Fontes de Recursos 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus, e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125114

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 07/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/SESAU/AL)
CONVOCA:
A senhora ERIKA CORTEZ DA FONSECA OLIVEIRA, Cargo de Médico, Matrículas nº 9.863-581, CPF ***.720.364-**, comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h ás 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1124381

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000046357/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL PARACAVAL E RETROCAVAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124915

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030202/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL COM UTILIZAÇÃO DE STENT DIVERSOR DE FLUXO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124929

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028753/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO DE CORPOS LIVRES + OSTEOCONDROPLASTIA DO TORNOZELO + SINOVECTOMIA TOTAL DO TORNOZELO POR VÍDEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124933

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026534/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ORTODÔNTICO PRÉ-ENXERTO, CONSISTENTE NA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO ORTOPÉDICO (TIPO HYRAX) PARA EXPANSÃO DO PALATO + CIRURGIA DE ENXERTO ÓSSEO ALVEOLAR + TRATAMENTO ORTODÔNTICO PÓS-ENXERTO, COM APARELHO FIXO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124956

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027014/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMUNOTERAPIA ALÉRGENO ESPECÍFICA PARA FORMIGA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124961

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000021616/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE + OSTEOTOMIA DO ILÍACO + ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL D. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000029244/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124970

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028755/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CICLOFOTOCOAGULAÇÃO TRANSESCLERAL

CONVENCIONAL + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124971

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000025988/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA TOTAL COM TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA ENDOMETRIOSE PERITONEAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124974

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028857/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA E EXÉRESE DE FOCOS DE ENDOMETRIOSE POR VIDEOLAPAROSCOPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1124975

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005572/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700182-03.2026.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito (a) cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R$ 106.667,57 (CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente à realização do procedimento cirúrgico de ARTRODESE CIRCUNFERENCIAL, em favor da (o) paciente VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 21 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1124977

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1359/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026119/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125001

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1360/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040287/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125003

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028143/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR COM EMBOLIZAÇÃO DE MAV/HEMANGIOMA HEPÁTICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125008

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030822/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CIRURGIA CARDÍACA DE TROCA VALVAR MÚLTIPLA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125011

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002823/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTERIOVENOSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125013

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002949/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO

DO PROCEDIMENTO: PANCREATECTOMIA CORPO CAUDAL + ESPLENECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125059

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000040727/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PROSTATECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA PÉLVICA ASSISTIDA POR ROBÓTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125061

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000017345/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PANFOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER, 2 SESSÕES EM AMBOS OS OLHOS, e VIRECTOMIA POSTERIOR + FACECTOMIA POR FACOEMUSILFICAÇÃO COM LIO DO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125072

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000024303/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA - OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125075

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028569/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000040039/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125091

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000010434/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125094

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000039735/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR (OLHO ESQUERDO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125095

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000033598/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA RADICAL UNILATERAL COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125100

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000043792/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ABLAÇÃO POR CATÉTER DE RADIOFREQUÊNCIA GUIADA PELO SISTEMA ELETROANATÔMICO EM 3- D. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125113

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000034926/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO, COM O FORNECIMENTO DE TODA A ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125144

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000035566/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MAXILECTOMIA PARCIAL COM RECONSTRUÇÃO POR RETALHOS LOCAIS + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125145

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000034721/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR (LIO) + VITRECTOMIA em AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125147

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000034826/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE HIPERTENSÃO PORTAL SINTOMÁTICA PÓSTROMBÓTICA (TROMBOSE DE VEIA PORTA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125148

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000035068/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (LIO) ASSOCIADA À VITRECTOMIA POSTERIOR NO OLHO DIREITO, OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125152

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000034892/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO ASSOCIADO AO IMPLANTE DE ANEL CORNEANO NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125158

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000034987/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MASTOIDECTOMIA RADICAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125164

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1259/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004041/2026, referente à aquisição de poltronas para auditório destinadas ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Alessandra Pimentel Soares, matrícula nº 1885-6, lotada na Chefia Executiva Administrativa (CHEA), no exercício da função de Chefe de Suprimentos da SSP/AL, como gestora da ação referente à aquisição de poltronas para auditório, competindo-lhe elaborar a documentação necessária, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no âmbito do processo sob sua gestão.

Art. 2º EXPLICITAR que compete à gestora:

I - acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens contratados, observando as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação pertinente;

II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual, nas normas técnicas aplicáveis e na legislação vigente;

III - adotar as providências necessárias ao tombamento e aos registros financeiros e patrimoniais dos bens adquiridos, bem como à baixa patrimonial dos bens descartados, quando cabível.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo não excluem as responsabilidades dos setores competentes da Secretaria de Estado da Segurança Pública pelo planejamento e pela gestão dos recursos estaduais vinculados ao Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1125029

Portaria/SSP Nº 1260/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000044435/2026, referente à execução dos serviços de obra na caixa d'água, tendo em vista a necessidade imperiosa de sua realização para segurança, fornecimento e melhorias no abastecimento de água daquela Unidade-Escola e unidades militares adjacentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, Ten Cel QOEM PM, Matrícula nº 12.107-0, lotado na Chefia de Fiscalização de Obras - CHFO, como Gestor da referida ação, com a competência de elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Processo sob sua gestão.

Art. 2º EXPLICITAR que caberá ao Gestor Contratual:

I - acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens contratados, observando as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação pertinente;

II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual, nas normas técnicas aplicáveis e na legislação vigente;

III - adotar as providências necessárias ao tombamento e aos registros financeiros e patrimoniais dos bens adquiridos, bem como à baixa patrimonial dos bens descartados, quando cabível.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo não excluem as responsabilidades dos setores competentes da Secretaria de Estado da Segurança Pública pelo planejamento e pela gestão dos recursos estaduais vinculados ao Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1125044

Portaria/SSP Nº 1261/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000580/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão responsável pela gestão do Contrato SSP nº 085/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.158.141/0001-37, cujo objeto é a aquisição de sistema de cromatografia líquida acoplado a espectrômetro de massas em série (triplo quadrupolo), conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2
Ayala Nara Pereira Gomes	157-0
Lívia Rafaella Menezes da Rocha Goulart	158-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1125047

Portaria/SSP Nº 1262/2026

REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO (APHTÁTICO) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL, EXTINGUE COMISSÃO DE ESTUDOS ANTERIORMENTE INSTITUÍDA, REVOGA AS PORTARIAS/SSP Nº 0764/2024 E Nº 1111/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 98, de 1º de julho de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que cria a Diretriz Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública - APH-Tático;

CONSIDERANDO a Portaria/SSP nº 0859/2026, que institui a Diretriz Estadual de Atendimento Pré-Hospitalar Tático no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração, uniformização, padronização, atualização e aperfeiçoamento permanente das ações, procedimentos, protocolos, equipamentos, capacitações e demais aspectos relacionados ao Atendimento Pré-Hospitalar Tático no âmbito dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismo permanente de governança, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação da política de Atendimento Pré-Hospitalar Tático no âmbito da SSP/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar à Comissão Permanente de APH-Tático representantes das áreas operacionais e de saúde dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, de modo a assegurar a participação das áreas técnicas diretamente relacionadas ao Atendimento Pré-Hospitalar Tático;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA NATUREZA

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, a Comissão Permanente de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Comissão Permanente de APH-Tático, criada pelo art. 15 da Portaria/SSP nº 0859/2026.

§ 1º A Comissão Permanente de APH-Tático constitui instância de natureza técnica, consultiva, propositiva e de assessoramento, destinada a subsidiar a Secretaria de Estado da Segurança Pública nas matérias relacionadas ao planejamento, implementação, acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento do Atendimento Pré-Hospitalar Tático.

§ 2º As manifestações, recomendações e proposições da Comissão terão caráter técnico, consultivo e propositivo e não produzirão, por si mesmas, efeitos normativos ou administrativos, ficando sua implementação condicionada à aprovação da autoridade competente, quando necessária.

Art. 2º A Comissão Permanente de APH-Tático observará, em suas atividades, as disposições da legislação vigente, da Diretriz Nacional de APH-Tático, das respectivas normas complementares do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Diretriz Estadual de APH-Tático da SSP/AL.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração da legislação ou dos normativos nacionais que disciplinem o APH-Tático, a Comissão deverá avaliar seus impactos sobre as normas, procedimentos e práticas adotadas no âmbito da SSP/AL, propondo as adequações necessárias.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão Permanente de APH-Tático será composta por 07 (sete) integrantes, sendo 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, que exercerá a Presidência; 02 (dois) representantes da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, sendo obrigatoriamente 01 (um) representante da Diretoria de Saúde da PMAL; 01 (um) representante da Polícia Civil de Alagoas - PCAL; 02 (dois) representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, sendo obrigatoriamente 01 (um) representante da Diretoria de Saúde do CBMAL; e 01 (um) representante da Polícia Científica de Alagoas - POLC/AL, observada a seguinte organização:

I - Presidente: Alexandre Simões Galvão, matrícula nº 300.629-8, Agente de Polícia Civil;

II - Membro: Joacy Galdino da Silva Júnior, matrícula nº Mat. 9.866.783-1, Major QOEM PM, tendo como suplente Érique Cavalcante Medeiros da Hora, matrícula nº Mat. 9.866.782-3, Capitão QOEM PM;

III - Membro: Karolynne Teixeira Lima, matrícula nº 361-1, 3º Sargento QPS PM, tendo como suplente Rubens Thyago Monteiro dos Santos, matrícula nº 65.163-0, 2º Sargento QP PM;

IV - Membro: Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque, matrícula nº 000.680-7, Agente de Polícia Civil, tendo como suplente Romildo Costa Ribeiro, matrícula nº 301.205-0, Agente de Polícia Civil;

V - Membro: Alisson Felix Neri Santos, matrícula nº 81-7, Cabo QP BM, tendo como suplente Diogo Gêda Ribeiro Lima, matrícula nº 115-5, Cabo QP BM;

VI - Membro: Pedro de Andrade Nunes, matrícula nº 120-1, Cabo QP BM, tendo como suplente Tiago Patrício da Silva, matrícula nº 128-7, Cabo QP BM; e

VII - Membro: José Kleber da Rocha Farias Santana, matrícula nº 301069-4, Perito Médico-Legista, tendo como suplente Luiz Antônio Mansur Branco, matrícula nº 9863539-5, Perito Médico-Legista.

§ 1º Os representantes das Diretorias de Saúde deverão possuir habilitação e capacitação compatíveis com o APH-Tático, observados os limites legais de atuação profissional, especialmente os previstos no art. 4º, incisos III e IV, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 12.842, de 10 de julho de 2013, no art. 11 da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e no art. 8º da Portaria MJSP nº 98, de 1º de julho de 2022.

§ 2º O Vice-Presidente será escolhido dentre os membros titulares na primeira reunião realizada após a publicação desta Portaria, mediante votação da maioria simples dos presentes, devendo a escolha constar em ata.

§ 3º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos, podendo participar das reuniões quando o titular estiver presente, sem direito a voto.

§ 4º Na hipótese de vacância, impedimento definitivo ou substituição do titular, a instituição representada deverá indicar novo representante para designação pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

§ 5º Os membros deverão possuir capacitação ou habilitação compatível com sua atuação no APH-Tático, observadas as certificações, atualizações e demais requisitos previstos na legislação e nos normativos aplicáveis, sem prejuízo de critérios adicionais estabelecidos pela SSP/AL.

§ 6º A composição da Comissão poderá ser ampliada ou alterada mediante ato do Secretário de Estado da Segurança Pública, sempre que necessária a participação de outras áreas técnicas ou instituições para o adequado desenvolvimento de suas atribuições.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de APH-Tático:

I - acompanhar a implementação e propor o aperfeiçoamento da Diretriz Estadual de APH-Tático e dos respectivos Procedimentos Operacionais Padrão - POPs;

II - promover a integração e a padronização dos procedimentos de APH-Tático entre os órgãos integrantes da SSP/AL;

III - acompanhar, estudar e avaliar novas doutrinas, técnicas, protocolos, equipamentos, materiais, insumos e tecnologias aplicáveis ao APH-Tático;

IV - propor a atualização e a padronização dos equipamentos, insumos e kits utilizados no APH-Tático, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;

V - propor e acompanhar ações de capacitação, habilitação, atualização, treinamento, nivelamento e requalificação dos profissionais de segurança pública;

VI - acompanhar a formação e atuação de multiplicadores de APH-Tático, observados os níveis de emprego e os limites técnicos e legais de cada habilitação;

VII - analisar dados, registros e indicadores relacionados à vitimização e desfechos dos atendimentos dos profissionais de segurança pública submetidos a situações que demandem APH-Tático;

VIII - propor mecanismos de registro, monitoramento e avaliação das ocorrências relacionadas ao APH-Tático;

IX - promover, quando cabível, a articulação do APH-Tático com os serviços regulares de atendimento pré-hospitalar, regulação médica, evacuação e assistência médicohospitalar;

X - elaborar notas técnicas, manifestações técnicas, relatórios, recomendações e propostas de aperfeiçoamento relacionadas ao APH-Tático;

XI - promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas com órgãos e instituições públicas, privadas, acadêmicas ou de pesquisa, nacionais ou estrangeiras, observada a legislação aplicável;

XII - acompanhar a evolução científica, técnica, doutrinária e tecnológica relacionada ao APH-Tático;

XIII - propor a realização de estudos, seminários, workshops, treinamentos, exercícios simulados e demais atividades destinadas ao aperfeiçoamento da atividade;

XIV - elaborar, anualmente, plano de trabalho contendo as principais ações e prioridades da Comissão;

XV - elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas, contendo, no mínimo, as ações realizadas, resultados alcançados, dificuldades identificadas e propostas de aperfeiçoamento; e

XVI - exercer outras atribuições relacionadas ao APH-Tático que lhe sejam determinadas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Comissão Permanente de APH-Tático reunir-se-á:

I - ordinariamente, no mínimo, 01 (uma) vez a cada 03 (três) meses; e

II - extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, salvo em situações de comprovada urgência.

§ 2º A convocação deverá conter, sempre que possível, a pauta, data, horário, local ou meio de realização da reunião e documentação necessária à apreciação das matérias.

Art. 6º A Comissão poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares ou, na ausência destes, dos respectivos suplentes regularmente convocados.

§ 1º As proposições serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes com direito a voto.

§ 2º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º As manifestações e proposições aprovadas pela Comissão serão formalizadas e encaminhadas ao Secretário de Estado da Segurança Pública para conhecimento e, quando cabível, decisão ou adoção das providências pertinentes.

Art. 7º As reuniões e respectivas deliberações serão registradas em ata, contendo, no mínimo:

I - data, horário e local ou meio de realização;

II - relação dos membros presentes;
III - matérias submetidas à apreciação;
IV - síntese das discussões relevantes;
V - proposições e encaminhamentos aprovados; e
VI - responsáveis e prazos, quando definidos.

Art. 8º O Presidente poderá solicitar a participação, sem direito a voto, de profissionais de saúde, especialistas, instrutores, pesquisadores, representantes da Secretaria de Estado da Saúde, serviços de atendimento pré-hospitalar, instituições de ensino e pesquisa ou de outros órgãos e entidades cuja contribuição técnica seja considerada relevante.
Parágrafo único. A participação de convidados deverá observar a finalidade específica para a qual foram convocados, não lhes conferindo a condição de membro da Comissão.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 9º A Comissão deverá realizar, no mínimo, 01 (uma) revisão anual das normas, procedimentos, protocolos, equipamentos, insumos, capacitações e demais aspectos relacionados ao APH-Tático.
§ 1º A revisão prevista no caput poderá ocorrer a qualquer tempo sempre que identificada evolução técnica, científica, doutrinária, normativa ou tecnológica relevante.
§ 2º As propostas de alteração da Diretriz Estadual, dos POPs, protocolos, equipamentos ou demais instrumentos normativos e operacionais deverão ser formalmente justificadas e acompanhadas, quando necessário, de análise técnica.

Art. 10º A Comissão deverá acompanhar, sempre que disponíveis, indicadores relacionados à implementação e efetividade do APH-Tático, especialmente aqueles relacionados:
I - ao número de profissionais capacitados e habilitados;
II - às atualizações e requalificações realizadas;
III - às ocorrências que demandaram emprego de APH-Tático;
IV - aos procedimentos realizados;
V - aos equipamentos e insumos empregados;
VI - aos tempos relacionados ao atendimento e à evacuação; e
VII - aos desfechos dos atendimentos, observadas as normas de sigilo, proteção de dados pessoais e demais disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI
DA PRESIDÊNCIA
Art. 11º. Compete ao Presidente da Comissão Permanente de APH-Tático:
I - representar a Comissão perante a Secretaria de Estado da Segurança Pública e demais órgãos e instituições;
II - coordenar e dirigir os trabalhos da Comissão;
III - convocar as reuniões da Comissão ou determinar sua convocação; IV - aprovar as pautas das reuniões;
V - designar servidor para secretariar os atos da Comissão, competindo-lhe a elaboração das atas, a organização dos expedientes e registros e o apoio administrativo necessário ao regular funcionamento do colegiado;
VI - solicitar a participação de convidados e especialistas, nos termos desta Portaria;
VII - encaminhar ao Secretário de Estado da Segurança Pública as manifestações, recomendações, relatórios e proposições da Comissão; e,
VIII - exercer outras atribuições necessárias ao adequado funcionamento da Comissão.

CAPÍTULO VII
DO MANDATO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12º O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, observadas as indicações das respectivas instituições. Parágrafo único. Os membros permanecerão no exercício de suas funções até a designação de seus substitutos, de modo a assegurar a continuidade das atividades da Comissão.

Art. 13º. O exercício das funções de membro da Comissão será considerado serviço de relevante interesse institucional e não será remunerado, não gerando direito a gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária específica, sem prejuízo do pagamento de eventuais despesas decorrentes de serviço, quando legalmente cabíveis e previamente autorizadas.

Art. 14º. Fica extinta a Comissão para estudo de viabilidade de implantação e regulamentação do Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH Tático) instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas por atos anteriores.
§ 1º Ficam expressamente revogadas a Portaria/SSP nº 0764/2024 e a Portaria/SSP nº 1111/2025, bem como os demais atos delas decorrentes que tratem da instituição, composição ou funcionamento da Comissão para estudo de viabilidade de implantação e regulamentação do Atendimento Pré-Hospitalar Tático referida no caput.
§ 2º A extinção da Comissão para estudo de viabilidade de implantação e regulamentação do Atendimento Pré-Hospitalar Tático não prejudica a validade dos atos regularmente praticados durante sua vigência, nem os documentos, estudos, relatórios e demais trabalhos por ela produzidos, que poderão ser aproveitados pela Comissão Permanente de APH-Tático, quando pertinentes.
§ 3º Os atos, documentos e procedimentos em andamento no âmbito da Comissão para estudo de viabilidade de implantação e regulamentação do Atendimento Pré-Hospitalar Tático extinta poderão ser encaminhados à Comissão Permanente de APH-Tático, para conhecimento e eventual continuidade, quando compatíveis com suas atribuições.
Art. 15º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos pelo Presidente ao Secretário de Estado da Segurança Pública, para decisão.

Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1125141

Portaria/SSP Nº 1263/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO a aquisição de equipamentos para a prática de atividade física, consistentes em aparelhos de condicionamento cardiovascular, destinados à DPJ 3 e à DPJ 4 da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, por meio da Ata de Registro de Preços nº 1720/2025, com recursos disponibilizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, conforme ME 1, Item 23, do Plano de Aplicação MQVPSP - Exercício 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização do recebimento definitivo dos equipamentos, após o recebimento provisório, observadas as condições e os prazos estabelecidos nos documentos que integram a contratação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao recebimento definitivo dos objetos contratados;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo dos equipamentos para a prática de atividade física, consistentes em aparelhos de condicionamento cardiovascular, destinados à DPJ 3 e à DPJ 4 da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 1720/2025:
I - José Alex da Silva Duarte, Agente de Polícia, matrícula nº 381-6, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia - Santana do Ipanema;
II - Valter Bezerra do Nascimento Junior, Agente de Polícia, matrícula nº 234-8, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia - Santana do Ipanema;
III - Sueli Pereira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula nº 301360-0, lotada no 26º Distrito Policial - Delmiro Gouveia;
IV - Carlos Antônio Ângelo, Agente de Polícia, matrícula nº 300712-0, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia - Delmiro Gouveia.

Art. 2º Compete à Comissão realizar a conferência e a análise dos equipamentos entregues, verificando sua quantidade, qualidade, condições de funcionamento e conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Portaria, caberá à Comissão:
I - Verificar a quantidade e as condições dos equipamentos efetivamente entregues;
II - Verificar a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos nos documentos da contratação;
III - Registrar e comunicar eventuais divergências, irregularidades, defeitos ou avarias identificadas durante a conferência;
IV - Constatada a conformidade dos equipamentos, formalizar o Termo de Recebimento Definitivo, devidamente fundamentado e assinado pelos membros da Comissão;
V - Encaminhar o Termo de Recebimento Definitivo para juntada aos autos do processo administrativo e adoção das providências pertinentes.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar, no desempenho de suas atribuições, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 1720/2025, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1125143

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do exercício de 2025, relativa ao processo administrativo Sei n.º E:01700.0000007520/2025.

(assinado eletronicamente)
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1124854

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEPREV Nº 001/2026
PROCESSO Nº: E:30004.0000004523/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, CNPJ nº 11.050.982/0001-42.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fazenda Kerygma, CNPJ nº 03.841.870/0002-62.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para implantação de unidade de produção de artefatos de concreto pré-moldados.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta parceria estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2026, conforme a classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 30041
Unidade Gestora: 300041
Fonte: 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
Programa de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas.
Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 69.902/2020 e Instrução Normativa nº 004/2021 - SEPLAG.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Protocolo 1125009

Portaria/SEPREV Nº 185/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no exercício das atribuições do cargo de Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no período de 26 de outubro de 2026 a 09 de novembro de 2026, conforme a Portaria/SEPREV n° 160/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares, considerando o disposto no Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:30004.0000007234/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a Escala Anual de Férias dos servidores ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência — SEPREV, referente ao exercício de 2027, constante do Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

JANEIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
29-9	MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS	648.000.084-68	30	04/01/2027 A 02/02/2027
343-3	ORLANDO GALDINO LOPES NETO	072.519.594-02	30	05/01/2027 A 03/02/2027
326-3	TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS	013.794.924-32	30	04/01/2027 A 02/02/2027
39-6	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	700.172.044-53	30	04/01/2027 A 02/02/2027
54-0	JULIANA CAMARGO DE AQUINO	007.848.784-63	15	04/01/2027 A 18/01/2027
28-0	MARIANA BRASILIANO MAIA	070.396.994-35	15	04/01/2027 A 18/01/2027
38-8	LUISA VIEIRA DA SILVA GAMA	084.627.744-11	30	04/01/2027 A 02/02/2027
12088-0	JOSIENE LIMA DOS SANTOS	025.429.534-73	30	25/01/2027 A 23/02/2027
FEVEREIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
109-0	MARIA MARILUCE TAVARES DAMASCENO	039.085.884-64	30	15/02/2027 a 16/03/2027
110-4	RAISSA ATHENA SANDES GUIMARAES	048.530.234-96	10	15/02/2027 A 24/02/2027
33-7	DARLAN EMANUEL CORREIA LINS	078.449.254-93	15	22/02/2027 A 08/03/2027
119-8	LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA	112.399.964-38	15	10/02/2027 A 24/02/2027
943-1	CASSIO COSTA DE LIMA	039.304.094-10	15	11/02/2027 A 26/02/2027
1-9	ELVANDRO OMENA MORAES	803.493.744-49	30	01/02/2027 A 02/03/2027
MARÇO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
42-6	FABIANA MONIQUE NASCIMENTO DA SILVA	115.998.154-00	30	03/03/2027 A 01/04/2027
12083-9	ROBERTO SANTOS JUNIOR	031.713.444-24	30	01/03/2027 A 30/03/2027
ABRIL				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
116-3	ALBA MARIA TOLEDO CARDOSO	291.486.854-53	15	05/04/2027 A 19/04/2027
111-2	ANTONIO SANTOS REIS JUNIOR	070.345.444-76	30	01/04/2027 A 30/04/2027
5-1	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	280.905.488-65	30	01/04/2027 A 30/04/2027
108-2	EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	995.126.374-72	15	05/04/2027 A 19/04/2027
MAIO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
118-0	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	515.092.104-15	15	03/05/2027 A 18/05/2027
8-6	ANA BEATRIZ PATRIOTA DE ALMEIDA	090.772.624-07	10	03/05/2027 a 12/05/2027
23289-0	PLACIDO ANTONIO DE BACCO JUNIOR	634.565.400-00	15	17/05/2027 A 31/05/2027
6-0	FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA	009.827.474-03	30	03/05/2027 A 02/06/2027
39-6	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	700.172.044-53	30	03/05/2027 A 02/06/2027

JUNHO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
12-4	YASMIN KARLA MELO DA SILVA	063.967.734-73	30	07/06/2027 A 06/07/2027
18-3	GABRIELA BORBA FERREIRA DA SILVA	057.671.404-64	15	28/06/2027 A 12/07/2027
110-4	RAISSA ATHENA SANDES GUIMARÃES	048.530.234-96	10	01/06/2027 A 10/06/2027
43-4	GABRIELA NASCIMENTO DA COSTA	077.422.294-80	15	03/05/2027 A 17/05/2027
54-0	JULIANA CAMARGO DE AQUINO	007.848.784-63	15	15/06/2027 A 29/06/2027
11-6	MAYARA MELO GONÇALVES	077.209.364-42	30	01/06/2027 A 30/06/2027
20-5	REINALDO LESSA DE CARVALHO NETO	105.825.884-21	30	28/06/2027 A 27/07/2027
9-4	JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	035.816.614-46	30	01/06/2027 A 30/06/2027
10-8	MATHEUS FERNANDES COSTA GUERRA	108.885.544-00	30	01/06/2027 A 30/06/2027
45-0	TEOTONIO JOSE ALVES FRAGOSO FILHO	051.909.364-06	30	14/06/2027 A 13/07/2027

JULHO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
16-7	DAYVES MARQUES DE OMENA	053.847.584-65	30	01/07/2027 a 30/07/2027
37-0	YAN BARBOZA ARAUJO	086.523.784-01	15	05/07/2027 a 19/07/2027
186-4	MARILENE DE ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA	239.820.474-04	30	01/07/2027 a 30/07/2027
943-1	CASSIO COSTA DE LIMA	039.304.094-10	15	01/07/2027 A 15/07/2027
21-3	YEDA DE FARIAS PONTES	382.842.434-15	15	05/07/2027 A 20/07/2027
8-6	ANA BEATRIZ PATRIOTA DE ALMEIDA	090.772.624-07	10	26/07/2027 A 04/08/2027
19-1	PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE	071.779.194-73	30	01/07/2027 a 30/07/2027
14-0	BRENNO KAYCK COSTA GOMES	103.542.504-18	15	01/07/2027 A 15/07/2027
13035-7	JOSINEIA LIMA DOS SANTOS JUSTINO	786.241.934-00	30	12/07/2027 A 10/08/2027

AGOSTO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
26-4	TATIANE DE PAULA LEÃO	111.597.104-22	30	30/08/2027 A 28/09/2027
249-6	JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	057.541.344-10	15	23/08/2027 A 06/09/2027

SETEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
47-7	MAYSIE AGLAE GONCALVES NASCIMENTO	133.384.204-21	20	08/09/2027 A 27/09/2027
118-0	JOSE FERNADES DOS SANTOS	515.092.104-15	15	20/09/2027 A 04/10/2027
27-2	ANA HELENA REIS CHEGÃO	074.330.744-57	30	01/09/2027 A 30/092027
49-3	LEONE RAFAEL DA SILVA ALVES	113.512.354-35	30	22/09/2027 A 21/10/2027
3-5	PAULO DOS SANTOS	539.910.954-91	30	01/09/2027 A 30/09/2027

OUTUBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
116-3	ALBA MARIA TOLEDO CARDOSO	291.486.854-53	15	04/10/2027 A 18/10/2027
37-0	YAN BARBOZA ARAUJO	086.523.784-01	15	04/10/2027 A 18/10/2027
33-7	DARLAN EMANUEL CORREIA LINS	078.449.254-93	15	04/10/2027 A 18/10/2027
3039-2	PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO	078.050.304-05	30	01/10/2027 A 30/10/2027
32-9	THIAGO JOSÉ DE ARAÚJO RAMALHO	095.579.124-30	30	01/10/2027 A 30/10/2027
21-3	YEDA DE FARIAS PONTES	382.842.434-15	15	04/10/2027 A 18/10/2027
13-2	RAFAEL FERREIRA MACIEL	072.171.274-67	30	04/10/2027 A 02/11/2027
2 - 7	RICARDO TENÓRIO DORIA	052.319.794-22	30	01/10/2027 A 30/10/2027
48-5	ADISSON RANIERE DE OLIVEIRA NUNES	113.512.354-35	30	04/10/2027 A 02/11/2027

NOVEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
31-0	GENERSON FERREIRA DA SILVA	088.280.994-61	30	01/11/2027 A 30/11/2027
18-3	GABRIELA BORBA FERREIRA DA SILVA	057.671.404-64	15	15/11/2027 A 29/11/2027
242-9	JOSE LUIZ ALMEIDA NETO	075.817.964-26	15	02/11/2027 a 16/11/2027
110-4	RAISSA ATHENA SANDES GUIMARAES	048.530.234-96	10	01/11/2027 A 10/11/2027
47-7	MAYSIE AGLAE GONCALVES NASCIMENTO	133.384.204-21	10	03/11/2027 A 12/11/2027
35-3	JEFFERSON GREGORIO DOS SANTOS	104.196.204-51	30	01/11/2027 A 30/11/2027
119-8	LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA	112.399.964-38	15	17/11/2027 A 01/12/2027
249-6	JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	057.541.344-10	15	08/11/2027 A 22/11/2027
108-2	EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	995.126.374-72	15	22/11/2027 A 06/12/2027
23289-0	PLACIDO ANTONIO DE BACCO JUNIOR	634.565.400-00	15	16/11/2027 A 30/11/2027
92-2	MARCEL WILLIAN GOMES LINS	071.514.354-95	30	01/11/2027 A 30/11/2027
62-0	RODRIGO SOARES ROCHA	097.146.664-57	30	01/11/2027 A 30/11/2027
14-0	BRENNO KAYCK COSTA GOMES	103.542.504-18	15	01/11/2027 A 15/11/2027
34-5	ANA LUIZA DA SILVA	676.995.614-49	15	09/11/2027 A 23/11/027

DEZEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
242-9	JOSE LUIZ ALMEIDA NETO	075.817.964-26	15	03/12/2027 A 17/12/2027
28-0	MARIANA BRASILIANO MAIA	070.396.994-35	15	17/12/2027 A 31/12/2027
43-4	GABRIELA NASCIMENTO DA COSTA	077.422.294-80	15	06/12/2027 A 20/12/2027
8-6	ANA BEATRIZ PATRIOTA DE ALMEIDA	090.772.624-07	10	06/12/2027 a 15/12/2027
34-5	ANA LUIZA DA SILVA	676.995.614-49	15	06/12/2027 A 20/12/2027

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ELVANDRO OMENA MORAES
Secretário Executivo de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência, respondendo pelo cargo de Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no período de 26/10/2026 a 09/11/2026, nos termos da Portaria/SEPREV n° 160/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.



Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1489/2026

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;
Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de novembro de 2026, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022 e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 1489/2026

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ			
NOVEMBRO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	06/11/2026	VISITA SOCIAL	E/F PAR
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL	C/D PAR
DOMINGO	08/11/2026	VISITA SOCIAL	A/B PAR
SEXTA-FEIRA	13/11/2026	VISITA SOCIAL	C/D ÍMPAR
SÁBADO	14/11/2026	VISITA SOCIAL	A/B ÍMPAR
DOMINGO	15/11/2026	VISITA SOCIAL	E/F ÍMPAR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ			
NOVEMBRO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	20/11/2026	VISITA ÍNTIMA	C
SÁBADO	21/11/2026	VISITA ÍNTIMA	D
DOMINGO	22/11/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SEXTA-FEIRA	27/11/2026	VISITA ÍNTIMA	F
SÁBADO	28/11/2026	VISITA ÍNTIMA	B
DOMINGO	29/11/2026	VISITA ÍNTIMA	A

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA			
NOVEMBRO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	06/11/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
DOMINGO	08/11/2026	VISITA SOCIAL	ESPECIAL
QUARTA-FEIRA	11/11/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	12/11/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 03
SEXTA-FEIRA	13/11/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SÁBADO	14/11/2026	VISITA SOCIAL	COC

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA			
NOVEMBRO/2026 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	21/11/2026	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	22/11/2026	VISITA ÍNTIMA	ESPECIAL
QUARTA-FEIRA	25/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 02
QUINTA-FEIRA	26/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 01

SEXTA-FEIRA	27/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 03
SÁBADO	28/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 04
DOMINGO	29/11/2026	VISITA ÍNTIMA	COC

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC			
NOVEMBRO DE 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL / FEIRAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	08/11/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC			
NOVEMBRO DE 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMAS/FEIRAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	21/11/2026	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	22/11/2026	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO II

PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA			
NOVEMBRO/2026 - ENTREGA DE FEIRA/VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
Sábado	07/11/2026	Feira/Íntima	I (lado par)
Domingo	08/11/2026	Feira/Íntima	I (lado ímpar)
Sábado	14/11/2026	Feira/Íntima	II - Berçário - Trabalho
NOVEMBRO/2026 - ENTREGA DE FEIRA/VISITA SOCIAL			
Sábado	21/11/2026	Feira/Visita Social	I (lado par)
Domingo	22/11/2026	Feira/Visita Social	I (lado ímpar)
Sábado	28/11/2026	Feira/Visita Social	II (lado par) - Berçário - Trabalho
Domingo	29/11/2026	Feira/Visita Social	II (lado ímpar)

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA

VISITA SOCIAL: CRIANÇAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL: CRIANÇAS	M4 E M5.

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA			
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
TERÇA-FEIRA	03/11/2026	FEIRA + VISITA SOCIAL	M2 LGBTQIAP+
QUARTA-FEIRA	04/11/2026	FEIRA	M1
QUINTA-FEIRA	05/11/2026	FEIRA	M4
SEXTA-FEIRA	06/11/2026	FEIRA	M3
SEGUNDA-FEIRA	09/11/2026	ENTREGA DE MATERIAL EXTRA	TODOS OS MÓDULOS
TERÇA-FEIRA	10/11/2026	FEIRA	M. TRABALHADOR
QUARTA-FEIRA	11/11/2026	FEIRA	M7 E M8.
QUINTA-FEIRA	12/11/2026	FEIRA	M5

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA			
CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
TERÇA-FEIRA	03/11/2026	FEIRA + VISITA SOCIAL	M2 LGBTQIAP+
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL	M. TRABALHADOR
DOMINGO	08/11/2026	VISITA SOCIAL	M3
SEXTA-FEIRA	13/11/2026	VISITA SOCIAL	M7 E M8.
SÁBADO	14/11/2026	VISITA SOCIAL	M1 LADO PAR
SEGUNDA-FEIRA	16/11/2026	VISITA SOCIAL	M1 LADO ÍMPAR
TERÇA-FEIRA	17/11/2026	VISITA SOCIAL	M4 LADO PAR
QUARTA-FEIRA	18/11/2026	VISITA SOCIAL	M4 LADO ÍMPAR
QUINTA-FEIRA	19/11/2026	VISITA SOCIAL	M5 LADO PAR
DOMINGO	22/11/2026	VISITA SOCIAL	M5 LADO ÍMPAR

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA

CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	21/11/2026	VISITA ÍNTIMA	M. TRABALHADOR, M7 E M8
SEGUNDA-FEIRA	23/11/2026	VISITA ÍNTIMA	M3
SEXTA-FEIRA	27/11/2026	VISITA ÍNTIMA	M1 E M2 LGBTQIAP+.
SÁBADO	28/11/2026	VISITA ÍNTIMA	M4
DOMINGO	29/11/2026	VISITA ÍNTIMA	M5

PRESÍDIO DO AGRESTE – PA			
CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL – NOVEMBRO/2026			
DIA DA SEMANA	**DATAS**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SEXTA-FEIRA	06/11/2026	VISITA SOCIAL	C/F – ÍMPAR
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL	A/D ÍMPAR
DOMINGO	08/11/2026	VISITA SOCIAL	B - PAR E - ÍMPAR
QUINTA-FEIRA	12/11/2026	VISITA SOCIAL	A/D - PAR
SEXTA-FEIRA	13/11/2026	VISITA SOCIAL	C/F - PAR
SÁBADO	14/11/2026	VISITA SOCIAL	B - ÍMPAR E - PAR

PRESÍDIO DO AGRESTE – PA			
CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA – NOVEMBRO/2026			
QUINTA-FEIRA	19/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C
SÁBADO	21/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D
DOMINGO	22/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO E
SEXTA-FEIRA	27/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO F
SÁBADO	28/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A
DOMINGO	29/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B

CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ MANOEL MESSIAS DE SOUZA - CPMMMS			
CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL – NOVEMBRO DE 2026			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULO**
QUINTA-FEIRA	05/11/2026	VISITA SOCIAL	TRABALHADOR
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL	A - ÍMPAR
DOMINGO	08/11/2026	VISITA SOCIAL	B - ÍMPAR
SÁBADO	14/11/2026	VISITA SOCIAL	A - PAR
DOMINGO	15/11/2026	VISITA SOCIAL	B - PAR

CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ MANOEL MESSIAS DE SOUZA - CPMMMS			
CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA – NOVEMBRO DE 2026			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULO**
QUINTA-FEIRA	19/11/2026	VISITA ÍNTIMA	TRABALHADOR
SÁBADO	21/11/2026	VISITA ÍNTIMA	A - ÍMPAR
DOMINGO	22/11/2026	VISITA ÍNTIMA	B - ÍMPAR
SÁBADO	28/11/2026	VISITA ÍNTIMA	A - PAR
DOMINGO	29/11/2026	VISITA ÍNTIMA	B - PAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – PENSM			
CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL – NOVEMBRO/2026			
DIA DA SEMANA	**DATAS**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SEXTA-FEIRA	06/11/2026	VISITA SOCIAL	C/F – ÍMPAR
SÁBADO	07/11/2026	VISITA SOCIAL	A/D ÍMPAR
DOMINGO	08/11/2026	VISITA SOCIAL	B - PAR E - ÍMPAR
QUINTA-FEIRA	12/11/2026	VISITA SOCIAL	A/D - PAR
SEXTA-FEIRA	13/11/2026	VISITA SOCIAL	C/F - PAR
SÁBADO	14/11/2026	VISITA SOCIAL	B - ÍMPAR E - PAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – PENSM			
CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA – NOVEMBRO/2026			
QUINTA-FEIRA	19/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C
SÁBADO	21/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D
DOMINGO	22/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO E
SEXTA-FEIRA	27/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO F
SÁBADO	28/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A
DOMINGO	29/11/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO QUE TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-220, representada neste ato por seu Secretário de Estado, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023 e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80 e com sede na Avenida da Paz, nº 2076 - Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, representado neste ato pelo Desembargador Presidente, JASIEL IVO, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA QUINTA do Termo de Cooperação celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

JASIEL IVO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Protocolo 1124859

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO ESPORTE RACING ARAPIRAQUENSE - AERA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001161/2026
FOMENTO: N° 044/2026
EXTRATO: N° 086/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO ESPORTE RACING ARAPIRAQUENSE - AERA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 35745900000142, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 433, Bairro Eldorado, Arapiraca/AL, CEP 57306-185, neste ato representada por seu Presidente, RICARDO ALEXANDRE DE BARROS BARBOSA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto esportivo "14ª Copa Alagoana de Motocross - Viva Motocross Arapiraca", a ser realizado no Município de Arapiraca/AL, com programação prevista para os dias 21 e 22 de novembro de 2026, mediante organização, coordenação e realização de competição esportiva da modalidade motocross, conforme metas, etapas, cronograma e demais especificações constantes do Plano de Trabalho atualizado.
VALOR: Para execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, informada pela Superintendência de Orçamento, Finanças e Aparelhos Esportivos - SOFAE: • Unidade Gestora: 510522 - FUNESPORTE; • Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; • Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; • Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ - Yohansson Nascimento, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis à matéria. CLÁUSULA SEGUNDA - DO

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1124990

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE DE ALAGOAS - ABCMI/AL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DESTINADO À PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001224/2026
FOMENTO: N° 069/2026
EXTRATO: N° 082/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE DE ALAGOAS - ABCMI/AL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01068673000146, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, nº 570, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-470, neste ato representada por sua Presidente, LUCIA MARIA LEMOS RÊGO,
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de projeto esportivo destinado à promoção do envelhecimento saudável, da capacidade funcional, da autonomia e da participação social de pessoas idosas, mediante oferta gratuita e regular de práticas esportivas adaptadas, exercícios físicos supervisionados, atividades recreativas, convivência comunitária e ações de educação em saúde.
VALOR: Para execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, conforme manifestação da SOFAE, documento SEI nº 42763259: Unidade Gestora: 510522 - FUNESPORTE. Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas. Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições. Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ - Yohansson Nascimento, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis à matéria.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Republicado por incorreção

Protocolo 1124996

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0522/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: LUIZ HENRIQUE ANDRADE MELO, CPF - 008.930.464-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço FAP-01, localizado na Fazenda Água Preta, s/n, Zona Rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°12'31,39" de Latitude Sul e 35°22'33,71" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002295/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42778397 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 42807557.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1124976

PORTARIA / SEMARH Nº. 644/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003326/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 103.047.794-90
RG: 0002002004062609 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124995

PORTARIA / SEMARH Nº. 645/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCIELE DE SÁ AZEVEDO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 103.720.794-74
RG:0034976981 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125048

PORTARIA / SEMARH Nº. 646/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: HELENILDO SOARES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 034.683.254-36
RG: 1765733 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125049

PORTARIA / SEMARH Nº. 647/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 020.455.254-06
RG: 1466506 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125050

PORTARIA / SEMARH Nº. 648/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: JONAS PINHEIRO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 096.580.734-76
RG: 4255975-8 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125051

PORTARIA / SEMARH Nº. 649/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: PAULO TEIXEIRA PINTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 282.935.414-15
RG: 282.935.414-15 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125053

PORTARIA / SEMARH Nº. 650/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSÉ MARCOS DAVI DE LIMA ARRUDA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 506.081.928-05
RG: 506.081.928-05 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125054

PORTARIA / SEMARH Nº. 651/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: EDNILZA SOUZA DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 041.386.544-45
RG: 1798553 SSP/DF
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125055

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GRAVO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000846/2026.
Extrato: nº 011/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.
CONTRATADO: A empresa Gravo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 66.122.229/0001-07, com sede em Rua José Graciliano Costa, nº 2, Chã do Pilar Pilar/AL, contato de E-mail: gravoformen.empresa@gmail.com - Telefone: (82) 98173- 6316, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. João Paulo dos Santos, inscrito no CPF nº 120.313.424-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de MOBILIÁRIO (Cadeiras de Escritório) para estruturação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL Data da assinatura do contrato: 26/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:
Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho.
Região de planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao
Trabalhador - FA.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e o Senhor João Paulo dos Santos, inscrito no CPF nº 120.313.424-01.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado

Protocolo 1125096

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90015/2026 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02600.0000001635/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 4ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90015/2026 - CPL/AL - Turma 3, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de centros de cultura denominados "CEU DA CULTURA" em municípios do Estado de Alagoas, dividido em 06 lotes.
A sessão pública será retomada no dia 29 de outubro de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1124930

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL N° 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001774/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para a Implantação do Acesso ao Povoado Coité das Pinhas, no Município de Igaci/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 29/01/2027, por mais 180 (cento e oitenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 28/07/2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 40975790), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451. 1032. 3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERACAO DE RODOVIAS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782. 1032. 3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 018/2025, bem como no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Alexandre Albuquerque Teixeira - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

Protocolo 1125097

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL/AL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001939/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Castilho-Geratrix.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Duplicação e Restauração com Melhoramentos da Pista Existente da Rodovia AL-101 norte, que consiste na adequação de um pequeno trecho de 356,28m de extensão para encaixe entre o trecho já duplicado e a implantação de vias duplas de Garça Torta à Barra de Santo Antônio (via expressa).
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato por dispensa de licitação CPL/AL nº 002/2023, entre o período de julho/2025 a julho/2026 (Contrato + 1º termo Aditivo), em R$ 306.141,00 (trezentos e seis mil e cento e quarenta e um reais). Considerando que o valor do Contrato é R$ 6.377.028,43 (seis milhões e trezentos e setenta e sete mil e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme o Quinto Termo de Apostila (SEI 41617218), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do contrato por dispensa de licitação passa a ser de R$ 6.683.169,43 (seis milhões e seiscentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), tudo em conformidade com as declarações da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 41507575).
DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796 de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3640 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 204 - REGIÃO METROPOLITANA; Plano Orçamentário: 000798 - DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 3.3 do Contrato por Dispensa de Licitação CPL/AL nº 002/2023, bem como no art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993, e também observa o disposto no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
José Mário de Castilho - Consórcio Castilho-Geratrix.
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

Protocolo 1125099

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000001121/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Castilho-Arteleste.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Vias Duplas da Rodovia AL-101 Norte, Trecho Garça Torta / Barra de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30km mais acessos.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA Nº 21/2021, da seguinte maneira: o Quinto Termo Aditivo, entre o período de abril/2020 a abril/2025, no valor de R$ 1.960.215,85 (um milhão

novecentos e sessenta mil duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), e o Contrato + Primeiro Termo Aditivo + Quinto Termo Aditivo, entre o período de abril/2025 a abril/2026, no valor de R$ 11.555.759,90 (onze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove e noventa centavos). Considerando que o valor consolidado do contrato, após o Quinto Termo Aditivo (SEI 41721483), é de R$ 431.950.565,61 (quatrocentos e trinta e um milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco e sessenta e um centavos), com o reajuste previsto nesta, o valor consolidado (abril/2026), passa a ser de R$ 445.466.541,36 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, a Eng.ª Teresa Alves Abib Esteves (SEI 41725910).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796 de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3640 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 204 - Região Metropolitana; Plano Orçamentário: 000798 - Duplicação e Restauração; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIA; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento encontra fundamento legal no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 21/2021, bem como no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e também observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Augusto César de Almeida Pereira de Lyra - Consórcio Castilho-Arteleste.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

Protocolo 1125101

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 52/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000000756/2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1124833

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada pela SINDICATO EMPRESARIAL DE HOSPDEGAEM E ALIMENTAÇÃO DE ALAGOAS - SINDHAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.418.166/0001-01, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Pajuçara, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Marcelo Marques da Costa, inscrito no CPF sob o nº 074.407.688-92, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentadanos termos do artigo 81, do Decreto n.º 69.902 de 27 de maio de 2020.
Objeto: tem por objetivo principal capacitar e requalificar profissionis para o setor de hospedagem e alimentação no estado de Alagoas que irá contemplar as áreas de hotelarias, restaurantes, politicas públicas entre outros.
Aporte financeiro da SETUR: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com a SINDICATO EMPRESARIAL DE HOSPDEGAEM E ALIMENTAÇÃO DE ALAGOAS - SINDHAL.
Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública:
http://setur.al.gov.br/

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo 1124912

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 3818/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000012536/2026, RESOLVE:
1. Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de outubro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1124913

PORTARIA PC/AL Nº 3807/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000015367/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EULINA FERREIRA SILVA NETA, portadora do CPF n.º 485.280.054-53, matrícula nº 301413, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Coordenação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1124851

PORTARIA PC/AL Nº 3792/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000015305/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.819.234-82, matrícula nº 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/11/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1124900

PORTARIA PC/AL Nº 3801/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015276/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora FERNANDA CARVALHO PEDROSA DE AZEVEDO, portadora do CPF nº 039.435.044-84, Matrícula nº 300956, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de Seção Especializada no Combate à Lavagem de Dinheiro-SECLD da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1124914

PORTARIA Nº 008/2026/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC e Resolução nº 083/2026/CONSUPOC, ocorrida no dia 29 de setembro de 2026 e publicada no DOE/AL em 22 de outubro de 2026, nas quais ocorreram equívocos na digitação como abaixo elencado, Resolve:
Onde se lê:
... PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021-CPJR4. Indiciado: Mat. 300.586-0. RESOLUÇÃO Nº 083/2026/CONSUPOC Agente de Polícia Civil. Incisos VIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 Pelo arquivamento. O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 29/09/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação da Advogada: Ana Cristina B. de A. Melo -OAB/AL Nº 11.802, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas...

Leia-se:
... PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021-CPJR4. Indiciado: Mat. 300.586-0. RESOLUÇÃO Nº 083/2026/CONSUPOC Agente de Polícia Civil. Incisos VIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 Pelo arquivamento. O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 29/09/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo retorno dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para análise do processo criminal, devolvendo-os a este CONSUPOC. Com intimação da Advogada: Ana Cristina B. de A. Melo -OAB/AL Nº 11.802, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. ...
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 1125052

PORTARIA/ PCAL N° 3820/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000015418/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria PCAL Nº 2571/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que RESOLVEU LOTAR na unidade Unidade de Atendimento de Local de Crime 3 (UALC 3) para o servidor ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o n.° 052.451.983-80, matrícula n.º 978, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 3824/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000015334/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026, da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 1 – DEAM 1.

EQUIPEALFA 1: Datas: (01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29) Delegada ANDRESSA CÂNDIDO TAVARES DA COSTA
Férias:
Maria Georgina de Novaes L.Araújo (Férias - *03/11 a 17/11)* Lamarcos Vieira de Souza (Férias - *03/11 a 02/12)*

Arlito Saraiva da S.Junior (Dias: 01,05,09, 13, 17)	679.555.924-68	65.817
Maria Georgina de N. L. Araújo	410.631.714-15	65.855
Adriana Tenório de Oliveira	912.167.024-20	301.242
AlessandroAlves da Silva	019.714.624-46	300.583
Lamarcos Vieira de Souza	591.176.134-34	301.517
Kleber S.do Nascimento (Licença 13/08 a 10/11)	008.141.534-61	300.550

EQUIPE BRAVO 1: Datas: (02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30) Delegada CARLA CAROLYNA VIANA CARDOSO

Antônio Marcos Feitosa Padilha	834.717.154-87	301.375
Arlito Saraiva da Silva Junior (Dias: 22, 26 e 30)	679.555.924-68	65817
Roberto André Almeida Tavares	956.445.394-15	301.332
Cícera Betânia Santos Silva	870.533.494-20	300.833
Levi Nobre Lira	047.003.734-23	124

EQUIPECHARLIE 1: Datas: (03, 07, 11, 15, 19, 23, 27)
Delegada FABIANA LEÃO FERREIRA (Férias - 11/11 a 10/12/26) Delegada MICHELLA COSTA ALMEIDA (11/11, 15/11, 19/11) Delegado LUCAS NOGUEIRA DOS S. CORDEIRO (23/11, 27/11 e 01/12)

Edilton Alves de Araújo	353.969.704-72	65.941
Elzivete da Silva Santos	469.177.724-53	300.910
Cícero Porfírio da Silva	348.205.234-49	1189
Sara Ribeiro Tenório Batista	044.369.724-88	301.210
Silvio Barbosa da Silva	034.055.724-95	301.436

EQUIPEDELTA 1: Datas: (04, 08, 12, 16, 20, 24, 28) Delegada ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA

Emerson Lopes Lucas	025.226.714-13	497
Luiz de França Filho	084.487.378-06	107
Selma Maria Leopoldo dos Santos Silva	533.698.404-30	66.229
Giannini Santos Souto	740.458.224-53	301.131
Aldair dos Santos	677.096.644-15	300.576

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL Nº 3825/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000015334/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026, da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 2 – DEAM 2.

EQUIPEALFA 2: Datas: (01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29) Delegada ALANA CRISTINA LACERDA LOPES

Allan Kardec dos Santos Miranda	049.501.984-40	127
Denise Maria de Nigris Ruggeri	861.173.194-87	301.388
Israel Francisco Carneiro Junior	007.609.244-57	300.982
Eraldo Teixeira da Silva	177.745.944-34	65.958-4
Ricardo Martins Ribeiro	030.329.524-41	301.419

EQUIPEBRAVO 2: Datas: (02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30) Delegada DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA

José Reinaldo da Silva Cavalcante	410.656.034-87	71.444-5
Luciana Clemente dos Santos	368.694.224-00	66.086
Maria Consuelo Ferreira Farfus	164.139.704-72	66.118
Osvaldo Bitencourt de Souza	445.365.264-04	301.635
Luiz Carlos Barros	382.608.404-72	65.845

EQUIPE CHARLIE 2: Datas: (03, 07, 11, 15, 19, 23, 27)
Delegada LARISSA BITTENCOURT BARRETO CARVALHO SANTIAGO: 15/11, 19/11, 23/11, 27/11 Delegada KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA: 03/11, 07/11, 11/11

Jailton Buarque de Gusmão	342.588.094-20	301.355
Edineide da Silva	986.101.984-72	317-4
Alexandre Gomes de Barros Cruz	035.483.484-32	319
Marcondes Conceição da silva	562.499.775-20	301.184-4
Ednilton de Vasconcelos Feitosa	496.403.484-49	50413

EQUIPEDELTA 2: Datas: : (04, 08, 12, 16, 20, 24, 28)
Delegada PRISCILLA BARBEDO BRUM (16/11, 20/11, 24/11 e 28/11) Delegado FRANCISCO TADEU DANTAS JÚNIOR (04/11, 08/11, 12/11)

Ailton Gomes dos Santos	489.376.655-49	301.576
Maria Luiza Rocha de Lima	382.385.354-68	65.856
Moana Karine de Magalhães Costa	925.594.504-10	301.400-2
José Edimilson de Moura Júnior	192.867.117-94	720
Adail Pereira Santos	309.657.991-68	61.760-1

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/ PCAL N° 3821/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000015418/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2628/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que RESOLVEU LOTAR NA unidade 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE DELMIRO GOUVEIA- ADJUNTO para o servidor VINICIUS NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o n.° 011.705.683-94, matrícula n.º 1023, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA - ADJUNTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3822/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015418/2026.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº052.451.983-80, matrícula nº 978, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da 1ª Delegacia Regional de Polícia – Delmiro Gouveia - Adjunto.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3823/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015418/2026.
RESOLVE:
1. Designar o servidor VINICIUS NASCIMENTO SILVA, portador do CPF nº011.705.683-94, matrícula nº 1023, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da Unidade de Atendimento de Local de Crime 3 (UALC 3).

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 3819/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015377/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 566/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de fevereiro de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, inscrito sob o CPF n.º 067.918.464-37, matrícula n.º 898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade **COORDENAÇÃO DE HOMICIDIOS DO INTERIOR**, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 07/12/2026 A 16/12/2026 (10). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 21/12/2026 A 30/12/2026 (10). ANO 2025/2026."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 42883053/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO - CMT/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000049326/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026) e E:01206.0000052730/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026); considerando a necessidade do andamento adequado das atividades de instrutoria nos cursos da Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no segundo semestre do ano letivo de 2026, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Motopatrulhamento Tático - CMT/2026, em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas, ou o impedimento do recebimento dos valores em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

Ordem	Nome das Disciplinas	Instrutor	CPF	Termo de Anuência
01	ESCOLTA POLICIAL DE RAIO	Aspirante Oficial ALEXANDRE ROSA DA SILVA DOS SANTOS – Matrícula 0000052175	10187889481	E:01206.000006790 2/2026
02	TÉCNICAS DE ABORDAGEM DE RAIO	Aspirante Oficial ALEXANDRE ROSA DA SILVA DOS SANTOS – Matrícula 0000052175	10187889481	E:01206.000006790 2/2026
03	ARMAMENTO E MUNIÇÃO DE RAIO	Aspirante Oficial ALEXANDRE ROSA DA SILVA DOS SANTOS – Matrícula 0000052175	10187889481	E:01206.000006790 2/2026

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Ordem	Nome das Disciplinas	Instrutor	CPF
01	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	Capitão SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO – Matrícula 0000001562	08487993486
02	NOÇÕES DE TRÂNSITO E ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR COM MOTOCICLETAS	Capitão EMERSON CORREIA DE ANDRADE – Matrícula 0000327840	05769187417
03	GERENCIAMENTO DE CRISES: PRIMEIRO INTERVENTOR	Aspirante Oficial NAYARA CONDJA FERREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 0000055220	01417521490
04	DEFESA PESSOAL POLICIAL DE RAIO	Cap KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA - Matrícula 0000000051	05490060441
05	NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA e NOVAS TECNOLOGIAS	1º Tenente IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA – Matrícula 0000020915	0911037349
06	DOUTRINA DE RAIO E HISTÓRIA DO MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO	Capitão VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA – Matrícula 0000005525	07928828499
07	CONDICIONAMENTO FÍSICO MILITAR DE RAIO	Capitão VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA – Matrícula 0000005525	07928828499
08	PILOTAGEM BÁSICA	Capitão VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA – Matrícula 0000005525	07928828499

09	PILOTAGEM AVANÇADA	Capitão JONAS ALYSSON REGO DA SILVA – Matrícula 0000011185	07474615460
10	PILOTAGEM DE ALTO RISCO	Capitão JONAS ALYSSON REGO DA SILVA – Matrícula 0000011185	07474615460
11	NOÇÕES DE APH TÁTICO	Aspirante Oficial JOSÉ MATEUS NUNES DOS SANTOS – Matrícula 000005684-7	11261905431
12	TÉCNICAS DE PATRULHA DE RAIO	Aspirante Oficial NAYARA CONDJA FERREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 0000055220	01417521490
13	TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE DE RAIO	1º Tenente IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA – Matrícula 0000020915	09110373497
14	TIRO TÁTICO POLICIAL DE RAIO	1º Tenente IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA - Matrícula 0000020915	09110373497
15	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O	Capitão JONAS ALYSSON REGO DA SILVA – Mat. 0000011185	07474615460

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº 383/2026

O Diretor-presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo n° E:04105.0000000818/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, bem como o transporte de passageiros e pequenas cargas, sob demanda, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, através do pregão eletrônico AMGESP Nº 90.279/2026, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:
Art. 1º. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova de Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos teste nas amostras do sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, conforme solicita cláusula 5.1.8. do Anexo I do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.
Art. 2º. A referida Comissão será composta por:
1) DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, Superintendente Especial de Gestão de Transportes da AMGESP, matrícula n° 105-8;
2) PHELIPE DE OLIVEIRA MELANIAS, Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação da AMGESP, matrícula n° 102-3;
3) JONATHA OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Técnico da AMGESP, matrícula n° 376-0.
Art. 3º. Os integrantes ora designados desempenharão suas funções sem qualquer ônus adicional para o erário, no exercício do dever legal de colaboração com a Administração Pública, não havendo prejuízo de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1125098

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 172/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000000908/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.248/2026; Contratação n.º 178/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000038537/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.289/2026; Contratação n.º 269/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Testes Sindrômicos para Detecção e Identificação Simultânea de Patógenos- Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1125032

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2911, de 26 de outubro de 2026, página 44.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 174/2026 - DOE.

Processo: E:04105.0000001202/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.204/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios 04) - Data de reabertura: 29 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125035

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2911, de 26 de outubro de 2026, página 43.

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 175/2026 - DOE.

Processo: E:04105.0000001804/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.294/2026; Contratação n.º 63/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços De Agenciamento De Viagens Corporativas, Domésticas E Internacionais - Data de realização: 16 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125045

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 178/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:01500.0000010765/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.294/2026; Contratação n.º 279/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Serviços de Subscrição, Instalação e Suporte para Solução de Auxílio à Tomada de Decisão - Business Intelligence (BI) - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001657/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.060/2026; Contratação n.º 275/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Cirurgia de Vídeo - Data de realização: 24 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000000958/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.125/2025; Contratação nº 282/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Bolsas Plásticas para Coleta de Sangue com Cessão em Comodato; Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001580/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.012/2026; Contratação n.º 276/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios; Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001654/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.295/2026; Contratação n.º 295/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares de Apoio ao Paciente - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001269/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.296/2026; Contratação n.º 281/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Oncológicos - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000044526/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.297/2026; Contratação n.º 297/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000009875/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.298/2026; Contratação n.º 278/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (Câmara de Conservação e Caixa Térmica com Termômetro 45L) - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001848/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.088/2026; Contratação n.º 280/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125058

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 185/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001820/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES - IRP 191/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 270-4

Protocolo 1125027

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 186/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000919/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO 03, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1125028

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 064/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000033/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) - IRP N° 003/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico
Mat. 228-3

Protocolo 1125030

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 08 - PROCESSO E: 04105.0000001983/2026 e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09 - PROCESSO E: 04105.0000001982/2026 . A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 194/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 08
PROCESSO E:04105.0000001983/2026.
Contratação Compras.gov.br: 925998-231/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42920607.
DFD-IRP Nº 195/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09
PROCESSO E:04105.0000001982/2026.
Contratação Compras.gov.br: 925998-230/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42921378.

Anthony Vitor Quintela Cavalcante
Assessor Técnico Especializado
Mat. 317-4

Protocolo 1125056

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-220/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS
Número do Proc. E:04105.0000002107/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 259/2026

b) DFD-IRP-221/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 02
Número do Proc. E:04105.0000002108/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 272/2026

c) DFD-IRP-222/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 12
Número do Proc. E:04105.0000002109/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 273/2026

Prazo de encaminhamento até: 10/11/2026.

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Andressa Karoliny Neves da Penha Marinho
Assessora Técnica Especializada
Mat. 249-6

Protocolo 1125057

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 592/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003195/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADA: 54.896.544 JOSE BENEDITO DE LIMA LTDA CNPJ 54.896.544/0001-02
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece CAJUEIRO - MACEIÓ
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 592/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.
Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1124830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 878/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003149/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADA: E. B. TRANSPORTES LTDA CNPJ 24.553.856/0001-52
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece ARAPIRACA - MACEIO (VIA TAQUARANA)
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 878/2014 não alteradas por este Termo Aditivo.
Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1124831

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 886/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004377/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADA: NELSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR LTDA CNPJ 24.818.211/0001-02
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece ARAPIRACA - MACEIO (VIA LITORAL))
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 886/2014 não alteradas por este Termo Aditivo.
Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1124832

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 174/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49070.0000003954/2021
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-680, representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADO: MARIA SELMA F DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ n° 56.988.615/0001-22, representada por sua titular, Sra. Maria Selma Ferreira da Silva, com CPF nº * **.046.594-**.
OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Permissão de origem, sob nº 174/2012, assinado pelo "De Cujus", Sr. João Alves da Silva, para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Palmeira dos Índios - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° * **.544.214-**.
Maceió/AL, 26 de outubro de 2026
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1124901

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 992/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002448/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADA: ERITON RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTE, CNPJ 57.770.412/0001-28
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 992/2014, referente à linha MATA GRANDE - DELMIRO GOUVEIA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 27/04/2034, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 992/2014; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 992/2014 não alteradas por este Termo Aditivo.
Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1124960

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 140/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o Objetivo Estratégico 17 do Plano Estratégico 2026-2030 do Departamento Estadual de Aviação, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000784/2026, RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Aviação - DEA, o Escritório de Projetos e Captação de Recursos, como estrutura de apoio à governança, ao planejamento, ao acompanhamento dos projetos institucionais e às ações de identificação, prospecção e captação de recursos.
Art. 2º O Escritório de Projetos e Captação de Recursos atuará prioritariamente no apoio aos projetos estratégicos vinculados ao Plano Estratégico do DEA, podendo apoiar outros projetos institucionais conforme sua relevância, complexidade e as diretrizes estabelecidas pela alta administração.
Art. 3º Compete ao Escritório de Projetos e Captação de Recursos:
I - apoiar a seleção, a priorização, o planejamento, o acompanhamento e o encerramento dos projetos institucionais;
II - orientar a aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e propor sua instituição, atualização e aperfeiçoamento;
III - desenvolver, padronizar e disponibilizar modelos, artefatos, fluxos e ferramentas de gerenciamento de projetos;
IV - prestar apoio metodológico aos gerentes e às equipes na estruturação, no planejamento, no acompanhamento e no encerramento dos projetos institucionais;
V - consolidar informações, indicadores, evidências e relatórios gerenciais relativos aos projetos acompanhados;
VI - apoiar o alinhamento dos projetos e das iniciativas acompanhadas aos objetivos estratégicos do DEA;
VII - apoiar a organização e o acompanhamento do portfólio de projetos estratégicos do DEA;
VIII - identificar, prospectar, registrar e monitorar fontes e oportunidades de captação de recursos compatíveis com as prioridades institucionais;
IX - coordenar, promover e conduzir, no âmbito do DEA, as iniciativas de captação de recursos destinadas ao financiamento de projetos, programas, ações e atividades institucionais, em articulação com as unidades técnicas e administrativas competentes, observadas as atribuições legais e regulamentares de cada setor;
X - coordenar a elaboração e a apresentação de propostas destinadas à captação de recursos, em articulação com as unidades competentes, incluindo oportunidades relacionadas a convênios, emendas parlamentares, editais, fundos, acordos de cooperação, parcerias, doações permitidas e outros instrumentos legalmente admitidos;
XI - articular, junto às áreas técnicas, administrativas e demais unidades competentes, os encaminhamentos necessários ao aproveitamento das oportunidades de captação identificadas;
XII - estruturar e manter atualizado o Portfólio de Captação de Recursos do DEA;
XIII - organizar e manter atualizado o mapeamento e o calendário de fontes e oportunidades de captação de recursos;
XIV - apoiar o acompanhamento dos instrumentos de captação de recursos, em articulação com as unidades competentes, observadas as atribuições institucionais de cada setor;
XV - promover ações de disseminação da cultura de gerenciamento de projetos e de desenvolvimento de conhecimentos relacionados à captação de recursos; e
XVI - exercer outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria-Presidência.
Art. 4º O Escritório de Projetos e Captação de Recursos será integrado por servidores designados pelo Diretor-Presidente do DEA.
Parágrafo único. O Escritório de Projetos e Captação de Recursos poderá solicitar a participação de representantes das Diretorias, Assessorias, Gerências e demais setores do DEA em projetos, análises, grupos de trabalho ou ações específicas, observadas as respectivas competências institucionais.
Art. 5º A atuação do Escritório de Projetos e Captação de Recursos, no âmbito dos projetos institucionais, terá caráter de apoio, articulação, orientação, acompanhamento e consolidação de informações, preservadas as competências próprias das Diretorias, Assessorias, Gerências, unidades demandantes, gerentes de projetos, gestores de contratos e demais setores do DEA.
Parágrafo único. A atuação do Escritório de Projetos e Captação de Recursos não substitui as competências técnicas, administrativas, orçamentárias, financeiras, de contratação, licitação, fiscalização ou execução atribuídas às unidades responsáveis pela legislação vigente e pelos atos internos do DEA.
Art. 6º As unidades demandantes e as equipes responsáveis pelos projetos deverão prestar ao Escritório de Projetos e Captação de Recursos, quando solicitado, as informações e evidências necessárias ao acompanhamento institucional dos projetos, observados os fluxos, papéis e instrumentos estabelecidos na Metodologia de Gerenciamento de Projetos.
Art. 7º As áreas técnicas e administrativas permanecerão responsáveis pela elaboração dos documentos, estudos, especificações, artefatos de contratação, execução orçamentária e financeira, procedimentos licitatórios, gestão contratual e demais atos inerentes às suas respectivas competências.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1124994

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2364/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, ao considerar os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.0000014153/2025, RESOLVE:
Art. 1º Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (Portaria/Detran nº 1912/2026, publicada em DOE no dia 26/08/2026) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores de matrículas: 864951, 5060-1 e 60824-6, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.
Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 23 de outubro de 2026.
Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1124845

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 18/2026 -DETRAN/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SMTT/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:05101.0000012041/2026. FUNDAMENTO: art. 184 da Lei nº 14.133/2021. CONVENENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, Autarquia Estadual, CNPJ n° 04.302.189/0001 28, situado na Av. Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araujo Fireman, inscrito no CPF sob o nº 410.XXX.XXX-44; CONVENIADA: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de São Miguel dos Campos - SMTT/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, Autarquia Municipal, CNPJ nº 03.781.068/0001-43, situada na Rua José Elias de Almeida, S/N, Centro, São Miguel dos Campos - AL, CEP 57.240-000, representada pelo Superintendente, Sr. Anderson Minervino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 029.XXX.XXX-06; OBJETO: estabelecer procedimentos de cooperação entre os partícipes que propiciem a implementação e execução das disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), especialmente no que se refere à atuação integrada dos órgãos executivos estaduais e municipais, nos termos dos arts. 22, 23, 24 e 25 do CTB, compreendendo as atividades inerentes às competências previstas nos dispositivos legais mencionados; GESTOR/FISCAL: pelo DETRAN/AL o Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores Veículos e Infrações (GERCCVI) e pela SMTT/São Miguel dos Campos O seu Superintendente, Sr. Anderson Minervino da Silva; DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026; VALOR: ressarcimento dos custos dos serviços executados pelo DETRAN/AL; VIGÊNCIA: terá duração de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1124969

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 21/2026 - DETRAN/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE UNIÃO DOS PALMARES - SMTT/UNIÃO DOS PALMARES/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:05101.0000012157/2026. FUNDAMENTO: art. 184 da Lei nº 14.133/2021. CONVENENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, Autarquia Estadual, CNPJ n° 04.302.189/0001 28, situado na Av. Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araujo Fireman, inscrito no CPF sob o nº 410.XXX.XXX-44; CONVENIADA: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de União dos Palmares - SMTT/UNIÃO DOS PALMARES/AL, Autarquia Municipal, CNPJ nº 11.302.392/0001-60, situada na Rua República dos Palmares, 99, Centro, União dos Palmares/AL, Alagoas, CEP 57.800-000, representado pela sua Superintendente, Sra. Gyzellia Vasconcelos de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 050.XXX.XXX-96. OBJETO: estabelecer procedimentos de cooperação entre os partícipes que propiciem a implementação e execução das disposições da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), especialmente no que se refere à atuação integrada dos órgãos executivos estaduais e municipais, nos termos dos arts. 22, 23, 24 e 25 do CTB, compreendendo as atividades inerentes às competências previstas nos dispositivos legais mencionados; GESTOR/FISCAL: pelo DETRAN/AL o Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores Veículos e Infrações (GERCCVI) e pela SMTT/União dos Palmares/AL a Sra. Gyzellia Vasconcelos de Oliveira. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026. VALOR: ressarcimento dos custos dos serviços executados pelo DETRAN/AL; PRAZO DE VIGÊNCIA: terá duração de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1124973

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº E:14056.0000001097/2026, resolve: HOMOLOGAR o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria/EMATER nº 178/2026, publicada em 15 de setembro de 2026 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, acolhendo seus fundamentos e sua conclusão pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, diante da insuficiência de elementos probatórios para demonstrar conduta dolosa ou culposa individualizada do agente público que tenha dado causa ao sinistro e aos danos dele decorrentes, sem reconhecimento de culpa exclusiva do terceiro envolvido ou de absoluta ausência de culpa do agente público.

Protocolo 1124922

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de outubro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006596/2026
Interessado(a): Edson da Silva Reis
Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124923

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de outubro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006140/2026
Interessado(a): Joseane Silva de Oliveira
Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124924

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 26 de outubro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004746/2026	Maria do Rosario Gomes de Lima
E:04799.0000006151/2026	Edleuza de Carvalho Oliveira
E:04799.0000004753/2026	Edna Pereira de Oliveira
E:04799.0000006331/2026	Marcia Ferreira Pedrosa

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124926

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de outubro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001236/2026
Interessado(a): Terezinha Alves Ribeiro
Assunto: mudança da qualidade de pensionista

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124967

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 11/2026.
Processo Administrativo: E:52537.0000000146/2026
Partes: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL e Instituo de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ, inscrito no CNPJ sob o n° 07.148.567/0001-59.
Objeto: O objeto do presente Acordo de Adesão é a viabilização do acesso e utilização do Sistema SIGFÁCIL da Junta Comercial do Estado de Alagoas pelas instituições que direta ou indiretamente necessitem de informações a respeito do registro empresarial em Alagoas.
Contraprestação Financeira: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes.
Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2026

Maceió-AL, 26 de outubro de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente

Protocolo 1124818

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 742/2026
O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004939/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor IAN MENDONÇA DE ASSIS, matrícula 192-9, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no NUTEC/Reitoria, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
TÉLIO RIDER ARAUJO BARBOSA (Chefia Executivo de Tecnologia da Informação)	IAN MENDONÇA DE ASSIS	Analista Administrativo	(2017)
ANTONIO RAPHAEL FELIX DE SOUZA CAVALCANTE (Chefia Executivo de Tecnologia da Informação)	IAN MENDONÇA DE ASSIS	Analista Administrativo	(2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124852

PORTARIA/UNEAL N° 743/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004841/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOAO DARLAN BEZERRA LIMA, matrícula 189-9, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na Secretaria Geral do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
NALFRAN MODESTO BENVINDA (Diretor do Campus III)	JOAO DARLAN BEZERRA LIMA	Assistente em Serviços de Educação	(2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124856

PORTARIA/UNEAL N° 745/2026
O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004862/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ARACY HONORIO RODRIGUES, matrícula 62.891-3, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Direção do Campus VI, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Ilda Elizabeth Acioly Queiroz de Figueirêdo (Diretor(a) do Campus VI)	Aracy Honorio Rodrigues	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124863

PORTARIA/UNEAL N° 747/2026
O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004805/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 62890-5, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na PROPEG/Reitoria, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Rejane Vianna (Pró-Reitora)	Marcelo José de Oliveira	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022)
Gracindo Vasconcelos (Pró-Reitor)	Marcelo José de Oliveira	Assistente em Serviços de Educação	(2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124874

PORTARIA/UNEAL N° 747/2026
O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004798/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor LAEDSON SILVA SANTOS, matrícula 169-4, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na PROPEG/Reitoria, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Rejane Vianna (Pró-Reitora)	Laedson Silva Santos	Auxiliar em Serviços de Educação	(2022)
Gracindo Vasconcelos (Pró-Reitor)	Laedson Silva Santos	Auxiliar em Serviços de Educação	(2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124876

PORTARIA/UNEAL N° 748/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004860/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, matrícula 63079-9, ocupante do cargo de Analista Administrativo/Bibliotecário, lotado na Direção do Campus VI, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Ilda Elizabeth Acioly Queiroz de Figueirêdo (Diretor(a) Campus VI)	Alexandre Batista da Silva	Analista Administrativo/ Bibliotecário	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124897

PORTARIA/UNEAL N° 749/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004846/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora LUZIA DE AQUINO MARTINS, matrícula 63298 - 8, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Secretaria Geral do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor Campus III)	Luzia de Aquino Martins	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124907

PORTARIA/UNEAL N° 750/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004839/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor IVAN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 63.296-1, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação/Informática, lotado na Direção do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor do Campus III)	Ivan Oliveira da Silva	Assistente em Serviços de Educação / Informática	(2021, 2022, 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124917

PORTARIA/UNEAL N° 751/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004844/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor LEOZIR JONAS SCHAFFEL JUNIOR, matrícula 9863853-0, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na Direção do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor do Campus III)	Leozir Jonas Schaffel Junior	Auxiliar em Serviços de Educação	(2022, 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124918

PORTARIA/UNEAL N° 752/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004842/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 145-7, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na Direção do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor do Campus III)	José Antônio Silva de Albuquerque	Auxiliar em Serviços de Educação	(2021,2022, 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124919

PORTARIA/UNEAL N° 753/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004848/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 175-9, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na Direção do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor do Campus III)	Rogério Silva dos Santos	Auxiliar em Serviços de Educação	(2020, 2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124920

PORTARIA/UNEAL N° 754/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004849/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor WILLAMS ROMÃO VEIRA FERREIRA, matrícula 62922-7, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na Direção do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor do Campus III)	Willams Romão Veira Ferreira	Auxiliar em Serviços de Educação	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124921

PORTARIA/UNEAL N° 755/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004863/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor SERGIO FERREIRA LIMA, matrícula 63291-0, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na Direção do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Edel Guilherme Silva Pontes (Diretor)	Sergio Ferreira Lima	Assistente em Serviços de Educação	(2018, 2019)
Ilda Elizabeth Acioly Queiroz de Figueirêdo (Diretor(a))	Sergio Ferreira Lima	Assistente em Serviços de Educação	(2020, 2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124925

PORTARIA/UNEAL N° 756/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004847/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARYANE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 63293-7, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Secretaria Geral do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor Campus III)	Maryane Ferreira de Souza	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124927

PORTARIA/UNEAL N° 757/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004838/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ELISÂNGELA DIAS DE CARVALHO, matrícula 9863848-3, ocupante do cargo de Analista Administrativo/Bibliotecária, lotada na Biblioteca do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor Campus III)	Elisângela Dias de Carvalho	Analista Administrativo/ Bibliotecária	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124931

PORTARIA/UNEAL N° 758/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004843/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMOS, matrícula 63255-4, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Direção do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor Campus III)	Juliana Christina Rodrigues de Lemos	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124936

PORTARIA/UNEAL N° 759/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004840/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 63364 - 0, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Secretaria Geral do Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor Campus III)	Fabiana Silva de Almeida	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124937

PORTARIA/UNEAL N° 760/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004885/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE, matrícula 63304-6, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação/Técnica de Laboratório, lotada no Laboratório Campus III, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Nalfran Modesto Benvinda (Diretor Campus III)	Erica Kathleen Alves Martins Duarte	Assistente em Serviços de Educação / Técnica de Laboratório	(2020,2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124942

PORTARIA/UNEAL N° 761/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004790/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor CLEUTON ANTONIO NUNES, matrícula 62689-9, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na PROPEG/Reitoria, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Rejane Vianna (Pró-Reitora)	Cleuton Antônio Nunes	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022)
Gracindo Vasconcelos (Pró-Reitor)	Cleuton Antônio Nunes	Assistente em Serviços de Educação	(2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124948

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4125/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022 e em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º do Regimento Geral da Universidade, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Mara Cristina Ribeiro, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, inscrita no CPF sob o nº 084.729.318-11, para exercer, interinamente, as funções de Reitora da Universidade, no período de 3 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, em razão do afastamento da titular do cargo para usufruir as suas férias. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Reitora, em 26 de outubro de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1124817

Portaria/UNCISAL Nº 4126/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022 e conforme o que consta no Processo nº E:41010.0000023689/2026, RESOLVE: Designar a Profa. Dra. Klaysa Moreira Ramos, Supervisora de Pesquisa, matrícula nº 500.395-4, para responder como Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, no período de 23 de novembro de 2026 a 2 de dezembro de 2026, em virtude do afastamento da Pró-Reitora Mara Cristina Ribeiro para usufruir suas férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 26 de outubro de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1124992



Diário Oficial

Maceio - terça-feira
27 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2913

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.366, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KAMYLLA TENORIO SANTOS, CPF nº 090.773.774-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência Administrativa, Nível ASR4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria de Araujo Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.367, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THALLES ARTHUR MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 100.002.054-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edvaldo Menezes Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.368, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF nº 122.420.524-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Prevenção e Resolução de Conflitos, Nível ASR4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Larissa Fontes Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.369, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAEL MALHEIROS BAZILIO, CPF nº 108.561.524-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Regulação e Fiscalização, Nível ASR5, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Raissa Silva Lima Mota.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.370, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar nulo o Decreto nº 113.293, de 20 de outubro de 2026, que tornou sem efeito o Decreto nº 105.056, de 31 de outubro de 2025, que exonerou DIEGO XIMENES FIGUEREDO FERNANDES, CPF nº 008.224.664-57, do cargo, de Gerente de Obras Especiais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.371, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIEGO XIMENES FIGUEREDO FERNANDES, CPF nº 008.224.664-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1125171

Gabinete Civil

*PORTARIA /GABCIVIL Nº. 416/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002684/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 113.469.244-73, matrícula nº 177, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Republicado por incorreção.

Protocolo 1125005



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 486/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000012836/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, portador do CPF n.º 711.975.085-20, matrícula nº 143.609-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/11/2026 até 10/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1125156

Portaria/PGE Nº 488/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000012734/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PALLOMA MEDEIROS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.349.284-62, matrícula nº 330-1, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotada na unidade PROTOCOLO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/12/2026 a 28/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1125157

Portaria/PGE Nº 489/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000012954/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2026, ao servidor CARLOS ANTONIO DE SOUZA FRANÇA, portador do CPF n.º 210.195.094-49, matrícula nº 55828-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1125159

Portaria/PGE Nº 490/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012574/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, a servidora RENATA BRAGA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 010.753.744-30, matrícula nº 139-2, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/11/2026 a 12/12/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1125160

Portaria/PGE Nº 491/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012980/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, a servidora GILMARA MARIA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 012.966.224-01, matrícula nº 211-9, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2026 a 17/11/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1125162

Portaria/PGE Nº 492/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012731/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2026, ao servidor JOÃO CÁSSIO ADILEU MIRANDA, portador do CPF n.º 030.184.225-62, matrícula nº 127-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/12/2026 a 19/01/2027.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1125163

Portaria/PGE Nº 493/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000013076/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CÍCERO MARCELO DA SILVA, portador do CPF n.º 081.590.364-26, matrícula nº 161-9, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2026 a 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1125165

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 130/ 2026
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001125/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 113.074.874-08, matrícula nº 205, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/12/2026 até 06/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1124806

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 11503/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AUSTRALIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 069.537.384-64, matrícula nº 27601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124819

PORTARIA /SEDUC Nº. 11509/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BARBARA KATHLEEN NASCIMENTO CANTO, portadora do CPF n.º 045.788.314-69, matrícula nº 29639, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124820

PORTARIA /SEDUC Nº. 11510/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BARBARA MAYARA DE LIMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 704.898.804-52, matrícula nº 29839, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124821

PORTARIA /SEDUC Nº. 11508/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AYSLAN LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 070.588.675-18, matrícula nº 30166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124822

PORTARIA /SEDUC Nº. 11507/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AYRTTON CESAR BORBA, portador do CPF n.º 703.140.744-30, matrícula nº 30315, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124823

PORTARIA /SEDUC Nº. 11506/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AVANI RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 777.733.904-44, matrícula nº 9867218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124824

PORTARIA /SEDUC Nº. 11504/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AUXYLANE MARIA FERNANDES SOUZA, portadora do CPF n.º 024.122.594-96, matrícula nº 937, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124825

PORTARIA /SEDUC Nº. 11502/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AURISTELA DA SILVA FARIAS, portadora do CPF n.º 463.508.295-49, matrícula nº 82815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124826

PORTARIA /SEDUC Nº. 11501/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AURILENA CALIXTO BARROS, portadora do CPF n.º 064.141.124-37, matrícula nº 19607, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124827

PORTARIA /SEDUC Nº. 11500/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AURILENA CALIXTO BARROS, portadora do CPF n.º 064.141.124-37, matrícula nº 944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124828

PORTARIA /SEDUC Nº. 11505/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AUZENI NORBERTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 648.079.754-04, matrícula nº 82975, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124829

PORTARIA /SEDUC Nº. 11558/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BENJAMIM NUNES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 030.411.644-00, matrícula nº 18766, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124834

PORTARIA /SEDUC Nº. 11559/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS, portador do CPF n.º 073.619.894-62, matrícula nº 42226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124835

PORTARIA /SEDUC Nº. 11560/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BERNARDINO BEZERRA DE SENA NETO, portador do CPF n.º 099.913.254-76, matrícula nº 29794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124836

PORTARIA /SEDUC Nº. 11557/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BENILDE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 123.604.904-78, matrícula nº 9864759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124837

PORTARIA /SEDUC Nº. 11556/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BENEDITO DIAS, portador do CPF n.º 366.192.054-53, matrícula nº 80370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124838

PORTARIA /SEDUC Nº. 11512/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BARTOLOMEU QUINTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 729.458.264-53, matrícula nº 82553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124839

PORTARIA /SEDUC Nº. 11514/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BEATRIZ RODRIGUES GUIMARAES BARROS, portadora do CPF n.º 113.433.474-59, matrícula nº 28274, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124840

PORTARIA /SEDUC Nº. 11516/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BENALVA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 776.452.784-04, matrícula nº 52009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124841

PORTARIA /SEDUC Nº. 11515/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BEATRIZ SOARES DA CONCEICAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 042.192.745-37, matrícula nº 28280, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124842

PORTARIA /SEDUC Nº. 11513/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BEATRIZ COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 124.794.104-39, matrícula nº 29597, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124843

PORTARIA /SEDUC Nº. 11511/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BARBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA, portadora do CPF n.º 700.102.674-33, matrícula nº 28260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST GRACIANE ALENCAR MONTEIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124844

PORTARIA /SEDUC Nº. 11567/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRENDA DE ARAUJO DANTAS JORGE, portadora do CPF n.º 084.711.906-80, matrícula nº 27588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124864

PORTARIA /SEDUC Nº. 11569/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRENDA STEFANI RESSURREICAO MAIA, portadora do CPF n.º 057.189.195-00, matrícula nº 29813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124865

PORTARIA /SEDUC Nº. 11568/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRENDA LINS TAVARES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 028.812.034-50, matrícula nº 30101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124866

PORTARIA /SEDUC Nº. 11566/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRENA RAFAELA CAVALCANTE DO CARMO, portadora do CPF n.º 070.440.554-78, matrícula nº 30160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124867

PORTARIA /SEDUC Nº. 11565/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRENA CONCEICAO MEDEIROS, portadora do CPF n.º 118.372.164-10, matrícula nº 28411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124868

PORTARIA /SEDUC Nº. 11561/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BETE SETE RODRIGUES ARAGAO, portadora do CPF n.º 069.436.763-00, matrícula nº 27966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124869

PORTARIA /SEDUC Nº. 11562/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BETIZAN BRASIL LIMA, portadora do CPF n.º 573.928.114-87, matrícula nº 823876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124870

PORTARIA /SEDUC Nº. 11563/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BIANCA LARA VIEIRA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 539.713.534-87, matrícula nº 20376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124871

PORTARIA /SEDUC Nº. 11564/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BLEINE SIQUEIRA DE ARAUJO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 469.957.064-04, matrícula nº 80466, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124872

PORTARIA /SEDUC Nº. 11570/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRENO ANTONIO DA SILVA GONCALVES, portador do CPF n.º 086.204.934-26, matrícula nº 27586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124873

PORTARIA /SEDUC Nº. 11577/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA KELVIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 047.691.524-42, matrícula nº 19634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124877

PORTARIA /SEDUC Nº. 11580/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA RAQUEL MAGALHAES PINTO MAIA, portadora do CPF n.º 083.655.454-03, matrícula nº 28111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124878

PORTARIA /SEDUC Nº. 11576/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA ELLEN DE MOURA CALIXTO, portadora do CPF n.º 054.519.915-88, matrícula nº 29803, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124879

PORTARIA /SEDUC Nº. 11579/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA MICHELLA TORRES DA ROCHA AZEVEDO, portadora do CPF n.º 057.329.034-29, matrícula nº 783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124880

PORTARIA /SEDUC Nº. 11574/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA BEATRIZ DE MENDONCA UCHOA PACHECO, portadora do CPF n.º 060.974.674-00, matrícula nº 12876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124881

PORTARIA /SEDUC Nº. 11573/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRIGIDA DAFINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 106.838.724-60, matrícula nº 27945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124882

PORTARIA /SEDUC Nº. 11578/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA MARQUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 087.080.974-10, matrícula nº 28177, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO APOSTOLO LIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124883

PORTARIA /SEDUC Nº. 11572/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRENO FLORENCIO DA SILVA, portador do CPF n.º 121.466.564-09, matrícula nº 29065, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124884

PORTARIA /SEDUC Nº. 11571/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRENO DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 122.695.944-01, matrícula nº 29537, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124885

PORTARIA /SEDUC Nº. 11575/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA DANIELA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 101.441.874-77, matrícula nº 28174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124886

PORTARIA /SEDUC Nº. 11589/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO BARROS DAS NEVES, portador do CPF n.º 115.956.144-35, matrícula nº 28136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124887

PORTARIA /SEDUC Nº. 11587/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO ANDERSON CABRAL NUNES, portador do CPF n.º 061.147.164-77, matrícula nº 27477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124888

PORTARIA /SEDUC Nº. 11588/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO BARBOSA DE LIRA, portador do CPF n.º 108.779.894-94, matrícula nº 28234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124889

PORTARIA /SEDUC Nº. 11590/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO DA SILVA BARBOSA, portador do CPF n.º 100.118.274-08, matrícula nº 28636, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124890

PORTARIA /SEDUC Nº. 11584/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNIO ALBINO PONTES DE SOUZA, portador do CPF n.º 019.907.144-63, matrícula nº 14235, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124891

PORTARIA /SEDUC Nº. 11583/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA WANDERLEY PEREIRA, portadora do CPF n.º 048.215.594-98, matrícula nº 19617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124892

PORTARIA /SEDUC Nº. 11581/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA ROBERTA SANTOS, portadora do CPF n.º 105.123.034-95, matrícula nº 28268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124893

PORTARIA /SEDUC Nº. 11586/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO ALVES DA SILVA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 061.150.544-43, matrícula nº 27665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124894

PORTARIA /SEDUC Nº. 11585/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 102.318.614-43, matrícula nº 28337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124895

PORTARIA /SEDUC Nº. 11582/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora BRUNA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 703.223.434-88, matrícula nº 30183, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124896

PORTARIA /SEDUC Nº. 11593/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO DE FREITAS ASSUNCAO, portador do CPF n.º 117.592.734-14, matrícula nº 28139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124978

PORTARIA /SEDUC Nº. 11599/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO RAFAEL PESSOA DE FARIAS, portador do CPF n.º 072.700.714-97, matrícula nº 1229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124979

PORTARIA /SEDUC Nº. 11600/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO RAMOS SALES MENDES DE BARROS, portador do CPF n.º 052.448.234-93, matrícula nº 27591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124980

PORTARIA /SEDUC Nº. 11594/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO DE JESUS SILVA, portador do CPF n.º 008.002.265-00, matrícula nº 965, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124981

PORTARIA /SEDUC Nº. 11592/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO DE ABREU OLIVEIRA, portador do CPF n.º 060.240.605-64, matrícula nº 28180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124982

PORTARIA /SEDUC Nº. 11591/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 103.371.414-36, matrícula nº 27651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124983

PORTARIA /SEDUC Nº. 11596/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO FIGUEIROA SIQUEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 089.046.784-63, matrícula nº 27589, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124984

PORTARIA /SEDUC Nº. 11597/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO PERES GONCALVES, portador do CPF n.º 380.769.618-07, matrícula nº 30588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124985

PORTARIA /SEDUC Nº. 10509/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046054/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 109.902.974-03, matrícula nº 19834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124986

PORTARIA /SEDUC Nº. 10508/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046054/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 109.902.974-03, matrícula nº 19834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124987

PORTARIA /SEDUC Nº. 11595/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO DOS SANTOS ANDRADE, portador do CPF n.º 031.162.965-29, matrícula nº 29693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124988

PORTARIA /SEDUC Nº. 11598/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO RAFAEL FERNANDES DE MIRANDA, portador do CPF n.º 039.801.444-29, matrícula nº 28640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124989

PORTARIA /SEDUC Nº. 11608/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAIO CESAR SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 070.581.434-39, matrícula nº 27593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125015

PORTARIA /SEDUC Nº. 11610/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, portador do CPF n.º 037.747.434-79, matrícula nº 992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125016

PORTARIA /SEDUC Nº. 11607/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAIO CESAR SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 070.581.434-39, matrícula nº 18871, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125017

PORTARIA /SEDUC Nº. 11609/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, portador do CPF n.º 037.747.434-79, matrícula nº 14493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125018

PORTARIA /SEDUC Nº. 11606/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAIO BARBOSA PORTELA, portador do CPF n.º 013.426.455-02, matrícula nº 30323, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125019

PORTARIA /SEDUC Nº. 11602/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO SANTOS ALMEIDA DA MOTA, portador do CPF n.º 073.224.855-80, matrícula nº 29372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125021

PORTARIA /SEDUC Nº. 11603/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO TRAJANO BARBOSA, portador do CPF n.º 071.034.284-50, matrícula nº 27960, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125022

PORTARIA /SEDUC Nº. 11604/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CACIA REJANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 739.676.534-04, matrícula nº 14199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125023

PORTARIA /SEDUC Nº. 11601/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor BRUNO RAMOS SALES MENDES DE BARROS, portador do CPF n.º 052.448.234-93, matrícula nº 498, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125025

PORTARIA /SEDUC Nº. 11605/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CACILDA ROSA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 164.066.484-04, matrícula nº 825303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125026

PORTARIA /SEDUC Nº. 11620/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CANDIDA DE MENEZES NOVAES, portadora do CPF n.º 750.231.564-00, matrícula nº 52228, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125033

PORTARIA /SEDUC Nº. 11619/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILLA DE CASTRO MARCELINO, portadora do CPF n.º 111.669.334-82, matrícula nº 20082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125034

PORTARIA /SEDUC Nº. 11611/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAIO VINICIUS DE ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 113.542.504-35, matrícula nº 28237, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125036

PORTARIA /SEDUC Nº. 11613/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILA GOMES DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 031.487.225-66, matrícula nº 19875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125037

PORTARIA /SEDUC Nº. 11618/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILA RAYANNE ALVES GOMES LIMA, portadora do CPF n.º 111.698.384-21, matrícula nº 30385, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125038

PORTARIA /SEDUC Nº. 11614/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILA HIGINA SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 029.740.255-28, matrícula nº 29822, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125039

PORTARIA /SEDUC Nº. 11615/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILA MACHADO BURGARDT, portadora do CPF n.º 042.485.479-10, matrícula nº 19648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125040

PORTARIA /SEDUC Nº. 11616/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILA MACHADO BURGARDT, portadora do CPF n.º 042.485.479-10, matrícula nº 29054, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125041

PORTARIA /SEDUC Nº. 11617/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO, portadora do CPF n.º 047.072.624-57, matrícula nº 27961, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125042

PORTARIA /SEDUC Nº. 11612/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAIQUE SOUZA ALVES, portador do CPF n.º 862.214.815-70, matrícula nº 29692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125046

PORTARIA /SEDUC Nº. 11626/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO, portadora do CPF n.º 031.234.094-06, matrícula nº 19859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125062

PORTARIA /SEDUC Nº. 11628/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA KARINE BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º 062.100.294-18, matrícula nº 27944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125063

PORTARIA /SEDUC Nº. 11622/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARDELUZIA GUILHERME DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 533.472.184-34, matrícula nº 78241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125064

PORTARIA /SEDUC Nº. 11627/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA FABIANA LIMA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 705.171.004-44, matrícula nº 78175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125065

PORTARIA /SEDUC Nº. 11630/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA PATRICIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 064.156.634-45, matrícula nº 29845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125066

PORTARIA /SEDUC Nº. 11623/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARINE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 037.635.924-23, matrícula nº 9866183, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125067

PORTARIA /SEDUC Nº. 11621/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CANTIDIO FRANCISCO DE LIMA NETO, portador do CPF n.º 058.938.324-85, matrícula nº 19984, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125068

PORTARIA /SEDUC Nº. 11624/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA BARBOSA COTRIM, portadora do CPF n.º 724.445.414-72, matrícula nº 78218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125069

PORTARIA /SEDUC Nº. 11625/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA CELIANA DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 051.058.754-27, matrícula nº 12726, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125070

PORTARIA /SEDUC Nº. 11629/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA MANUELA FERREIRA MENDONCA, portadora do CPF n.º 009.955.024-55, matrícula nº 9866930, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125071

PORTARIA /SEDUC Nº. 11635/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 025.236.774-07, matrícula nº 67872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125077

PORTARIA /SEDUC Nº. 11637/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGAO DE LIMA, portador do CPF n.º 059.976.834-78, matrícula nº 30332, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125078

PORTARIA /SEDUC Nº. 11639/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALEXANDRE PITA SOUSA, portador do CPF n.º 028.064.564-36, matrícula nº 28651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125079

PORTARIA /SEDUC Nº. 11640/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.526.974-06, matrícula nº 826369, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125080

PORTARIA /SEDUC Nº. 11636/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 025.236.774-07, matrícula nº 19812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125081

PORTARIA /SEDUC Nº. 11631/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA PATRICIA DE MELO SOARES, portadora do CPF n.º 356.412.404-78, matrícula nº 36699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125082

PORTARIA /SEDUC Nº. 11638/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 007.446.004-80, matrícula nº 21990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125083

PORTARIA /SEDUC Nº. 11634/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALAN SANTOS RAMOS, portador do CPF n.º 030.412.344-75, matrícula nº 443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125084

PORTARIA /SEDUC Nº. 11632/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLAS FERNANDA LEITE ALVES, portadora do CPF n.º 815.966.694-20, matrícula nº 1006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125085

PORTARIA /SEDUC Nº. 11633/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLEANE FERREIRA DE JESUS, portadora do CPF n.º 074.441.054-13, matrícula nº 19651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125086

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1863/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041855/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 51ª Reunião Extraordinária do Comsefaz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1125043

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 9540/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 46469/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 21/10/2026 até 21/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU/COORDENOU A REUNIÃO DA 7ª CIR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124993

PORTARIA / SESAU Nº. 9544/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40342/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL - UPA DR. CLAUDIO COSTA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CHÃ DA JAQUEIRA/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125020

PORTARIA / SESAU Nº. 9543/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40342/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125024

PORTARIA/SESAU Nº 8831/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 46553/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 0,5 (meia diária (s))

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 29/10/2026 A 29/10/2026

Destino: MACEIÓ/CAJUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: Aplicará o formulário de acompanhamento dos conselhos municipais de saúde, nos CMS dos Municípios de Cajueiro, Capela e Atalaia..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1124934

PORTARIA/SESAU Nº 9539/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 46457/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 0,5 (meia diária (s))

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 27/10/2026 A 27/10/2026
Destino: MACEIÓ/U.PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZARÁ VISITA PARA PLANEJAR E ORGANIZAR ESTRATÉGIA DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE RELATOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O LIVRO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS CEAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1124940

PORTARIA/SESAU Nº 9541/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 29204/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MAXSWELL DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL.
CPF nº 033.293.164-11
RG: 1650481 SSP AL
Matrícula: 332931641
Nº de diárias: 2,5 (duas diárias e meia)
Período: 08/07/2026 até 10/07/2026
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
Destino: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPOU DA OFICINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORAMENTO POPULAR - CEAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1125002

PORTARIA/SESAU Nº 9542/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 40343/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF nº 470.062.184-20
RG: 688691 SSP/AL
Matrícula: 0518616
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 09/09/2026 A 09/09/2026
Destino: MAC / P.ÍNDIOS / MAC
OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PARA O HOSPITAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1125031

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.101/2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024, e, tendo em vista o despacho nº 42558507, proferido no Processo Administrativo nº 02000.00016041/2018.
RESOLVE:
1. Extinguir a punibilidade por prescrição do(a) mencionado Processo Administrativo Disciplinar, que incorreu em desfavor do servidor(a) sob CPF nº 543.163.324-49, matrícula nº 864.159-5, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, ora fulminada pela extinção da pretensão punitiva do Estado.
2. Determinar à Superintenência de valorização de Pessoas que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124909

PORTARIA/SEPLAG N° 12.237/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000022136/2023
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 668/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de janeiro de 2026, que resolveu ANULAR o ato administrativo referente a PORTARIA/SEPLAG N.º 12.070/2019, à servidora MARILEIDE DE SOUZA BARROS, inscrita sob o CPF n.º 700.525.064-87, matrícula n.º 864551, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
"declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N.º 12.070/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de novembro de 2019"
LEIA-SE:
"declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N.º 9.966/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de julho de 2024"
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125060

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.291/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000012763/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor MARCELO MONTEIRO WANDERLEY, inscrito no CPF sob o n.º 026.772.005-03, matrícula n.º 1007, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 42526833/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42555428/2026.
Art. 2º Averbem-se: 05 ANOS, 05 MESES e 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - SERGIPE PREVIDENCIA emitida em 01/09/2026, PIS/PASEP n.º 1301480870-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 05 anos, 05 meses e 21 dias no período de 14/07/2014 a 30/12/2019, prestados à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, na função de SOLDADO.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125073

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.292/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000012118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 050.021.464-65, matrícula n.º 990, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n. 42076923/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42310181/2026 .
Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 11 MESES e 28 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (41805960) emitida em 17/08/2026, PIS/PASEP n.º 2699786819-1, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 01 ano, 11 meses e 28 dias no período de 26/09/2023 a 17/09/2025, prestados à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de AGENTE DE POLÍCIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1125074

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.290/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000025424/2026,
RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor JOVECI CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 347.558.104-34, matrícula n.º 9863666, no cargo de MOTORISTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE/PA/CD 42450485/2026 da Coordenação da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, que aprovou o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 423941882026.
2. DESAVERBEM-SE:
2.1. 14 anos, 04 meses e 19 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do art. 40, § 9.º, c/c o art. 201, § 9.º, da Constituição Federal, nos períodos abaixo discriminados:
a) 11 meses no período de 01/11/1981 a 30/09/1982, no total de, como SERVENTE;
b) 01 ano, 02 meses e 00 dia no período de 01/01/1983 a 29/02/1984, como AUXILIAR DE BALCÃO;
c) 01 ano, 10 meses e 26 dias no período de 01/03/1984 a 03/01/1986, como ESTOQUISTA;
d) 00 ano, 11 meses e 26 dias no período de 01/02/1986 a 26/01/1987, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
e) 00 ano, 08 meses e 05 dias no período de 18/03/1987 a 22/11/1987, como AGENTE DE VENDAS;
f) 00 ano, 02 meses e 12 dias no período de 01/12/1987 a 12/02/1988, como FISCAL;
g) 00 ano, 09 meses e 16 dias no período de 01/05/1989 a 16/02/1990, como COBRADOR;
h) 00 ano, 06 meses e 19 dias no período de 13/06/1990 a 31/12/1990, como MOTORISTA;
i) 00 ano, 02 meses e 17 dias no período de 13/06/1991 a 29/08/1991, como MOTORISTA;
j) 00 ano, 03 meses e 00 dia no período de 01/02/1996 a 30/04/1996, como VENDEDOR;
k) 06 anos, 01 mês e 00 dia no período de 01/12/1997 a 31/12/2003, como MOTORISTA;
l) 00 ano, 11 meses e 8 dias no período de 01/02/2004 a 09/01/2005, como AUTÔNOMO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1125090

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.289/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000014802/2026,
RESOLVE:
1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora RENATA FRAGOZO DA SILVA, inscrita no CPF n.º 047.969.744-23, matrícula n.º 9864400, no cargo de ARTIFICE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE/PA/CD 42449847/2026 da Coordenação da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, que aprovou o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42394516/2026.
2. DESAVERBEM-SE:
2.1. 04 anos, 02 meses e 03 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do art. 40, § 9º, c/c o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, nos períodos abaixo discriminados:
a) 04 anos, 02 meses e 03 dias no período de 01/08/2001 a 03/10/2005, prestados à RM MODAS E CONFECÇÕES, na função de BALCONISTA.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1125093

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.408/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042389/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA CORREIA LAURINDO DE ALBUQUERQUE CPF nº 469.487.754-20, matrícula nº 9865237, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42826206), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2026 a 15/03/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1125103

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.409/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041180/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IEDA PAULA DE CARVALHO MELO TORRES, CPF n° 012.506.784-47, matrícula nº 9866400, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2026 até 02/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1125104

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.407/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044114/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA, CPF nº041.279.184-62, matrícula nº864601, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/10/2026 até 14/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1125105

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.410/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044056/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOZELMA ABREU DOS SANTOS, CPF nº091.156.084-09, matrícula nº 28364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 33 (trinta e três) dias, a contar de 02/10/2026 até 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125106

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.403/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000021657/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS, CPF n.º 012.872.984-86, matrícula n.º 4297, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125107

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.402/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022210/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 025.934.464-80, matrícula nº 500981, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/09/2026 até 20/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125108

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.404/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020350/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CECILIA MARIA FREITAS MILHAZES, CPF n° 546.758.044-20, matrícula nº 2768, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/08/2026 até 26/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125109

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039656/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS, CPF nº034.834.074-56, matrícula nº 6042, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 01/09/2026 até 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125110

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.401/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022304/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUDITE MARIA DA SILVA FARIAS, CPF n° 042.492.134-04, matrícula nº 501089, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/09/2026 até 25/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125111

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.406/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044165/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA, CPF nº041.279.184-62, matrícula nº2792, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/10/2026 até 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125112

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13569/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PRISCILA LUCIANE LEITE DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 057.431.074-67, matrícula nº 4019, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ELABORACAO E REVISAO DE PLANOS E PROJETOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125115

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13571/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA MONTENEGRO MORAES, portadora do CPF n.º 724.634.654-68, matrícula nº 2858, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125116

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13574/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAMYA VICTORIA PINTO DE LIMA, portadora do CPF n.º 069.776.714-08, matrícula nº 3983, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRESSAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125117

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13570/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAYANE LAURA DE OLIVEIRA GOMES, portadora do CPF n.º 105.126.724-23, matrícula nº 4009, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125118

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13577/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM FRANCA, portadora do CPF n.º 043.307.754-92, matrícula nº 2269, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125119

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13572/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROMERO LIMA MEDEIROS CAVALCANTI, portador do CPF n.º 071.109.084-02, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125120

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13573/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUANN CARLLO MAXIMUS SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 100.002.234-09, matrícula nº 3897, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125121

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13575/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEILA DE CASSIA SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 073.358.464-04, matrícula nº 4039, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125122

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13576/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA STEFANY TEIXEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 083.787.954-03, matrícula nº 3377, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125123

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13566/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO, portadora do CPF n.º 624.033.114-72, matrícula nº 3759, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE ENSINO A DISTANCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125125

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13568/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 134.514.864-07, matrícula nº 4001, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSESSORIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125126

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13562/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO, portador do CPF n.º 122.657.324-00, matrícula nº 3706, ocupante do cargo de GERENTE DE GEOINFORMACAO, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125127

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13565/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIRELLA LOHANY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 116.650.734-38, matrícula nº 3476, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EVENTOS FUNCIONAIS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125128

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13563/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR, portador do CPF n.º 461.781.058-78, matrícula nº 3628, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/11/2026 até 13/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125129

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13567/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE LOPES BARROS, portador do CPF n.º 098.907.364-54, matrícula nº 4000, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125130

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13564/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHERLANY FEITOSA SIMOES, portadora do CPF n.º 092.888.974-29, matrícula nº 4002, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTACAO DE CONTAS E OBRIGACOES ACESSORIAS, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/11/2026 até 01/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125131

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13561/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLUCIA DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 346.318.284-04, matrícula nº 1108, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125132

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 890/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000010254/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 041.104.584-98
RG: 000098001020499 SEDS AL
Matrícula: 53276
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 898.32 (Oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
PERÍODO: 20/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: MACEIÓ-AL/ GOIÂNIA - GO/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso interestadual, referente ao processo E:34000.0000010159/2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125006

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 304/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023,, e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000945/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL MESSIAS DE CARVALHO, portador do CPF n.º 027.525.774-60, matrícula nº 552, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE PENEDO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124800

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 268/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e nos termos do Processo Administrativo E:29032.0000000801/2026
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Margarita Mercedes Tambucho Arieta, Assessora Especial, matrícula 376-0, inscrita no CPF nº 469.509.664-15, para atuar como gestora, com poderes de controle e fiscalização, do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL, cujo projeto é o "Realização de Ações Voltadas para o Turismo Sustentável e Promoção por meio de Mkt digital".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1124928

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1029/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NOPRMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005205/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA, portadora do CPF n.º 017.019.866-98, matrícula nº 168, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 24/11/2026 até 03/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1124815

PORTARIA /POLCAL Nº. 1029/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005199/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 103.147.564-85, matrícula nº 161, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/11/2026 até 01/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1124849

PORTARIA /POLCAL Nº. 1030/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005290/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA, portador do CPF n.º 022.810.444-08, matrícula nº 301108, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 27/11/2026 até 06/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1124850

PORTARIA /POLCAL Nº. 1031/ 2026
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005247/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
Cargo: PERITO MEDICO LEGISTA - nível Nível0
CPF: 601.631.355-68
RG: 000000001526591 SSP AL
Matrícula: 301069
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 561,41 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ R$ 1.122,82 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
PERÍODO: 20/10/2026 até 21/10/2026
DESTINO: Maceió/ Recife/ Maceió
OBJETIVO: A viagem teve por finalidade a realização de diligências institucionais em Recife/PE, visando à análise e ao levantamento de informações acerca dos procedimentos adotados pelo Instituto de Identificação e pela empresa Montreal, especialmente no que se refere à possibilidade de adesão à ata de registro de preços vigente em Pernambuco, como alternativa para viabilizar a contratação de soluções necessárias à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) no âmbito do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1124905

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3804/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000014987/2026, e considerando Ofício nº 201/2026 - DRACCO.
RESOLVE:
1. Designar a servidora JULIA TEIXEIRA LACERDA, CPF nº807.946.025-68,

Matrícula nº 737, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1124853

PORTARIA/ PCAL Nº 3803/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015276/2026, e considerando Ofício nº 220/2026- DRACCO.
RESOLVE:
1. Designar o servidor PEDRO VITOR MARTINS DA SILVA, CPF nº702.775.734-67, Matrícula nº 642, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de Seção Especializada no Combate à Lavagem de Dinheiro, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1124910

PORTARIA/ PCAL Nº 3826/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015567/2026,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora MARIA LUIZA ROCHA DE LIMA, inscrita no CPF nº382.385.354-68, matrícula nº65856, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/10/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125140

PORTARIA/ PCAL N° 3827/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015192/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora JULIANA BEZERRA GAMELEIRA TENORIO, inscrita sob o CPF n.º 049.586.584-24, matrícula n.º 639, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 01/12/2026 A 10/12/2026 (10). ANO 2025/2026."
LEIA-SE:
"Referente ao período 09/12/2026 A 18/12/2026 (10). ANO 2025/2026."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125142

PORTARIA/ PCAL N° 3828/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015188/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA AMANCIO, inscrita sob o CPF n.º 063.159.714-07, matrícula n.º 328, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 14/12/2026 A 23/12/2026 (10). ANO 2025/2026."
LEIA-SE:
"Referente ao período 21/12/2026 A 30/12/2026 (10). ANO 2025/2026."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125146

PORTARIA/ PCAL N° 3829/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000014814/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR, inscrito sob o CPF n.º 109.147.167-35, matrícula n.º 821, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 10/11/2026 A 19/11/2026 (10). ANO 2025/2026."
LEIA-SE:
"Referente ao período 18/11/2026 A 27/11/2026 (10). ANO 2025/2026."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125151

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL Nº32/2026
O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto n° 310, Art.7°, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo E:44080.0000000535/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO TEIXEIRA SOARES
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 009.762.684-85
RG: 98001155050 SSP/AL
Matrícula: 0201-1
N° DE DIÁRIAS: 4 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos);
VALOR TOTAL: R$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos);
PERÍODO: 01/12/2026 à 04/12/2026.
DESTINO: Maceió/AL - Foz do Iguaçu/RS - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita técnica com intuito de ampliar o conhecimento institucional acerca de práticas administrativas e operacionais que possam contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades sob responsabilidade do IDERAL, especialmente a Central de Abastecimento de Alagoas - CEASA/AL e o Mercado do Jaraguá. A observação direta das experiências desenvolvidas nas instituições visitadas permitirá identificar soluções aplicáveis à melhoria dos processos internos, à racionalização de recursos, à modernização da infraestrutura e ao aprimoramento dos serviços disponibilizados aos produtores rurais, comerciantes e demais usuários.
As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.
Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.
Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente
PORTARIA IDERAL Nº33/2026
O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto n° 310, Art.7°, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo E:44080.0000000535/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DE

BARROS LIMA SANTOS
Cargo: GERENTE EXECUTIVO
CPF: 053.642.074-20
RG: 30161975 SSP/AL
Matrícula: 0202-0
N° DE DIÁRIAS: 4 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 20,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos);
VALOR TOTAL: R 1.283,32 (um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);
PERÍODO: 01/12/2026 à 04/12/2026.
DESTINO: Maceió/AL - Foz do Iguaçu/RS - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita técnica com intuito de ampliar o conhecimento institucional acerca de práticas administrativas e operacionais que possam contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades sob responsabilidade do IDERAL, especialmente a Central de Abastecimento de Alagoas - CEASA/AL e o Mercado do Jaraguá. A observação direta das experiências desenvolvidas nas instituições visitadas permitirá identificar soluções aplicáveis à melhoria dos processos internos, à racionalização de recursos, à modernização da infraestrutura e ao aprimoramento dos serviços disponibilizados aos produtores rurais, comerciantes e demais usuários.
As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.
Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.
Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente

Protocolo 1124261

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 225/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001321/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS
Cargo: SUPERVISOR DO BAIXO SAO FRANCISCO - nível SUPE
CPF: 140.016.084-72
RG:000000000266770 SSP AL
Matrícula: 249
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 06/10/2026 até 07/10/2026
DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo
OBJETIVO: Reunião mensal de Supervisores.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização e Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124935

PORTARIA / EMATER Nº. 226/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001422/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NOEMY ARAUJO RIBEIRO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DO ALTO SERTAO - nível AST-4
CPF: 129.712.234-85
RG:000000039399591 SDS AL
Matrícula: 240
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Programa ATER Bem Viver Semiárido.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1025.5016 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124951

PORTARIA / EMATER Nº. 227/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001435/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE
CPF: 041.353.044-27
RG:000000001980648 SSP AL
Matrícula: 200
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Santana do Ipanema/Arapiraca/Girau do Ponciano/Traipu/Santana do Ipanema
OBJETIVO: Intercâmbio técnico.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1025.5016. - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124962

PORTARIA / EMATER Nº. 228/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001441/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível DIP
CPF: 051.453.234-33
RG:000000001783780 SSP AL
Matrícula: 508
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026
DESTINO: Maceió/Petrolina/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124968

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 193/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATALIA LINS BRUNO LOPES, portadora do CPF n.º 050.370.324-90, matrícula nº 283, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade COORDENADORIA DE GESTAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/10/2026 até 07/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124903

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 361/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000630/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO SANTINO DE LIRA, portador do CPF n.º 061.440.738-92, matrícula nº 300651, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124944

PORTARIA / IZP Nº. 362/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000626/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ALBERTO FONSECA DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 028.115.034-63, matrícula nº 300670, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124946

PORTARIA / IZP Nº. 363/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000632/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENATO SERGIO TORRES ALVIM, portador do CPF n.º 271.957.674-34, matrícula nº 300721, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124947

PORTARIA / IZP Nº. 364/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000646/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 282.935.844-91, matrícula nº 300568, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124954

PORTARIA / IZP Nº. 365/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000637/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEVALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 382.642.004-78, matrícula nº 300614, ocupante do cargo de LOCUTOR ANUNCIADOR, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124958

PORTARIA / IZP Nº. 366/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000636/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA, portador do CPF n.º 562.614.974-00, matrícula nº 300678, ocupante do cargo de LOCUTOR ENTREVISTADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124964

PORTARIA / IZP Nº. 367/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000634/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANNAINA ELLEN RAMIRES PINTO, portadora do CPF n.º 903.587.594-04, matrícula nº 300638, ocupante do cargo de ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS, lotada na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124965

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 741/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002398/2022,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO JOSE BARBOSA DA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 473.397.054-49, matrícula n.º 825851, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe D, Nível: UNMSNP1D40, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124846

PORTARIA/UNEAL N° 744/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 29, II da Lei nº 7.820/2016, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004665/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FRANCISCA MARIA NETA, inscrita no CPF sob o n.º 289.791.253-72, matrícula n.º 825943, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe E, Nível: UNMSDP2E40, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124860

PORTARIA/UNEAL Nº 762/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000005028/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 064.842.794-38, Matrícula nº 374, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas , nível CHUNE-4 na unidade de Campus II - Santana do Ipanema, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 19/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1124952

Diário Oficial

Maceio - terça-feira
27 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2913

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 08180015/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.014/2026 - Contratação nº.07/2026.

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Sala de Aula Tecnológica de Robótica e Maker e Sala de Aula Multissensorial composta por montagem da sala de aula com mobiliário, equipamentos de informática, plotagem de paredes, piso de carpete, materiais e ferramentas para ingressos nas aulas de robótica, programação e cultura maker e multissensorial nas escolas do município de Maravilha/AL.

Data de realização: 13 de novembro de 2026, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 26 de outubro 2026.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 1124932

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 08180015/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.014/2026 - Contratação nº.07/2026.

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Sala de Aula Tecnológica de Robótica e Maker e Sala de Aula Multissensorial composta por montagem da sala de aula com mobiliário, equipamentos de informática, plotagem de paredes, piso de carpete, materiais e ferramentas para ingressos nas aulas de robótica, programação e cultura maker e multissensorial nas escolas do município de Maravilha/AL.

Data de realização: 13 de novembro de 2026, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 26 de outubro 2026.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 1124906

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2026
(RETIFICAÇÃO)

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 04030006/2026. - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de prótese dentária, destinadas aos usuários atendidos pelo Programa Laboratório de Prótese Dentária do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 11/11/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail: setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 26 de outubro de 2026.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1125010

PARTICULARES

AUTO POSTO SERRANO LTDA., situado na Rod. AL 140 DER/AL, nº 140, Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, inscrita no CNPJ 08.850.457/0001-05 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1124848

ALETO RAPTORS CRIADOURO LTDA, inscrito sob CNPJ: 58.250.566/0001-51, localizado na Rua em Projeto, S/N, LETRA B, LOTE 03, QUADRA H, CEP: 57120-000, Satuba - AL, como ramo na atividade de Empreendimento de Fauna Nativa ou Exótica em Condição Ex Situ, vem tornar público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1124857

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA, firma estabelecida na Rua Quinze de Novembro, Nº451, Centro, Arapiraca /AL,CEP: 57.300-340, inscrita no CNPJ: 12.396.339/0001-38, com ramo de atividade: transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP, conforme a legislação ambiental vigente

Protocolo 1124862

AUTO POSTO FERNANDES LTDA, firma estabelecida na Rua Firmino de Queiroz, Nº325, Centro, Murici/AL , CEP: 57.820-000, inscrita no CNPJ: 05.079.209/0001-06, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1124875

J M CAVALCANTE INCORPORAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga,Qudra 04,Lote 11 a 16, S/Nº, Antares, Maceió /AL,CEP: 57.048-025, inscrita no CNPJ: 43.866.808/0001-69, com ramo de atividade: transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP, conforme a legislação ambiental vigente

Protocolo 1124898

ALMIR E SILVA LTDA-EPP, firma estabelecida na Rua Cicero Bezerra de Soares, Nº435, Camoxinga, Santa do Ipanema /AL,CEP: 57.500,000, inscrita no CNPJ: 04.979.169/0001-96, com ramo de atividade: transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP, conforme a legislação ambiental vigente

Protocolo 1124904

PETRÚCIO REMIGIO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF n° 482.979.684-72, endereço na Av. Moreira e Silva, 312, Apto.903 - Farol - Maceió/AL, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 033/2024, referente a extração de Areia na Fazenda Santa Terezinha em uma área com 0,71ha, localizada na zona rural de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1124941

M Y Pordeus Transportes de Cargas Ltda, CNPJ: 05.601.232/0001-19, Rua Roque Medeiros Nº 1600, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos-ATPP dentro do Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1124950

O CENTRO DE CITOLOGIA FEMININA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.455.374/0001-18, localizada na Avenida Rio Branco, Nº 232, Centro, Anexo A, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação do empreendimento CENTRO DE CITOLOGIA FEMININA LTDA por meio de Licença Ambiental de Adesão e Compromisso - LAC.

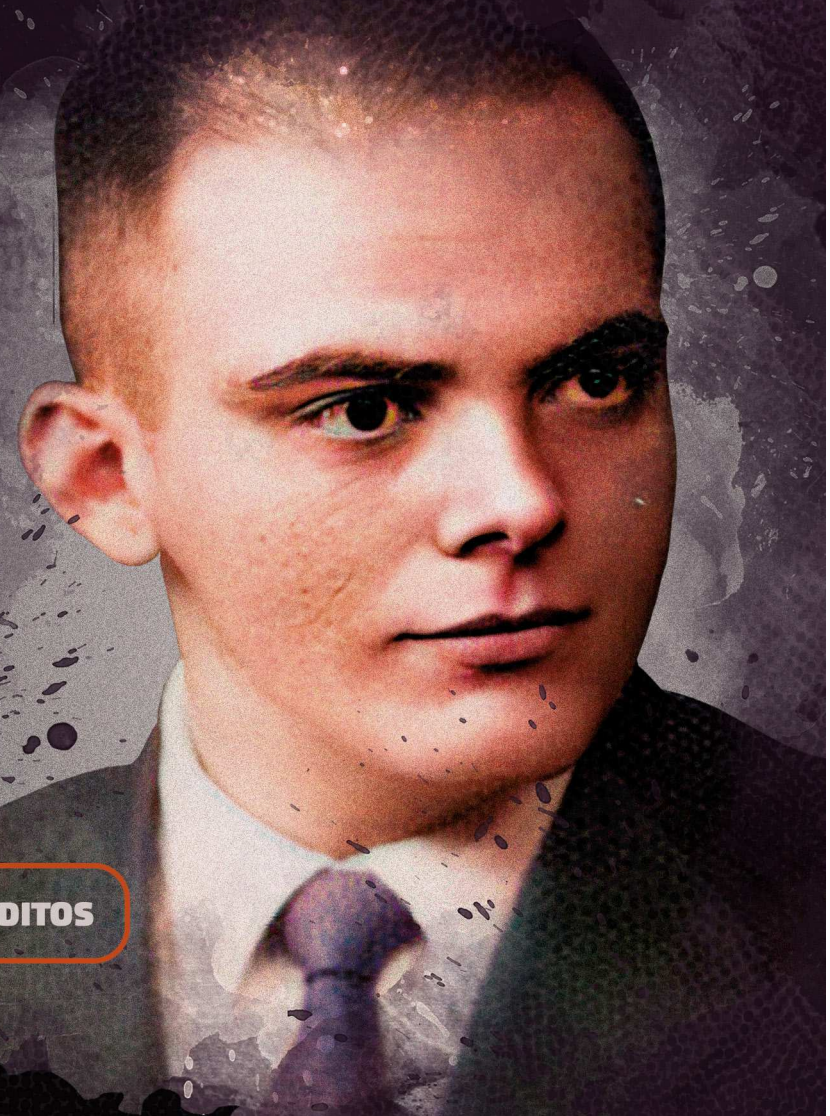
Protocolo 1124955



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.



"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

